



ANEXO - D.

REPÚBLICA POPULAR DE ANGOLA

a) MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CABINETE DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL

PLANO DE MISSÕES A REALIZAR PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, À R.CUBA, EM 1987:

1. Estrutura: INSPECÇÃO ESCOLAR NACIONAL (prevista para 1986 e adiada para 1987)
nº de elementos: 3
data: Janeiro de 1987
duração: 8 dias
objectivos: estudo e observação do funcionamento, conteúdos e metodologia de trabalho da Inspeção Escolar em Cuba, para recolha de elementos que apoiem a estruturação da Inspeção Escolar Nacional na RPA.
2. Estrutura: CABINETE DO PLANO DO MED
nº de elementos: 2
duração: 3 dias
data: Abril de 1987
objectivos: visita e troca de experiências com Instituições de Planificação do Ministério da Educação da República de Cuba.
3. Estrutura: DIRECÇÃO NAQ. FORMAÇÃO DE QUADROS DO ENSINO
nº de elementos: 3
data: Maio de 1987
duração: 8 dias
objectivos: observação e auscultação das experiências acumuladas no âmbito da formação, aperfeiçoamento e capacitação de formadores e professores; estudo comparativo da problemática do ensino da disciplina de Metodologia do Ensino das opções em que se formam docentes na RPA.
4. Estrutura: CABINETE JURÍDICO DO MED (prevista para 1986 e adiada para 1987)
nº de elementos: 2
data: Maio de 1987
duração: 8 dias
objectivos: estudo e análise da forma organizativa, funcionamento e actividade da estrutura jurídica da Educação; formas e mecanismos de acompanhamento do órgão jurídico da Educação relativamente à implementação do Sistema de Educação e Ensino; estudo e estabelecimento do vínculo entre o Gabinete Jurídico do MED e os órgãos análogos daquele País, para o envio regular e sistemático de bibliografia jurídica relativa ao sector da Educação.
5. Estrutura: ACTIVIDADES EXTRA-ESCOLARES (prevista p/1986 e adiada para 1987)
nº de elementos: 3
data: a determinar pela Parte Cubana
duração: 8 dias
objectivos: observação das formas e metodologia de trabalho das actividades extra-escolares e extra-docentes, orientação vocacional; articu

a) Ministério, Direcção, Repartição ou Serviço.

A4-30.000 ex. — Gráfica do Partido-1-81

INFORMAÇÃO SOBRE A ACTIVIDADE ESTUDANTIL
DURANTE O ANO LECTIVO DE 1986/1987

A presente informação apresenta resultados do trabalho de mais um ano de formação dos bolseiros, desde o ponto de vista científico-técnico e, fundamentalmente na criação de uma nova consciência que lhes permita participar activamente na construção da Sociedade Socialista.

-As tarefas perspectivadas com a criação da Secção de Educação, em Julho de 1986, foram de uma maneira geral, cumpridas e efectuaram-se contactos com as unidades policiais, sempre que se verificava uma detenção de estudantes, por tráfico de divisas, falta de documentação ou posse de documentos rasurados.

Ilha da Juventude

-Foram cumpridos os programas de ensino na Ilha da Juventude, tendo-se alcançado resultados satisfatórios, continua-se no entanto, a verificar uma frequência da disciplina de Língua Portuguesa, que não permite um trabalho de consolidação profundo.

-Constataram-se sérias dificuldades nos alunos da 5ª e 6ª classe, devido a carência de bases e incompatibilidade do nível de escolaridade, sobretudo no colectivo proveniente do Uíge.

-Existiram 58 casos de hospitalização de bolseiros causados por perturbações psíquicas, hepatite e problemas de ortopedia, mas todos foram curados.

-Levaram-se a cabo palestras e conferências sobre Educação sexual, registando-se no entanto 26 casos de interrupção de gravidez.

-Desenvolveram-se actividades culturais, recreativas e desportivas, continuando a verificar-se a necessidade de uma pro-



gramação tendente a mantê-los em constante actividade.

-A retenção escolar atingiu o maior índice este ano, 99,17% dos alunos matriculados, chegaram ao fim do ano lectivo (incluindo o ensino médio. Regressaram ao País 0,87%, por motivo de divisas e gravidez, fundamentalmente.

-Devemos referir os casos de confrontação verificados entre os colectivos angolano, etíope e iemenitas, que se devem, na sua maioria às relações amorosas existentes entre essas nacionalidades. A Inspeção escolar reuniu anteriormente com as direcções da JMPLA/JP e UEA, para análise da situação, assim como recomendou uma análise política e o cuidado a ter, evitando os conflitos e procurando melhorar as relações.

-Os estudantes finalistas de Economia, tiveram uma actitude desprestigiante, que revela também debilidade ideológica, ao negarem-se a participar nas aulas, porque as condições de trabalho de práticas estavam a ser criadas no próprio centro. Houve indisciplina, pela forma como procuraram resolver o problema, depois do encontro orientado pela Direcção do PCC, onde os estudantes foram devidamente esclarecidos. Os restantes colectivos, que também questionaram este problema das práticas, tiveram outra atitude e participaram nas aulas.

-O corpo docente desenvolveu-se as suas actividades exitosamente, muito embora tenha sentido algumas dificuldades no exercício das suas funções extra-docentes. Uma maior colaboração com o homólogo cubano, resultaria mais eficiente e produtivo o rendimento extra-escolar estudantil.

-Não obstante a presença dos novos professores entusiastas, dinâmicos e capazes, no colectivo docente, verificam-se dificuldades de relacionamento entre si e, com a Coordenação Geral, sendo uma das causas, a falta de tarefas concretas a desenvolver por cada um, nas funções extra docentes.



O apoio e controlo ao professor foi deficiente, a partir da inspecção escolar, por ter sido inconstante.

-Quanto ao colectivo da Ilha de Cuba, tem reagido positivamente aos fenómenos, muito embora também existam algumas dificuldades. Um caso de relevância, foi o da "electrónica", em que o colectivo, a pretexto do atraso do complemento de bolsa, assaltou os gabinetes da Juventude do Partido e da UEA, levando consigo os bens e artigos da Organização, acto que foi condenado pelos restantes colectivos. Existiram também alguns casos individuais de indisciplina.

-A retenção escolar atingiu também o ponto mais alto, 99,19% dos 615 bolseiros matriculados chegaram ao fim do curso escolar. Regressaram ao País 0,81% que corresponde a 5 bolseiros sendo 2 por problemas políticos, 2 por tráfico de divisa e 1 por matrícula fraudulenta.

-O Aproveitamento escolar, ficou no entanto a quem do ano lectivo passado, fundamentalmente no ensino superior, onde se registaram 20 reprovações, cujas causas foram por doenças ulcerosas e, na sua maioria, por falta de aplicação nos estudos.

Generalidades

A correspondência familiar, constitui um tratamento obrigatório com os bolseiros, já que a falta de notícias obstaculiza o normal desenvolvimento do estudante, já que muitos deles ao inteirar-se de determinadas situações no seio familiar, querem viajar ao País constarem eles próprios. A partir do País, poderá ser implementado o "correio do Bolseiro", com o apoio da TAAG, da Força Aérea, dos Comissários provinciais e ainda das FAFLA. Também as férias ao País, continua a ser uma solicitação permanente dos bolseiros. Continuamos a dar esclarecimento sobre as dificuldades económicas do País.

-Quanto à redução do complemento de bolsa, tem-se debatido a particularidade da diferenciação para Cuba, em relação

REPÚBLICA POPULAR DE ANGOLA
EMBAIXADA DA R. P. A. EM CUBA
HAVANA



aos colectivos nos países socialistas.

-Os trabalhos de tese nos dois níveis de ensino, exigem uma orientação concreta ou participação directa dos organismos absorventes, sobre aspectos da realidade nacional, pelo que se torna necessário estabelecer uma vinculação com os organismos que poderão emitir esses dados.

De realçar a participação da Embaixada na criação de condições para a sua participação em programas televisivos, na criação da Casa da Cultura, onde as organizações têm a sua sede com encontros de trabalho bisemanais. Perspectiva-se a possibilidade de um programa radiofónico na Ilha da Juventude, transmitido pela rádio caribe.

Influência decisiva na revitalização de toda a movimentação cultural, desportiva e recreativa, teve a acção pessoal e directa do Cda Embaixador. De entre as suas actividades de apoio, destacam-se as 4 visitas feitas à Ilha da Juventude, onde estabeleceu contactos com estudantes, professores e responsáveis cubanos.

Conclusões e Sugestões

1-Alcançaram-se bons resultados em termos de retenção escolar, não obstante ter-se verificado um índice elevado de reprovações, tendo-se concluído a existência de deficiências no processo de consolidação de conhecimentos. Recomenda-se uma análise da problemática e um control do trabalho do professor, na atenção individual dos alunos.

2-O tráfico de divisas, é a causa do maior índice de indisciplina. Os bolseiros são detidos, em mais de 95% dos casos, à saída da loja, depois da aquisição dos artigos. O trabalho preventivo e educativo, mais positivo, seria evitar que o bolseiro realize a aquisição, já que tais detenções, conduzem à expulsão.



REPÚBLICA POPULAR DE ANGOLA
EMBAIXADA DA R. P. A. EM CUBA
HAVANA

Continua-se a analisar este problema com as autoridades cubanas.

3-As interrupções de gravidez e o regresso pela mesma causa, além de trazer males fisiológicos e morais, desestabilizam o seio familiar. Deve ser reactivado o trabalho de educação sexual.

4-Dada a necessidade de implementar uma forma que viabilize o correio do bolseiro, propõe-se a realização de uma experiência piloto com as provincias da Huila e Cunene, segundo a teoria esboçada e na base da possibilidade actual do Inabe, através do Sector de apoio.

5-São grandes as perspectivas de formação futura. A necessidade de informação específica sobre aspectos concretos da área agrícola, permitem-nos propôr o estabelecimento de colaboração entre o Inabe e o Ministério da Agricultura, para a emissão de informações técnicas.





REPÚBLICA POPULAR DE ANGOLA
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO MINISTRO

AO
CAMARADA JOSÉ RAMON FERNANDEZ ALVAREZ-
-MINISTRO DA EDUCAÇÃO DA REPÚBLICA DE
CUBA.

---V-V-A-N-A---

Estimado Camarada Ministro

É meu desejo expressar-lhe antes de mais, os meus cordiais votos de êxitos no seu trabalho.

Desejo também, em nome do Ministério da Educação, expressar as minhas sinceras desculpas pelo facto de não termos podido dar-lhe a conhecer, antes do dia 15 de Setembro, o nosso critério sobre a oferta de especialidades destinadas aos estudantes angolanos que terminarão a 9ª classe no presente ano escolar, e que nos foi formulado através da sua carta de 24 de Junho de 1987.

Relativamente a este assunto e na base do estudo realizado com todos os organismos da nossa país potencialmente utilizadores dos técnicos a serem formados pela República de Cuba, propomos, camarada Ministro, a aceitação da maioria das especialidades e na sequência solicitamos outras que não foram ofertadas como, em anexo, se descreve.

Mais informamos, camarada Ministro, que o aumento de cifras verificadas em algumas especialidades da nossa proposta, para além de reflectir as necessidades dos organismos interessados no seu aproveitamento, surge como alternativa necessária para se encaminhar o excedente dos 70 bolseiros que não serão absorvidos pelo Ministério da Defesa da R.P.A., uma vez que este órgão tem perspectiva de retirar da ilha da juventude apenas 10 bolseiros para cursos militares fora da República de Cuba, no final deste ano lectivo.

.../...



REPÚBLICA POPULAR DE ANGOLA
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO MINISTRO

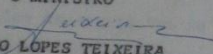
.../...

queira aceitar, camarada Ministro, a minha elevada consideração e estima.

SALDAÇÕES REVOLUCIONÁRIAS

Luanda, aos 8 de outubro de 1987 " ANO DO X ANIVERSÁRIO
DO PARTIDO E DA CONSOLIDAÇÃO DO PODER POPULAR "

O MINISTRO


AUGUSTO LOPES TEIXEIRA
/MEMBERO DO C.C. DO MPLA-PT/

EL EMBAIXADOR DE CUBA

Embaixada de Cuba

Ofício No. 161487

20.04.87

EMBAIXADA DA REPÚBLICA DE CUBA apresenta os seus mais vivos cumprimentos ao Presidente do MPLA-Partido do Trabalho e da República Popular de Angola, Cda. JOSE EDUARDO DOS SANTOS e aliás tem a honra de por no seu conhecimento que o Governo da República de Cuba tem outorgado ao Governo da República Popular de Angola 1438 Bolsas para o curso escolar de 1987-1988 - distribuídas da forma seguinte:

- No intuito de preencher-mos as cinco (5) escolas que presentemente a República Popular de Angola tem na Ilha da Juventude, poderão ser enviados 638 estudantes, deles 82 - deverão ser meninas. Todos os estudantes terão de ter atingido a sexta classe, a sétima ou a oitava classe.
- Para além disto e tendo em conta a solicitude da parte angolana, foi aprovada a criação duma nova escola na Ilha da Juventude que tem uma capacidade de seiscentos (600) - estudantes, e a qual segundo a vossa solicitude vai funcionar para os alunos das províncias de Uíge e de Cabinda. Ainda destes 600 estudantes 70 deverão ser meninas e os Requisitos são os mesmos, quer dizer, terem atingido a sexta, sétima ou a oitava classe.
- Foram outorgadas aliás 200 Bolsas para se realizarem estudos de Licenciatura em Educação nas suas diferentes especialidades. O Requisito é terem atingido a 12ª classe.

REPUBLICA POPULAR DE ANGOLA
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO MINISTRO

1976.10/05/87

C/2
-Y. A. B. E. LUNDA

EMBAIXADA DA REPÚBLICA POPULAR DE ANGOLA EM
HAVANA - CUBA

H A V A N A

Na resposta a carta dirigida ao Cto Embaixador, subscrita por
LUTIANA AMOR KUTUJUMA, aluna finalista do curso Médio de Planificação Fín-
ca, nesse País, cuja cópia não foi endereçada para conhecimento.
Por despacho nele exarado, incumbem, o Cto Ministro da Educação
de comunicar para conhecimento da interessada, o seguinte:

1- Um dos problemas em termos de Quadros situa-se na especialidade
de Planificação Física, razão pela qual o sector respectivo do Ministério do
Plano já contactou esta Direcção no sentido de se abrir o curso na República
Popular de Angola.

2- A qualidade do balneio no exterior deverá cumprir 3 anos de se
serviço na especialidade no País antes do prosseguimento dos seus estudos,
serviço que poderá realizar na sua Província de origem estudando ainda as ques-
tões sobre a origem racial.

3- De função do excedente, não vem qualquer fundamento para a soli-
citação pelo que é indeferido o pedido.

4- Por último, pensamos que este assunto deverá ser do conhecimento
quer do INAF, quer do Ministério do Plano, órgãos de selecção dos balneiros
e colocação após formação respectivos.

COMUNICAÇÃO REVOLUCIONÁRIA

GABINETE DO MINISTRO DA EDUCAÇÃO, EM LUNDA, AOS 31. MAR. 1987
ANIMAÇÃO DO PARTIDO E DA CONSOLIDAÇÃO DO PODER POPULAR.

O DIRECTOR-GERAL
LUTIANA AMOR KUTUJUMA

REPÚBLICA POPULAR DE ANGOLA
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

a) DIRECÇÃO NACIONAL DO ENSINO MÉDIO E PÓS-UNIVERSITÁRIO

*Superior considerações da
Comissão Ministros.*

05.03.87

AO
GABINETE DO MINISTRO DA EDUCAÇÃO

T.C.
Comunicação
06.03.87
1N#6E
cc
L U A N D A

Sua Referência

Sua Comunicação de

Nossa Referência

Caixa Postal

ASSUNTO:

662 D.N.E.M.P.U./87

28-2-87

Em referência ao ofício nº 2977/3º/5.10/RE/86 que remete a carta subscrita por LUCEIDA ANDRÉ KUDIOJINA, finalista do curso de Planificação Física em Cuba, na qual solicita autorização para frequência do curso superior, naquele País, somos do seguinte parecer:

1. Um dos problemas em termos de quadros situa-se na especialidade de Planificação Física, razão pela qual o sector respectivo do Ministério do Plano já contactou esta Direcção no sentido de se abrir o curso na República Popular de Angola.
2. Na qualidade de bolsista no exterior deverá cumprir 3 anos de serviço na especialidade no País antes do prosseguimento dos seus estudos, serviço que poderá realizar na sua Província de origem, anulando assim as questões postas de ordem social.
3. Em função do exposto, não vemos qualquer fundamento para a solicitação pelo que pensamos ser de indeferir.
4. Por último, pensamos que este assunto deverá ser do conhecimento quer do INAE, quer do Ministério do Plano, órgãos de selecção de bolsistas e colocação após formação respectivamente.

::::://:::



REPÚBLICA POPULAR DE ANGOLA
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

a) _____

F12/2

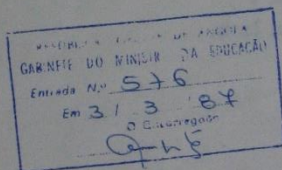
É tudo quanto me cumpre propor

SAUDAÇÕES REVOLUCIONÁRIAS

1987. "ANO DO Xº ANIVERSÁRIO DO PARTIDO E DA CONSOLIDAÇÃO DO PODER
POPULAR."

O DIRECTOR NACIONAL,

ANA MARIA RIBEIRO ACOSTINHO GUIMARÃES



GABINETE DO MINISTRO DA EDUCAÇÃO

1
DETEMPU/IND

LUANDA

2977 / 30/3.10/RE/86

Para efeitos de parecer, junto se remete, à título devolutivo, a carta subscrita por LUSINDA ANDR^ª KUDIONJINA, aluna finalista do curso Médio de Planificação física em Cuba e que pretende autorização para frequência do curso superior Naquela País.-

SAUDAÇÕES REVOLUCIONÁRIAS

GABINETE DO MINISTRO DA EDUCAÇÃO EM LUANDA, AOS
"ANO DA DEFESA DA REVOLUÇÃO POPULAR".-

O DIRECTOR DO GABINETE,
ANDR^ª FOMBAI DA SILVA CARDOSO



REPÚBLICA POPULAR DE ANGOLA
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO MINISTRO

0298 /68/E.10/PE/87

AO

CAMARADA JOSÉ RAÍMÓN FERNÁNDEZ
MINISTRO DA EDUCAÇÃO DA REPÚBLICA
DE CUBA

H A V A N A

Estimado Camarada,

Queira antes de mais aceitar os meus votos de bom trabalho e de boa saúde.

É com satisfação que lhe transmito os meus agradecimentos por, o Ministério da Educação que dirige, ter procurado uma vez mais reforçar as excelentes relações de cooperação que nos unem, ao enviar um grupo de treze elementos para concluir a primeira fase do Estudo do Desenvolvimento do Sistema da Educação e Ensino da República Popular de Angola.

Reconhecemos a qualidade e a profundidade do trabalho que foi realizado por aquela equipa durante o curto espaço de tempo que permaneceu no nosso País e, aproveito esta ocasião para lhe informar de que o referido estudo está a ser devidamente analisado no nosso Ministério e não deixarei de, no momento oportuno dar a conhecer ao Camarada Ministro, o destino do mesmo.

Desejo de reforçar cada vez mais os laços que nos unem, reitero ao Camarada Ministro as minhas altas considerações.

Fraternalmente,

25.FEV.1987

AUGUSTO LOPES TEIXEIRA.



REPÚBLICA POPULAR DE ANGOLA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CABINETE DO MINISTRO

226/1987.

AO

CAMARADA JOSÉ RAMON FERNÁNDEZ
MINISTRO DA EDUCAÇÃO DA
REPÚBLICA DE CUBA.

Estimado Camarada Ministro aceite, antes de mais os meus melhores votos de feliz e próspero ano novo para o sector que dirige e para a sua vida pessoal.

O Ministro da Educação da República Popular de Angola aceita com agrado a oferta das bolsas para os alunos que acabam o 9º grau na Ilha da Juventude em Julho deste ano. Contudo solicito ao Camarada Ministro, caso for possível, que seja reduzida a quantidade das bolsas para as áreas de Hidráulica, soldadura, cultivo de cana e que sejam substituídas pelas especialidades de Informática, Silvicultura, Telecomunicações, Mestre de peças, Economia/Exportação e Prospeção de mercado e Relações económicas internacionais, atendendo assim as solicitações feitas pelos diferentes sectores da vida nacional do nosso País.

Ciente de que este pedido merecerá a vossa maior atenção, reitero-lhe a minha alta e distinguida consideração.

AUGUSTO LOPES TEIXEIRA.

17 FEV. 1987

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - Gabinete de Intercâmbio Internacional / GII-MED

Custo Médio Anual da Força de Trabalho Estrangeira do MED, relativo ao ano de 1987

NACIONALIDADE	Salário Global em Kwanzas / Ano -	Parte em Kz/Ano	Parte em \$US/Ano
Alemã - RDA	25.528.413,0	12.764.206,5	422.450,0
Britânica	2.352.000,0	1.176.000,0	38.922,4
Bélgica	52.573.943,2	26.286.971,6	873.026,2
Cabo-Verdeana	3.995.499,4	1.997.749,7	66.120,0
Congoleza	12.137.930,6	6.068.965,3	200.866,0
Cubana	73.290.000,0	73.290.000,0	-
Polonesa	732.387,4	366.193,7	12.120,0
Portuguesa	2.712.000,0	1.356.000,0	44.679,9
Soviética "	10.233.113,2	5.116.559,6	169.344,0
Vietnamita	62.961.891,0	31.480.945,5	1.041.932,4
Outras nac's "	-	-	-
TOTAL:	246.517.183,8	159.903.591,9	2.966.670,9

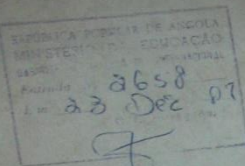
OBSERVAÇÕES:

- Estes dados referentes ao ano civil de 1987, correspondem a 8 meses do ano lectivo 86/87 (JAN. a AGO.) e 4 meses do ano lectivo 87/88 (SEP. a DEZ.), com a respectiva variação no número da FTE.
- Cuba - os salários são pagos em Kz; 10.500 Kz/mês/pessoa; 1988 - inclui 10 professores do Ens. Superior, gratuitos;
- Outras nac's: França, cuja cooperação é também gratuita;
- Não se incluem nos custos, os Trab. em regime individual por estar ainda a decorrer o processo de aplicação das Leis 6 e 7/86, e respectivas propostas de salários, os quais serão pagos retroactivamente, a partir de 1986.

EVOLUÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO ESTRANGEIRA NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 1984/1985 e 1986/1987 (MED). =

TIPO de CONT.	COLOCAÇÃO		ENSINO DE BASE			ENSINO MÉDIO			ENSINO SUPERIOR			ESTRUTURA CENTRAL		
	NACIONALIDADE	ANO LECTIVO	84/85	85/86	86/87	84/85	85/86	86/87	84/85	85/86	86/87	84/85	85/86	86/87
COOPERAÇÃO BILATERAL	- CUBANA	✓	684	343	331	179	183	180	68	71	74	26	25	27
	- BÚLGARA	✓	4	2	1	106	111	147	4	3	2	1	1	3
	- ALEMÃ DEMOCRÁTICA		-	-	-	15	23	23	19	24	23	18	16	14
	- CABO-VERDEANA	✓	24	23	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	- SOVIÉTICA		-	-	-	29	19	19	-	9	9	-	-	-
	- VIETNAMITA		-	-	-	-	-	48	68	71	104	3	1	1
	- PORTUGUESA	✓	30	21	16	18	16	6	2	3	1	-	-	1
	- CONGOLESA	✓	22	14	17	14	19	21	-	-	-	-	-	-
	- OUTRAS NACIONALIDADES..		1	1	1	5	6	6	4	-	-	5	5	4
INTER.	- DOAÇÕES E PROJECTOS ..		7	11	8	-	-	-	-	-	-	-	5	6
INDIV.	- Trab.Coop.Individuais e Trab.Estrang.Resid. ..		138	132	106	38	39	27	40	48	36	11	11	8
	- T O T A L		910	547	500	404	416	477	205	229	249	64	64	64

- LEGENDA: * - inclui trabalh. de Centros de Formação Profissional e Esc.Provisórias;
 ** - inclui trabalh. das Empresas do MED;
 *** - inclui professores dos Centros de Formação Acelerada;



REPÚBLICA POPULAR DE ANGOLA
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO MINISTRO

re
40 Spc.

Severa se elaborado
um memorando para
a comp. de trabalho de
A(0):

Gabinete Int.
Internacional
Luanda

Substituto Central do MED
especificando: Tema,
objectivos de trabalho →

CIRCULAR Nº 18 / 1.º/1.22/RE/87

R.
29.12.87
Hony

No âmbito da política de austeridade e substituição progressiva da cooperação técnica internacional superiormente decretada, a partir da presente data todo e qualquer solicitação (projecto) de renovação ou aumento da acessoria técnica estrangeira a nível das Estruturas Centrais ou Delegações Provinciais do MED deverão previamente ser submetidas por esse Gabinete à consideração superior para aprovação sem o que não terão qualquer efeito.

Neste sentido, deverá desde já fazer-se o levantamento da cooperação actualmente instalada com vista a identificação das necessidades reais e possibilidades de satisfação antes da renovação ou revisão de qualquer contrato ou acordo de cooperação.

Paralelamente, deverá o Gabinete de Intercâmbio Internacional estudar e apresentar uma nova metodologia da planificação do acordo docente estrangeiro, assim como a adopção de formas de utilização, controlo e avaliação mais eficazes do respectivo trabalho.-

SAUDAÇÕES REVOLUCIONÁRIAS

GABINETE DO MINISTRO DA EDUCAÇÃO, EM LUANDA, AOS 16 DE DEZEMBRO DE 1987: -"ANO DO 10.º ANIVERSÁRIO DO PARTIDO E DA CONSOLIDAÇÃO DO PODER POPULAR"-

O MINISTRO

AUGUSTO LOPES TEIXEIRA
(MEMBRO DO CC-MPLA/PT)

C/CONH.:

- SECOOP

- CDA. V/MIN/EB

- CDA. V/MIN/ETP

- REITOR DA UAN

SD/-

= Cab./Cda Ministro da Educação
= Cab./Cda Vice-Ministro p/o
Ensino de Base
= Cab./Cda Vice-Ministro p/o
Ensino Técnico-Profissional
= Cab./Cda Reitor da Universidade
"Agostinho Neto"

1/eq
Enviada a
todas as Direções

Leandro

Ofício-Circular nº 17/GII/525/II/57

Por incumbência do Camarada Vice-Ministro da Educação para o Ensino de Base e Presidente pela Parte Angolana da Sub-Comissão de Educação da Comissão Económica Mista RPA - RDA, vem este Gabinete solicitar o envio, até ao dia 15 de Dezembro p.f. (3ª Feira) do seguinte:

- 1ª = Informação circunstanciada sobre o grau de cumprimento das acções inerentes a esse sector, acordadas no Protocolo da 7ª Sessão da Sub-Comissão de Educação RPA/RDA, de Março de 1977, bem como a avaliação do trabalho realizado, incluindo a actividade dos especialistas alemães;
- 2ª = apresentação detalhada das perspectivas/acções a acordar no âmbito da 8ª Sessão a realizar-se em Maio próximo e sua respectiva fundamentação.

Mais se informa que as reuniões preparatórias da 8ª Sessão, terão lugar em Luanda no decorrer do próximo mês de Janeiro, pelo que se torna imprescindível a obtenção dos dados atrás referidos no prazo determinado, para que se possa preparar de forma adequada e conveniente aquelas conversações.

SAUDAÇÕES REVOLUCIONÁRIAS.

Luanda e Gabinete de Intercâmbio Internacional do MIED, aos 23 de Novembro de 1977, - "ANO DO X ANIVERSÁRIO DO PARTIDO E DA CONSOLIDAÇÃO DO PODER POPULAR".

O Director do Gabinete
[Assinatura]
FRANCO SILVA

FJAIROSA

REPÚBLICA POPULAR DE ANGOLA
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL

À

DELEGAÇÃO PROVINCIAL DE EDUCAÇÃO DE

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 500 /GH/ 46 /VII/87

Solicita-se o envio a este Gabinete de Intercâmbio Internacional, até ao próximo dia 30 de Junho impreterivelmente e à regulamentação do trabalho orientado nos anteriores, o projecto do Plano de necessidades da força de trabalho estrangeira para os anos lectivos 1989/90 e 1990/91, bem como a reconfirmação do plano de colocação de professores estrangeiros para o ano lectivo 1988/89.

Recorda-se uma vez mais que, na apresentação dos dados atrás referidos, se deverão ter em conta entre outros aspectos, os seguintes:

- a) As orientações superiores sobre a utilização racional da força de trabalho estrangeira e a redução de gastos na sua contratação;
- b) A capacidade instalada e em perspectiva nessa província (número de salas de aula por instituição de ensino);
- c) A existência de corpo docente nacional e as previsões de seu crescimento;
- d) A carga horária docente semanal definida por disciplina e por professor.

Deverão ainda constar de forma clara e pormenorizada do projecto de plano de força de trabalho estrangeira para 1989/90 e 1990/91, os seguintes indicadores:

- 1º - Número de professores estrangeiros contratados e em serviço, por disciplina, nível e ou sub-sistema de ensino, município e província de colocação;
- 2º - Número de professores estrangeiros necessários por disciplina, nível e ou sub-sistema, município e província p/ sua colocação.

.....///.....

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CABINETE DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL

.....///.....

No que se respeita à reconfirmação do plano de colocação de professores estrangeiros para o ano lectivo 1988/89, deverá este ser entendido e elaborado para efeitos de re-ajustamento do número e respectiva colocação da força de trabalho estrangeira planificada já desde 1986.

O não fornecimento atempado das informações ora solicitadas implicará na impossibilidade de inclusão das necessidades dessa província no projecto global do plano de força de trabalho estrangeira do sector com as consequências óbvias que desse facto possam advir.

SAUDAÇÕES REVOLUCIONÁRIAS

Luanda e Gabinete de Intercâmbio Internacional do Ministério da Educação,
aos 08 de Maio de 1987 "Ano do Xº Aniversário do Partido e da Consolidação
do Poder Popular"

M/V.

O DIRECTOR DO CABINETE
How
PINDA SIMÃO

C.C:

=Gabinete do Cda Ministro da Educação

=Gabinete do Cda Vice-Ministro P/c Ensino de Base

=Gabinete do Cda Vice-Ministro p/c Ensino Técnico-Profissional

=Todas as estruturas centrais do Ministério da Educação.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Física e Desporto Escolar

1323
Fúlio 81

a) DIRECÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO ESCOLAR/ED.-



REPÚBLICA POPULAR DE ANGOLA

T.C
Ao 126
3/2
27

AO

CADRETE DE INTERCÍLIO INTERNACIONAL.-

LUANDA

S/ referência :

S/ comunicação :

N/ referência :

Caixa Postal :

ASSUNTO :

2671, 132 / DNEFDE/87

30-6-82

Em resposta ao vosso officio-circular nº500/GII/46/VII/87 de 8.5.87, respeitante à planificação para 1989/90, 1990/91 e confirmação para 1988/89 em força de trabalho Estrangeira informamos o seguinte:

1- Mantém-se validas as necessidades por nós manifestadas em 1986 para o Centro de Formação Acelerada de professores de Educação Física de Namibe, com excepção das Disciplinas de Teoria da Educação Física e de Psico-Pedagogia em virtude de verbalmente esta Direcção estar informada da vinda de Cuba de 2 especialistas para o referido Centro.

Tendo em conta o número de turmas a carga horária informamos que 1 professor para cada uma das disciplinas indicadas é suficiente: (Voleibol, Atletismo, Ginástica, Andebol, Língua Portuguesa, Geografia, História, Matemática, Física e Química).

2- Em relação ao DNEF/Luanda, a situação é igual ao do QPAPEF nas Disciplinas de Teoria da Educação Física e Psico-Pedagogia, mantendo-se a necessidade de 1 professor a colocar pelas disciplinas seguintes: Andebol, Química, Física Portuguesa, Francês e Inglês, e para a disciplina de Ginástica 2 professores.

3- Para 1989/90 e 1990/91 o quadro de necessidades e o referido já no ponto 1, não ser que se verifique saída definitiva de outros professores.

.../...

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Pág. _____
Ref.ª _____
N.º _____
Data _____

a) _____ ***/**

4- Em relação ao DNEF para 1989/90 e 1990/91 a necessidades são:

Português	- 3	professores
Inglês	- 2	"
Matemática	- 3	"
Física	- 3	"
Química	- 3	"
Pedagogia	- 2	"
Psicologia	- 2	"

"SAUDAÇÕES REVOLUCIONÁRIAS"

1987.- ANO DO X ANIVERSÁRIO DO PARTIDO E DA CONSOLIDAÇÃO E DO
PODER POPULAR:-

DIRECTOR,

MÁRIO FONSECA FIDÉLIA PEREIRA

REPÚBLICA POPULAR DE ANGOLA
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
DELEGAÇÃO PROVINCIAL DO BIÉ



PROJECTO DO PLANO DE NECESSIDADES EM FORÇA DE TRABALHO ESTRANGEIRA PARA OS ANOS LECTIVOS DE:
1988/89, 1989/90 e 1990/91.

MUNICÍPIO DO KUITO

-ESTABELECIMENTOS DE ENSINO -PROFESSORES EXISTENTES E NECES- SIDADES	I. N. E.			I. M. S.			PUNIV			TOTAL	OBSERVAÇÕES
	Nº de Salas	Professores	Necess.	Nº Sal.	Profes.	Necess.	Nº Salas	Profes.	Necess.		
Biologia	6	1	1	8	1	1	6	1	1	3	A) O Plano foi elaborado, em função do Nº de salas de aulas existentes em cada estabelecimento de Ensino.
Ecologia	"	-	-	"	-	-	"	-	1	1	
Economia Política	"	-	1	"	-	-	"	1	2	2	
Física	"	-	2	"	-	1	"	-	2	5	
Geografia	"	-	2	"	-	-	"	-	2	4	B) Consideram-se professores existentes aqueles, cujos contratos não expiram este ano.
Filosofia	"	-	1	"	-	-	"	-	1	2	
História	"	-	2	"	-	-	"	-	1	3	
Língua Portuguesa	"	1	-	"	-	1	"	-	1	2	
Língua Francesa	"	1	-	"	-	-	"	1	-	-	
Língua Inglesa	"	-	1	"	-	1	"	-	1	3	
Matemática	"	1	2	"	-	2	"	-	3	7	
Pedagogia	"	1	-	"	-	-	"	-	1	1	
Ensino Preparação Met.	"	-	-	"	-	-	"	-	-	1	
Psicologia	"	1	1	"	-	-	"	-	1	2	
Química	"	-	2	"	-	1	"	-	2	5	
Mineralogia	"	-	-	"	-	-	"	-	1	1	
Desenho	"	-	-	"	-	-	"	-	1	1	
Técnica de Educação	"	-	-	"	-	-	"	-	1	1	
TOTAL		6	15		7			2	21	39	

Feito no Kuito - Bié, 25 de Junho de 1987.-

REPÚBLICA POPULAR DE ANGOLA
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
DELEGAÇÃO PROVINCIAL DO BIÉ

PROJECTO DO PLANO DE NECESSIDADES EM FORÇA DE TRABALHO ESTRANGEIRA

= RECONFIRMAÇÃO DE COLOCAÇÃO PARA O ANO LECTIVO 1988/89 =

MUNICÍPIO DO KUITO

DISCIPLINAS	ESTABELECIMENTOS DE ENSINO				TOTAL
	I.N.E.	I.M.S.	PUNIV	III NÍVEL	
Biologia ✓	2	1	1	-	4
Ecologia ✓	-	-	1	-	1
Economia Política	1	1	-	-	2
Desenho	-	-	1	-	1
Filosofia	1	1	-	-	2
Física ✓	2	1	1	1	5
História ✓	2	-	1	-	3
Língua Portuguesa	1	-	1	-	2
Língua Francesa	-	-	-	-	-
Língua Inglesa	1	1	1	-	3
Matemática ✓	3	2	3	1	9
Pedagogia ✓	1	-	1	-	1
Preparação Metodológica	-	-	1	-	1
Psicologia ✓	1	-	1	-	2
Química ✓	2	1	1	1	5
Mineralogia ✓	-	-	1	-	1
Técnica de Educação	-	-	1	-	1
Total	17	8	15	3	43

Feito no Kuito - Bié, 25 de Junho de 1987.-



REPÚBLICA POPULAR DE ANGOLA

(a) DELEGACÃO PROVINCIAL DE EDUCAÇÃO DO HUAMBO

HUAMBO
Ao DE
30.6
87

C/DESAIQUE:

DELEGACÃO PROVINCIAL DA SECRETARIA DE
ESTADO DA COOPERAÇÃO HUAMBO.

AO
GABINETE DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL
DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO LUANDA

- LUANDA -

S/ referencia

S/ comunicação

N/ referencia

Caixa Postal

ASSUNTO

1342

/SPAC/DFEH/22.26.02/87

380

24 JUN 7

Em referência ao vesso ofício - circular nº 500/GII/46/VII/87, de 8 de Maio de 1987, somos a enviar a previsão de necessidades (professores) de força de trabalho estrangeira para o ano lectivo 1987/88, não nos sendo possível porém englobar na mesma a necessidade de professores da força estrangeira para os anos de 1988/89 e 1989/90, porquanto pensamos que tal questão poderá sofrer alteração devido à formação em curso no País de quadres docentes nacionais.

SAUDAÇÕES REVOLUCIONÁRIAS

1987 "ANO DO 12º ANIVERSÁRIO DO PARTIDO E DA CONSOLIDAÇÃO DO PODER POPULAR"

O DELEGADO PROVINCIAL

JUSTINO VERÓNIMO

JQ/JQ

REPÚBLICA POPULAR DE ANGOLA
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL
Em 29 Junho 87
Josoja

(a) Ministério, Direcção, Repartição e Serviço

D. 1.2-A4



REPÚBLICA POPULAR DE ANGOLA

(a) DELEGACÃO PROVINCIAL DE EDUCAÇÃO DO HUAMBO

PLANO DAS NECESSIDADES DE COOPERAÇÃO ESTRANGEIRA PARA O ANO LECTIVO 1987/88

Enquadrado no programa de actividades de preparação do ano lectivo de 1987/88, o presente plano de força de trabalho estrangeira para o Sector de Ensino na Província de Huambo, tem como base a previsão de turmas em frequência nos níveis e disciplinas para as quais não existem disponibilidades em docentes nacionais. Assim, verificar-se-á no 2º e 3º níveis a existência da cooperação Cubana na disciplina de Educação física.

Para o ensino Médio Técnico e Normal, não se fará sentir a necessidade de incremento, porquanto foram movimentados alguns professores dos cursos Pré-Universitários que não terminam contrato, para os diversos Institutos da Província, à excepção das disciplinas de Língua Portuguesa e Língua Estrangeira Francês e Inglês, para as quais não tem a Província professores.

Assim, anexamos os respectivos mapas de existência e necessidades.

DELEGACÃO PROVINCIAL DA EDUCAÇÃO DO HUAMBO, AOS 24 DE JUNHO DE 1987.

"ANO DO X ANIVERSÁRIO DO PARTIDO E DA CONSOLIDAÇÃO DO PODER POPULAR".-

O DELEGADO PROVINCIAL

JUSTINO JERÓNIMO

Delegação Provincial

(a) DELEGAÇÃO PROVINCIAL DE EDUCAÇÃO DO HUAMBO

PLANO DAS NECESSIDADES DE COOPERAÇÃO ESTRANGEIRA PARA O ANO LECTIVO 1987/88

Enquadrado no programa de actividades de preparação do ano lectivo de 1987/88, o presente plano de força de trabalho estrangeira para o Sector do Ensino na Província de Huambo, tem como base a previsão de turmas em frequência nos níveis e disciplinas para as quais não existem disponibilidades em docentes nacionais. Assim, verificar-se-á no 2º e 3º níveis a existência de cooperação Cubana na disciplina de Educação Física.

Para o ensino Médio Técnico e Normal, não se fará sentir a necessidade de incremento, porquanto foram movimentados alguns professores dos cursos Pré-Universitários que não terminam contrato para os diversos Institutos da Província, à excepção das disciplinas de Língua Portuguesa e Língua Estrangeira Francês e Inglês, para as quais não tem a Província professores.

Assim, anexamos os respectivos mapas de existência e necessidades.

DELEGAÇÃO PROVINCIAL DA EDUCAÇÃO DO HUAMBO, AOS 24 DE JUNHO DE 1987.
"ANO DO X ANIVERSÁRIO DO PARTIDO E DA CONSOLIDAÇÃO DO PODER POPULAR".

O DELEGADO PROVINCIAL

JUSTINO JERÓNIMO

COOPERAÇÃO ESTRANGEIRA
DELEGAÇÃO PROVINCIAL DO HUAMBO

= CUBANA =

INSTITUIÇÕES	NACIONALIDADE	DISCIPLINA	Nº ACTUAL	NECESSIDADES PARA 87/88/89	TOTAL
CTE. DANG.	CUBANA	E. FÍSICA	1	1	1
" BULA	"	" "	2		2
INE	CUBANA	MAT	1	1	2 ✓
	"	PEDAGOG.	1		1 ✓
	"	GEOGRAF.	1	1	2 ✓
	"	QUIM.	2	2	2
	"	HIST.		1	1
TOTAL.....			8	5	11
O DELEGADO PROVINCIAL					



= BULGARDS 2

O DELEGADO PROVINCIAL

= VIETNAMITA =

O DELEGADO PROVINCIAL

O DELEGADO PROVINCIAL

= CONGOLESA =



= CONGOLESA =

INSTITUIÇÕES	NACIONALIDADE	DISCIPLINA	º ACTUAL	NECESSIDADES PARA 87/88	TOTAL
INE	CONGOLESA	FRANÇÊS	1	1	1
	"	"	1		1
	TOTAL.....		2		2



REPÚBLICA POPULAR DE ANGOLA

(a) DELEGACÃO PROVINCIAL DE EDUCAÇÃO DO HUAMBO

- INFORMAÇÃO -



1.1 CUBANA

A equipa dos cooperantes internacionalistas Cubanos, composta de 14 professores esteve distribuída, 11 para o Instituto Médio Normal, dos quais 8 terminam contrato e 3 de Educação Física no 2º e 3º níveis.

Não se salientam aspectos negativos no seu comportamento laboral e profissional.

1.2 SOVIÉTICA

Quanto a cooperação soviética, funcionam no I.I.P. 30 professores. Relativamente ao seu trabalho podemos informar que cumprem as suas tarefas de acordo com o exigido.

Não têm levantado problemas considerados delicados, pelo contrário têm-se manifestado compreensíveis perante as nossas dificuldades quer materiais quer humanas.

Grande capacidade de trabalho e organização. Extremamente prestáveis para as actividades extra-pedagógicas e um elevado nível de espírito de iniciativa.

Muito rigorosos no cumprimento das orientações e programas perspectivados.

1.3 BÚLGAROS

Existem 20 Búlgaros, todos eles a leccionarem no ensino Médio.

Relativamente ao seu trabalho, podemos informar que cumprem com as suas tarefas. Não têm levantado problemas considerados delicados. São bons professores, quer na actividade pedagógica quer em relações humanas- professor aluno e professor trabalhadores. São assíduos e pontuais.

No decorrer do ano lectivo 86/87, apenas o professor **VASSIL DIMITROV VASSIV**, manifestou aspectos de comportamento pouco desejáveis particularmente de relacionamento com estruturas de Direcção.

1.4 VIETNAMITAS

Quanto ao colectivo de professores Viatnamitas num total de 8, até ao momento não se regista qualquer aspecto negativo; salienta-se que os mesmos se encontram na sua maioria há menos de um ano na Província do Huambo.

(a) Ministério, Direcção, Repartição ou Serviço. ***/*

D. I. 2-A4



REPÚBLICA POPULAR DE ANGOLA

(a)

***/**

1.5 CONGOLESES

Acerca dos professores Congoleses num total de 2, informamos que são excelentes professores tendo um deles apoiado também o núcleo do ISCED na Província.

Este professor, **POLO GABRIEL**, termina o seu contrato este ano, existindo porém da nossa parte interesse na renovação do seu contrato.

DELEGAÇÃO PROVINCIAL DE EDUCAÇÃO DO HUAMBO, AOS 24/6/67. "ANO DO 12º ANIVERSÁRIO DO PARTIDO E DA CONSOLIDAÇÃO DO PODER POPULAR"



JQ/...

REPÚBLICA POPULAR DE ANGOLA
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL

Entrada N.º 1029

E m 1

REPÚBLICA POPULAR DE ANGOLA
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

DIRECÇÃO PROVINCIAL DE EDUCAÇÃO DA HUÍLA

VISTO

DELEGADO PROVINCIAL

FRANCISCO AMARAL JORGE

C/DECATQUE

-DELEGAÇÃO PROVINCIAL DA HUÍLA

-DA S.E.C. -LUBANGO

-DIRECÇÃO NACIONAL DO ENSINO MÉDIO

-E PRÉ-UNIVERSITÁRIO

-DIRECÇÃO NACIONAL DO ENSINO DE BASE

-REGULAR-LUANDA

-GABINETE DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL
DO MED-LUANDA

À

DIRECÇÃO NACIONAL DE FOR-
MAÇÃO DE QUADROS DO ENSI-
NO

LUANDA

HUÍLA

As de
para a
confirmação das
necessidades
em seg.

d.c

sf

00719 /SPAC.DPE.HUÍLA/1987 -7 MAR 1987

Relativamente à solicitação feita por essa Di-
recção, através do Telegrama nº 166/87 cumpre-nos informar o
seguinte:

I. Quanto ao III Nível, existem actualmente 16
professores, dos quais dois (2) são de Nacionalidade Portuguesa-
e catorze (14) de Nacionalidade Cubana. Para o ano Lectivo de 19-
87/88, prevê-se uma redução em 44% a materializar-se da seguinte
forma:

1. É de se prorrogar os contratos dos Estrangeiros
residentes de Nacionalidade Portuguesa, ALBERTO CARLOS EUSÉBIO
CORREIA NORA e MANUEL FERNANDES MENDES, dada a grande carência em
professores para a disciplina de Formação Manual e Politécnica. A
sua carga horária semanal é de 20 tempos.

2. a) Em relação à cooperação, Cubana terminam o
seu contrato, não sendo necessário professores novos para a sua
substituição:

-ALBERTO GONZALEZ. QUÍMICA
-ANTÓNIO FILIPE BARO. HISTÓRIA
-EUGÉNIO ARIAS. GEOGRAFIA
-JUAN RAFAEL M. LASSUS. MATEMÁTICA
-JÚLIO REYER OTANO. HISTÓRIA
-PEDRO FILIPE ALDANA. FÍSICA

...///...

b) Termina o seu contrato apenas em 1988,
mas pode ser dispensado à outra Província onde
faça mais falta, a professora: Pag. (2)

-MARIA ESTER.BIOLOGIA
c) Deverá substituir-se os seguintes professores, cujo contrato
só termina em 1988:

-DELLA ROSA TOLEDO.BIOLOGIA
-JUAN CARLOS PARRA MORRERO.QUÍMICA
-LUÍS CEDEIRO SANCHEZ.GEOGRAFIA
-LUÍS DÍAS PÉREZ.MATEMÁTICA
-ORLANDO CANO.FÍSICA

d) Termina o seu contrato, necessitando de substituição,
os professores:

-MARIA MALLETA.MATEMÁTICA
-SÉRGIO TORRES SANCHEZ."-

OBS: De relatar que a carga horária semanal para estes
professores ronda os 24 tempos.

II. PARA O INSTITUTO NORMAL DE EDUCAÇÃO, pode efectuada
uma redução em 57%. Assim:

1.º de se rescindir o contrato da Srª SÓNI A SIMBÓNOVA
MANÓLEVA.

2. Quanto a cooperação Cubana:

a) Termina o seu contrato este ano lectivo não sendo
necessária a sua substituição:

-RAFAEL BORGES.BIOLOGIA
-JOSÉ DRAKE ALDANA.GEOGRAFIA
-ISABEL CARRION ALVAREZ.MATEMÁTICA
-ROBERTO SANCHEZ CABRERA."-

b) Termina o seu contrato, necessitando de substituição,
os seguintes professores:

-ESTE PINEIRO PINEIRO.QUÍMICA (irá tra-
balhar com 4 programas e uma carga horária de 14 horas semanais).
-RAFAEL CARRAZANA.QUÍMICA (Este pro-
fessor já foi substituído por OSVALDO MIRABEL MENENDEZ, que irá
trabalhar 24 horas semanais e deverá trabalhar com 4c programas).
-ELIZARDO MAZOTO ROBERT.FÍSICA (irá ter
uma carga horária de 21 tempos semanais e trabalhar com 4 pro-
gramas).

OBS: Estes professores deverão ser metodólogos.

III QUANTO AO INSTITUTO MÉDIO "F. ENGELS".

...///...

1. Biol
1. Quím
1. -600
1. Fis
3. Mat

1.a) Deverão manter-se os dois(2) professores de Nacionalidade Vietnamita, cujo contrato só terminará em 1988, são eles:

-DO VAN KHIEM, que lecciona Economia Política e Economia da Empresa Socialista, tendo uma carga horária semanal de 11 tempos;

-NGUYEN TRONG KHOI, que dá Matemática, Sondagens e Estatística e tem uma carga horária de 18 horas.

b)É de se prorrogar o contrato do estrangeiro residente de Nacionalidade Portuguesa HENRIQUE ARAÚJO PEREIRA DE ABEDE, que lecciona Geografia e Desenho e tem uma carga Semanal de 22 horas.

c)É de se prorrogar o contrato do cooperante de Nacionalidade congoleza, BAKALA MANGHALA ALBERT, que lecciona a disciplina de Francês, com uma carga horária semanal de 28 tempos.

d)É de se prorrogar o contrato do cooperante VALENTIN LUNOV GUEORGUEV, professor de Matemática e computação, com 20 tempos semanais.

e)É de se celebrar o contrato com a Estrangeira de Nacionalidade Soviética, ANNA KIRIENKO, já que é ela que garante a ministração das disciplinas de Planificação de Empresa Socialista, Finanças e Economia de preços com uma carga de 14 horas Semanais (3 programas).

f) Deverá rescindir-se contrato com o cooperante de Nacionalidade Búlgara, STOYAN HRISTOV CHICHKOV, professor de Física.

2. Relativamente à cooperação Cubana:

a) Termina o seu contrato, não sendo necessária a sua substituição, o professor:

-HERIBERTO RUIZ. QUÍMICA

b) Terminam o seu contrato, sendo necessária a sua substituição os professores:

Eduardo Caraballo Agramonte. Geografia (Irá trabalhar com dois programas e terá uma carga horária de 24 tempos Semanais).

FRANCISCO HERNANDEZ RODRIGUEZ. Física (Irá trabalhar com 4 programas e terá 20 horas Semanais).

-JORGE ALBERTO MONTALVO. Matemática (Irá ter uma carga horária semanal de 22 tempos).

VIVIANA CHAVIANO.....Matemática(Terá a carga horária semanal de 22 tempos).

NILDA RODRIGUEZ NEGRET.....Estatística Econômica(Irá trabalhar com 16 horas semanais e 2 programas).

6) O professor de Matemática, SANTIAGO SILES, cujo contrato só termina em 1988, deverá manter-se, com uma carga horária semanal de 22 tempos.

Se ainda necessário novos professores para as disciplinas da especialidade dos cursos Médios de Finanças/Estatística. Salientamos que devido destas necessidades, já foi apresentada a quando da última visita dos Caras Vice-Ministros de Educação do R.P.A. e R.D.A. Assim as Necessidades apresentadas, foram as seguintes:

-1 Professor para a disciplina de Relações Econômicas Internacionais/Direito Econômico(19 horas Semanais)

-1 professor para a disciplina de Economia Nacional Socialista/Planejamento da Economia Nacional(12 horas semanais);

-1 Professor para a disciplina de Análise e controle da Economia/Sistema dos Balanços Financeiros(8 horas semanais).

-1 Professor de Matemática Financeira (12 horas Semanais).

-1 Professor de Organização do Sistema de Informação Estatística Nacional/Organização e Prática de Inquéritos. (8 horas semanais).

IV. PARA O INSTITUTO MÉDIO AG. DO TCHIVINGUIRA:

1. Deverão manter-se nesta Instituição os professores de Nacionalidades Vietnamita, cujo contrato só termina em 1988, são eles:

-DAN VAN DOAN, que lecciona matemática com uma carga de 20 tempos Semanais.

-NGUYEN DINH RAO, que dá a disciplina de Patologia, Cirurgia e Inspeção Sanitária, tendo 10 tempos lectivos Semanais e o resto das horas são dadas na Empresa.

-NGUYEN DANG PHONG, professor de Biologia, Ecologia, Botânica e Fisiologia Vegetal com 12 tempos Semanais lectivos e o resto das horas são dadas na Empresa.

...//...

-TRAN TUAN, professor de Zootechnia, Fisiologia animal e Nutrição, com uma carga de 10 tempos lectivos Semanais e o resto do tempo é preenchido com trabalho na Empresa.-

2.a) Não deverá ser prorrogado o contrato do Estrangeiro residente de Nacionalidade Portuguesa ANTÓNIO F. PIRES FERREIRA PINTO.

b) Deverá ser prorrogado o contrato do Estrangeiro residente de Nacionalidade Portuguesa, ANTÓNIO DE JESUS FERREIRAS DE MATOS, Este professor lecciona a disciplina de de Finanças e contabilidade agrícola, tendo 5 horas Semanais lectivas, sendo as restantes dadas na Empresa (Faz a contabilidade da Empresa).

3. Finalmente resta acrescentar que se encontram nesta Instituição, 3 professores de Nacionalidade Italiana, por um período de 3 anos a contar de Fevereiro de 1986, sob um acordo de doação de Fundos dos Governos Italianos. São eles:

-ALBERTO BARELLI, que lecciona mecanização Agrícola.
-FRANCESCO DELRE, " " Fitossanidade
-PIERLUIGI CARA, " " Agricultura Geral

Estes professores têm uma carga de 20 horas semanais lectivas, prestando também serviço na Empresa.

SAUDAÇÕES REVOLUCIONÁRIAS

SECTOR PROVINCIAL DE APOIO AO COOPERANTE DA DELEGAÇÃO PROVINCIAL DE EDUCAÇÃO DA HUÍLA, NO LUBANGO, AOS 4 DE MAIO DE 1987 "ANO DO 10 ANIVERSÁRIO DO PARTIDO E DA CONSOLIDAÇÃO DO PODER POPULAR".-

O CHEFE DO SECTOR

GERLAMO PATRÍCIO

REPÚBLICA POPULAR DE ANGOLA
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
DELEGAÇÃO PROVINCIAL DO KUANDO KUBANGO
CABINETE DO PLANO
MEMONGUE

RELATÓRIO Nº 1/87, SOBRE A CRIAÇÃO DE CURSO PRÉ-UNIVERSITÁRIO
NA PROVÍNCIA DO KUANDO KUBANGO

Para o término do Curso de Ciências Sociais desenhado na Província do Kuando Kubango, no Centro Pré-Universitário "22 de Novembro", em Memongue as Provas Finais tiveram lugar nos dias 29 de Junho à 3 de Julho do ano em curso.

No decorrer das aulas do Trimestre findo verificou-se não só a deslocação da parte dos professores, como também a assídua participação dos alunos.

Porém, as deslocações de certos alunos a outras Províncias, em missão de serviço, facto que não deixaria de existir, provocou um certo número de faltas que marcam no mapa de aproveitamento anexo o índice do pouco aproveitamento.

Dificuldades

- A falta de mobiliário para apetrechamento da sala de professores, da Secretaria e da Biblioteca.
- A falta de viatura para movimentação de professores.
- A paralização de maior número de alunos de opção de Ciências Físicas e Biológicas respectivamente, foi e é a mais preocupante situação que a Província viveu e vive.

Proposta

É impressionante a situação dos alunos regulares e trabalhadores de opção de Ciências Físicas e Biológicas, tanto encaminhados pela própria Província como pelas restantes do País. Pelo que a abertura das respectivas opções, conforme o que está programado, a partir de Setembro próximo é imprescindível.

CABINETE DO PLANO, DA DELEGAÇÃO PROVINCIAL DA EDUCAÇÃO DO KUANDO KUBANGO,
EM MEMONGUE, AOS 11 DE JULHO DE 1987.-"ANO DO X ANIVERSÁRIO DO PARTIDO E DA CONSOLIDAÇÃO DO PODER POPULAR"

O DELEGADO,

Abel de Jesus Kosi
ABEL DE JESUS KOSI

(Membro do Comité Provincial do Partido do K.Kub.)

ATK/JLM.-

1058
J. C. Silva
[Signature]

REPÚBLICA POPULAR DE ANGOLA
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
DELEGACÃO PROVINCIAL DO KUANDO KUBANGO
M E N O N G U E

T.C.
Ao Sr.
para efeito de
passagem no plano
de acordo com o
comprovação de
médico.

1987-"ANO DO X ANIVERSÁRIO DO PARTIDO
E DA CONSOLIDAÇÃO DO PODER POPULAR"

- C/Conhecimento:
- Gabinete do Cda Ministro da Educação.
 - C.I.P. do MED
 - Gabinete de I. Internac. do MED
 - Gabinete do Plano do MED
 - D.N.F.Q.E. do MED
 - Gabinete do Cda Comissário Pro-
vincial do Kuando Kubango
 - D.E.I. do C.P. Partido do K. Kubango

AO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
-DIRECÇÃO NACIONAL DO ENSI-
NO MÉDIO E PRÉ-UNIVERSITÁRIO
L U A N D A

Nota nº 145/18/D/PEKK/87 27.5.1987

Tendo em conta as conclusões da Comissão Consultiva Restrito do MED, realizada nos dias 4, 5 e 6 de Agosto de 1986, nesta cidade de Menongue, bem como as reuniões dos dias 8 a 9/1/87, que teve também lugar nesta cidade, entre a Delegação do MED, chefiada pelo Chefe do Departamento do Ensino Médio e Pré-Universitário do Med, Cda JOSÉ COELHO INGLÊS RAMOS DA SILVA, com acesórias dos Cdas Recaredo Ramon Redrigues Perez, Chefe Nacional do Contingente dos Professores Cubanos e Luis Ugalde Crespo, Técnico da Equipa Metodológica Nacional do mesmo Contingente e o Executivo da Delegação Provincial da Educação do Kuando Kubango, sobre a entrada em vigor das opções das Ciências Físicas e Biológicas, no próximo ano lectivo - 1987/88, junto se envia o plano das necessidades dos professores que assegurarão, não só aquelas opções bem como a de Ciências Sociais.

SAUDAÇÕES REVOLUCIONÁRIAS

O DELEGADO PROVINCIAL,
[Signature]
ABEL DE JESUS KOSI
(Membro do Comité Provincial do Partido)

AJK/JML.-

1º e 2º Semestre - 255 alunos - 7 turmas
3º e 4º Semestre - 88 alunos - 2 turmas

OPÇÃO TODAS OPÇÕES

PROFESSORES NECESSÁRIOS PARA O 1º ANO SEMESTRE
PARA O ANO LECTIVO DE 1987/88

PROVINCIA DO KUANDO KUBANGO
MUNICÍPIO DE MENONGUE

TOTAL - 343 alunos - 9 turmas

DICIPLINAS	1º	2º	3º	4º	Número Total HORAS/ SEMANA	Professores Necessários	Professores Existentes	Professores em falta	Obs.:
L. PORTUGUESA	7	2	18	8	26	2	-	2	
L. ESTRANGEIRA	7	2	21	6	27	2	-	2	a) Faltam
MATEMÁTICA	7	2	42	12	54	3	✓	3	para Língua
FÍSICA	5	-	17	-	17	1	✓	-	Inglesa
QUÍMICA	5	-	26	-	26	1	✓	1	ad. para
GEOGRAFIA	4	2	16	8	24	1	✓	1	Língua Fran-
HISTÓRIA	2	2	8	8	16	1	✓	1	cesa
BIOLOGIA	3	-	18	-	18	1	✓	-	
PEDAGOGIA	7	2	14	4	18	1	✓	1	
E. POLÍTICA	2	2	6	6	12	1	✓	-	
FILOSOFIA	2	2	4	4	8	1	-	1	
PSICOLOGIA	-	2	-	4	4	1	✓	-	
	190	60	250			16		13	

OPÇÃO TODAS OPÇÕES

PROVINCIA DO KUANDO KUBANGO

MUNICIPIO DE MENONGUE

TOTAL - 343 alunos - 9 turmas

DICIPLINAS	Nº de Turmas	Nº de Períodos / Sem.	Número Total HORAS/ SEMANA	Professores Necessários	Professores Existentes	Professores de falta	OBS.:
TRANSPORTE	-	190 - 60	250	16	3	13	
GEOLOGIA MINER.	2	- 6 -	6	1	-	1	
DESENHO	2	- 8 -	8	1	-	1	
FORMAÇÃO POLITICA	7	2 7 4	11	1	-	1	
PREF.METODOL.	-	2 - 8	8	1	-	1	
TOTAL	211	72	283	20	3	17	

REPÚBLICA POPULAR DE ANGOLA
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
Boletim N.º 22
Em 5 de Jan. 88



REPÚBLICA POPULAR DE ANGOLA
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

KUANZA-NORTE

T.C.
Ao Sr.
para o seu des. e f.º
21

GABINETE DO VICE-MINISTRO PARA O ENSINO TÉCNICO PROFISSIONAL

A concessão do c.º Director

20

GABINETE DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL
DO MED

LUANDA

Cumpr. me instrua no p.º 1.
relat. do p.º 2.º do p.º 1.
Relatório 2.º OPE/KN/187

CIRCULAR Nº 009/05.43/GAB/VNTEP/87

apresenta o 2.º rel. e seu
projeto de plano a f.º 1.º de 88/80 e 80/81
nem a acção p.º 1.º do o.º 1.º

Para conhecimento e devidos efeitos, junto enviamos 1
exemplar(s) do RELATÓRIO DA VISITA efectuada pelo Camarada Vice-Minis-
tro da Educação para o Ensino Técnico Profissional à Província de
Kuanza-Norte, chefiando uma delegação, no período de 30 de Novembro a
2 de Dezembro/87.

q. circular
de 500 de
08.05.87
cujo p.º 1.º e rel.º, desminua
em 28.06.87.

SALUDAÇÕES REVOLUCIONÁRIAS

[Handwritten signature]

07.01.88

GABINETE DO VICE-MINISTRO DA EDUCAÇÃO PARA O ENSINO TÉCNI-
CO PROFISSIONAL, em Luanda, aos 30 de Dezembro de 1987.- "ANO DO X ANI-
VERSÁRIO DO PARTIDO E DA CONSOLIDAÇÃO DO PODER POPULAR".-

O CHEFE DE GABINETE

[Handwritten signature]
NORBERTO DOS SANTOS CARDOSO

RELATÓRIO

RELATÓRIO DA VISITA DO CAMARADA VICE-MINISTRO DA EDUCAÇÃO PARA O ENSINO
TÉCNICO PROFISSIONAL, À PROVÍNCIA DO KUANZA -NORTE - DE 30 DE NOVEMBRO À 02 DE
DEZEMBRO DE 1987.-

Com o objectivo de participar nas comemorações do DIA 01 de Dezembro,
DIA DA OPA (ORGANIZAÇÃO DOS PIONEIROS AGOSTINHO NETO), deslocou-se à Província
de Kuanza-Norte, o C/da LUÍS FILIPE DA SILVA, Vice-Ministro da Educação para o
E.T.P que se fez acompanhar, para além dos demais dirigentes, Responsáveis e
Quadros do Partido, OPA, JMPLA-JP, SEAS, do camarada Director Nacional da Forma-
ção de Quadros de Ensino.

Para além do objectivo acima mencionado, o C/da Vice-Ministro desenvolveu
algumas visitas e um encontro de trabalhos com os Responsáveis das Estruturas
Provinciais de Educação, no quadro das habituais visitas de controlo e apoio às
Províncias.

Depois das visitas às Instituições de Ensino, o C/da Vice-Ministro reali-
zou um encontro com todos os Responsáveis da DPE-K.Norte no qual fizeram parte,
para além dos primeiros, os c/da: Secretário do DEI do C.P.P

- Alice - do DECD/CC do MPLA-PT
- Maseemba Cardoso - Director da DNFE
- Joaquim A.J. da Costa - Delegado Prov. de Educação do K.Norte.

Após uma breve introdução, o C/da Vice-Ministro definiu a metodologia dos
trabalhos do encontro do qual registamos os seguintes aspectos:

1º Gabinete de planificação Provincial.

O respectivo Responsável centrou a sua intervenção nas necessidades e di-
ficuldades do Sector da Educação na Província, no concernente as infraestruturas
físicas (Escolas), A.T.M. e Lares e Internatos:

A Província programou a construção de 32 Escolas para o ano lectivo de
1987/88 estando actualmente em construção 17 Escolas.

Há falta total de transporte para a evacuação do material para os muni-
cípios e comunas.

Há duas obras Escolares em curso para o II e III níveis estando paraliza-
da a de Ambaca.

.....//.....

A Escola do Ensino de Base II e III níveis de N.º Daltando encontra-se num estado de degradação assim como INE; necessitando duma urgente reparação e ampliação.

Falta de carteiras e quadros pretos visto que a província só recebeu da Edimel, em 1986, 200 carteiras porquanto ela necessita de 15 mil carteiras.

Sob a iniciativa própria da Província, foram fabricadas algumas carteiras. Há falta de máquinas fotocopiadoras, polícopiadoras, de escrever e de calcular.

Há também falta de apagadores.

Ao nível do A.T.M. a província registou algumas melhorias em relação aos anos anteriores.

A Delegação Provincial dos Transportes tem prestado maior apoio em termos de distribuição do material Escolar aos Municípios.

Há falta de alguns manuais para as Escolas do II e III níveis e de apoio ao professor.

A nível dos Lares e Internatos há falta de colchões e cobertores. Há uma considerável carência em géneros alimentares nos Lares e Internatos; sobretudo no INE.

2. DO INE

Para além das dificuldades e necessidades gerais, o INE do K. Norte debate-se com os seguintes problemas:

Necessidades de: 2 professores de Matemática, 1 professor de Prática-Do-cente, 1 professor de História, 1 de Geografia, 1 de Química, 1 de Biologia, 1 de Inglês e 2 de Língua Portuguesa.

Porque o Edifício onde funciona o INE não foi concebida para esse tipo de ensino e nível, os laboratórios encontram-se instalados fora do Edifício o que dificulta as práticas laboratoriais.

3. C.B.F.D.

Para o Curso Básico de Formação docente, há falta de professores nas disciplinas de Música e F.M.P.

4. C. P. S.

Actualmente a Província tem 9 Superadores sobre 605 Superandos inscritos na 1ª fase da 1ª Etapa da Superação, faltando: 1 superador para História e Geografia, 2 superadores para Formação Política e 1 superador para Língua Portuguesa.

O CPS debate-se com a falta de transporte, máquina polícopiadora e de escrever.

...../.....

5. INSPECÇÃO ESCOLAR

- 3 -

Existem na Província 8 Inspectores Escolares sendo 5 para o I nível e 3 para o II e III níveis. Mas a falta de condições materiais e de organização e Gestão Escolar, impossibilita as actividades da Inspeção Escolar na Província. O que implica e exige a necessidade de reorganização das Direcções Escolares.

Ainda no quadro da Inspeção Escolar, há necessidade de orientações sobre o manual da disciplina de ciências Naturais e há falta de manual de C. Integradas. A problemática dos salários dos Inspectores foi mais uma vez levantada assim como a realização do 2º curso de Inspectores já programado.

6. Delegado Provincial.

O C/da Delegado Provincial tocou algumas considerações sobre a necessidade urgente da organização e Gestão das Escolas assim como a necessidade de se rever o novo sistema de avaliação à nível do Ensino de Base Regular e também a necessidade de se actualizarem os programas didácticos dos INE e PUNIV.

Depois das intervenções dos Responsáveis das Estruturas Provinciais, o C/da Director Nacional da Formação de Quadros de Ensino esclareceu certas questões da sua área de acção tendo deixado algumas orientações pertinentes para o bom funcionamento do processo docente-Educativo.

De igual modo, a c/da Alice do DEED do CC do MPLA-PT tocou algumas considerações e orientações sobre a necessidade da Educação Política e Ideológica dos professores assim como a necessidade de se balancear as actividades desenvolvidas pela Província em prol das Comemorações do DIA DO EDUCADOR.

Ao encerrar o encontro, o C/da Vice-Ministro da Educação para o Ensino T. Profissional, agradeceu os Responsáveis Provinciais da Educação pela forma como foram apresentados os problemas do sector na Província, tendo recomendado a todos um empenho total nas actividades da Educação na Província e na realização de acções e propostas concretas para a materialização das Resoluções e orientações Superiores que concorrem na priorização, de facto, do sector da Educação e na dignificação da carreira docente.

Recomendou ainda sobre o cumprimento do Horário Escolar sobretudo dos trabalhadores/Estudantes do PUNIV conforme as normas e orientações já existentes.

No âmbito da conservação e distribuição do material Escolar, o C/da Vice-Ministro exigiu a retirada imediata dos cadernos, muito mal conservados, da Escola do II e III níveis de N'Dalstendo devendo a DPE proceder a sua distribuição e/ou conservação em armazéns apropriados.



REPÚBLICA POPULAR DE ANGOLA
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
DELEGACÃO PROVINCIAL DE EDUCAÇÃO DE LUANDA
a) SECTOR PROVINCIAL DE APOIO AOS COOPERANTES

T.C.

Às 5h30

Para tomar em
conta este aspecto
na elaboração e
confirmação do
plano de P.T.C.
para o próximo
ano.

6.6

16/

AO

GABINETE DE INTERCÂMBIO INTER-
NACIONAL-MED.

L U A N D A

1066
5 Junho 87
José

Sua Referência

Sua Comunicação de

01671 /SPAC/072/DP/87.

Nossa Referência

Caixa Postal

ASSUNTO:

04 JUN 1987

At princípio do ano lectivo foi publicado pela im-
prensa a necessidade de 155 Professores para o 2º e 3º Níveis.

Entretanto temos a informar que foram recrutados
pela J.MPLA-JP a nível dos Institutos Médios e Pré-Universitários
514 candidatos. Chama-se atenção para os 514 candidatos para o II
e III Níveis que de acordo com as suas habilitações literárias e
necessidades alguns deles serão encaminhados para as Escolas do
1º Nível.-

SAUDAÇÕES REVOLUCIONÁRIAS

1987.-"ANO DO Xº ANIVERSÁRIO DO PARTIDO E DA CONSOLIDAÇÃO
DO PODER POPULAR.-"

DELEGADO PROVINCIAL

NICODERES JOM BORGES SALVADOR

REPÚBLICA POPULAR DE ANGOLA
DELEGACÃO PROVINCIAL DE EDUCAÇÃO DE LUANDA
SECTOR PROVINCIAL DE APOIO À COOPERAÇÃO

CONFIRMAÇÃO DO PLANO DE NECESSIDADES EM
FORÇA DE TRABALHO ESTRANGEIRA-FTE, PARA
OS ANOS LECTIVOS 1989/90 E 1990/91.

no de
abulhadores

PROVINCIA: Luanda
MUNICIPIO: Ingombata
NÍVEL SUB-SISTEMA: Puniv + Rabalhadores.

ACIONA- LIDADE	DISCIPLINA/ ESPECIALIDADE	RECONFIR- MAÇÃO REAL 89/90		POSIÇÃO A CANCELAR		NECES- SIDADES P/89-90	NOVAS NE- CESSIDADES 90/91	GLOBAL
		A	B	A	B			
Angolosa	Português	0				3		3
Angolosa	Françês	2				1		3
Angolosa	Inglês	1				3		4
Angolosa/Bulg	Matemática	2				4		6
Bulg	História	1				1		2
Bulg	Geografia	1				2		3
Bulg/Bulg	Biologia	0				3		3
Bulg/Bulg	Física	2				3		5
Bulg/Bulg	Química	1				2		4
Bulg	Desenho	1				1		3
Bulg	Geologia	1				1		2
Bulg	Economia Polít.	2				1		3
Bulg/Bulg	Filosofia	2				1		3
Bulg/Bulg	Pedagogia	3				1		4
Bulg/Bulg	Psicologia	2				1		3
Bulg	Ecologia	0				1		1
TOTAL		21				37		52

(DACT./RAZÃO.-/)

Resultado
Final
Após Conf.
Pedição de
Contrato

DATA DE ELABORAÇÃO:

21/6/82.

Bandeira

9.

Curso de
Regulares.

PROVINCIA: Lunda
MUNICIPIO: Lunguêbas
NIVEL SUB-SISTEMA: Curso Regular
do 1º ano experimental.

NACIONALIDADE	DISCIPLINA/ ESPECIALIDADE	RECONFIRMAÇÃO REAL		POSIÇÃO A CANCELAR		NECES-SIDADES P/97-98	NOVAS NE-CESSIDADES 98/99	GLOBAL
		A	B	A	B			
Portuguesa	Português	0				3		3
qualquer	Inglês	1				2		3
qualquer	Geografia	0				2		2
Ingleses	Francês	1				1		2
Portuguesa ou qualquer	Matemática	3				2		5
Bulg. ou qualquer	Química	0				3		3
Bulg. ou qualquer	Geologia	0				3		3
Bulg. ou qualquer	Desenho	0				2		2
Cubanos	História	0				1		1
Cubanos	Filosofia	1				2		3
Cubanos ou qualquer	Economia Polít.	1				1		2
Cub. ou qualquer	Biologia	0				3		3
Cub. ou qualquer	Psicologia	1				1		2
TOTAL		8				26		34

Resultado
Final
Após Conf.
Pedido de
Contrato

216187.

16/87.
Bondz - l

REPÚBLICA POPULAR DE ANGOLA
DELEGACÃO PROVINCIAL DE EMIGRAÇÃO DE LUANDA
SECTOR PROVINCIAL DE APOIO AOS COOPERANTES

3.

CONFIRMAÇÃO DO PLANO DE NECESSIDADES EM
FORÇA DE TRABALHO ESTRANGEIRA-FTE, PARA
OS ANOS LECTIVOS 1989/90 E 1990/91.

Actividades Gerais
PUNIV.

PROVINCIA: Luanda
MUNICIPIO: Ingenheiro
NÍVEL SUB-SISTEMA: PUNIV

NACIONA- LIDADE	DISCIPLINA/ ESPECIALIDADE	RECONFIR- MAÇÃO REAL 88/89		POSICÃO A CANCELAR		NECES- SIDADES P/89-90	NOVAS NE- CESSIDADES 90/91	GLOBAL
		A	B	A	B			
	Português	0				6		6
	Inglês	2				5		7
	Geografia	1				4		5
	Francês	3				2		5
	Matemática	5				6		11
	Química	1				6		7
	Geologia	1				4		5
	Desenho	1				4		3
	História	1				2		6
	Filosofia	3				3		5
	Econ. Política	3				2		6
	Biologia	0				6		5
	Psicologia	3				2		1
	Ecologia	0				1		
TOTAL		24				53		77

(DACT./RAZÃO.-/)

DATA DE ELABORAÇÃO:

21/6/87.

REPÚBLICA POPULAR DE ANGOLA
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
DIRECÇÃO PROVINCIAL DE EDUCAÇÃO DA Lunda-Sul
SECRETARIA PROVINCIAL DE APOIO AO COOPERANTE

RELATÓRIO DAS ACTIVIDADES DESSEMINATÓRIAS NO ANO LECTIVO 1966/67-1967/68

JULHO/67

Saliente das actividades desenvolvidas durante o ano lectivo 66/67, no que toca aos Cooperantes este Sector tem a abordar o seguinte:

Após o início do ano lectivo 1966/1967 em Setembro do ano findo a Província da Lunda-Sul, contou com a presença de 26 Cooperantes de Nacionalidade Cubana; sendo 17 de sexo masculino e 9 de sexo feminino este com contrato no MIM, 1 Mexicana, 1 Portuguesa e dois Belgas sem contrato.

Distribuição nos Níveis de Ensino segundo a categoria que indica.

- Escola do II Nível 7 professores, sendo 5 de matemática e dois (2) de Educação Física.

- Escola do III Nível 9 professores: (2) dois de Química, um (1) Física, dois (2) matemática, um (1) Biologia e dois (2) de francês.

- Ensino Médio e FUND: Catarse (14) professores, dois (2) matemática, um (1) Física, dois (2) Química, três (3) Biologia, dois (2) História, dois (2) Geografia, um (1) Psicologia, um (1) Pedagogia.

Todos professores Cooperantes estiveram colocados na Cidade Capital da Província, devido a situação política militar que ainda prevaleceu na província.

O Sector foi rígido no controlo das faltas dos Cooperantes, assim como encontro com os directores das escolas para se entrar de trabalho desenvolvido pelos mesmos.

Por outro lado este Sector tem feito o envio mensal do modelo cat. 4 ao Gabinete de Intercâmbio Internacional não obstante, alguns mapas ou melhor modelos malgrado não terem chegado atrasado devido o cancelamento de voos.

No que toca ao número de professores para o ano lectivo 1967/68, no II Nível prevê-se a eliminação por o Ensino Médio ter fornecido quadros suficientes para assegurar este Nível de Ensino.

E prevê-se o aumento de professores para este ano no IME e FUND, já que se prevê o aumento de mais uma (disciplina) Ciência neste Nível de Ensino, conforme o mapa em anexo.

Sendo a província da Lunda-Sul uma zona chuvosa, a falta de viatura tem impossibilitado o não mistro das aulas nos dias das chuvas.

Embora com esta passagem a actividade docente desenvolvida foi bastante reduzida.

Eles sempre foram pontuais, assíduos e exemplares na execução das suas tarefas.

PROPOSTAS

1- O Sector de Apoio ao Cooperante propõe a este Gabinete no sentido do contratar professor português e outras línguas estrangeiras, assim como professores de Filosofia e Economia Política para o IME e FUND.

2- Propõe-se no sentido de ceder uma viatura para o apoio dos Cooperantes na execução da actividade docente.

DIRECÇÃO PROVINCIAL DE APOIO AO COOPERANTE DA DIRECÇÃO PROVINCIAL DE EDUCAÇÃO DA Lunda-Sul
EM SAUIMBO, aos 6 DE JULHO DE 1967, - ANO DO X ANIVERSÁRIO DA REVOLUÇÃO DA EDUCAÇÃO E DA CONSOLIDAÇÃO DO PODER POPULAR.



REPÚBLICA POPULAR DE ANGOLA
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CONFIRMAÇÃO DAS NECESSIDADES EM FORÇA DE TRABALHO ESTRANGEIRA
(F.T.E.) PARA O ANO LECTIVO 87/88

PROVINCIA:

Lunda-sul

MUNICÍPIO

Saurimut

NÍVEL SUB-SISTEMA

Médio e Povo



Disciplinas	2		3		4	5
	Real 86/87		Posição Curricular		Novas necessidades	Global
Especialidades	A	B	A	B		
Matemática	—	—	—	—	3	3
Física	—	—	—	—	2	2
Química	—	—	—	—	3	3
Biologia	—	—	—	—	3	3
Geografia	1	—	—	—	2	3
História	—	—	—	—	3	3
Pedagogia	1	—	—	—	1	2
Psicologia	1	—	—	—	1	2
Filosofia	—	—	—	—	2	2
Economia Política	—	—	—	—	2	2
Ed. Física	—	—	—	—	2	2
TOTAL	3				23	26

REPÚBLICA POPULAR DE ANGOLA
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CONFIRMAÇÃO DAS NECESSIDADES EM FORÇA DE TRABALHO ESTRANGEIRA
(F.T.E.) PARA O ANO LECTIVO 88/89

PROVINCIA:

Bunda - Sul

MUNICÍPIO

Saurimó

NÍVEL SUB-SISTEMA

Medio e Primário



1	2	3	4	5
Disciplinas	Ano 88/89		novas matr. debr. 88/89	Global
Especialidades				
Matemática	3		3	3
Física	2		2	2
Química	3		3	3
Biologia	3		3	3
Geografia	3		3	3
História	3		3	3
Pedagogia	2		2	2
Psicologia	2		2	2
Filosofia	2		2	2
Economia Política	2		2	2
Ed. Física	1		1	1
TOTAL	26		26	26

Manoela Gonçalves Mont.

REPÚBLICA POPULAR DE ANGOLA
MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
DELEGADO PROVINCIAL DE EDUCAÇÃO/LINDA-SUL
SECTOR PRIV. DE APOIO COOPERANTE DA D. PROV. EDUC./L. SUL

= VISTO =
O DELEG. PROVINCIAL

SOLICITAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO ESTRANGEIRA PARA O ANO LECT

2000

PROVINCIA

Lunda-Sul

MUNICIPIO

Bururi

DISCIPLINA	PROFESSORES SOLICITADOS	NIVEL
Física	Dois (2) Professores	III
Química	Dois (2) "	III
Total	Quatro (4) Professores	-

O D. Delegado Provincial
Maria da Conceição Macieira
Delegado Provincial de Educação

REPÚBLICA POPULAR DE ANGOLA
MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
DELEGACÃO PROVINCIAL DE EDUCAÇÃO/LUNDA-SUL
SECTOR PROV. DE APOIO COOPERANTE DA D. PROV. EDUC./L. SUL

= VISTO =
O DELEG. PROVINCIAL

SOLICITAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO ESTRANGEIRA PARA O ANO LECT 87/

2. 1988

PROVINCIA

Lunda-Sul

MUNICIPIO

Saurimo

DISCIPLINA	PROFESSORES SOLICITADOS		NIVEL
Matemática	Três (3)	Professores	Médio
Física	Dois (2)	"	Médio/PUNTO
Geografia	Dois (2)	"	"
História	Três (3)	"	"
Química	Três (3)	"	"
Psicologia	Um (1)	"	"
Pedagogia	Um (1)	"	"
Economia	Um (1)	"	"
Filosofia	Um (1)	"	"
Biologia	Três (3)	"	"
Total	Vinte (20)	"	"



MAPA MENSAL DE CONTROLE DE TRABALHADORES ESTRANGEIROS, COM E SEM CONTRATO, MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Nº	NOME	c- NIVEL					d-QUAL			e-CONTRATO		f-SALARIO			g-FALTAS		OBSERVAÇÕES
		1	2	3	4	5	6	7	8	INICIO	FIM	1	2	3	4	5	
01	Carlos Giner Gonçalves									1985	1986						Matemática
02	Rafaela Sandoval																"
03	Ariel Guisado Yero	X															"
04	Roberto Herrera Rodriguez	X								1986	1988						"
05	Miguel Bernal Batista	X								"	"						"
06	Lucas Vailante Parra	X								X	"						"
07	Estos Valtin Rodriguez	X								"	"						"
08	Walia Conzuega Tava		X							1985	1987						"
09	Alberto Arias Roque									"	"						Física
10	Carlos Chirido Roca		X							"	"						"
11	Blanca A. Valedora Rojas									"	"						Química
12	Enrique J. Clark Vasco									"	"						"
13	Ana Gloria Sotolongo Lizaso	X								"	"						"
14	Lilia M. Hernandez Blanco									"	"						Biologia
15	Juan Maya Salvador		X							1986	1988						"
16	Rosa Maria Fernandez									"	"						"
17	Miguel Izamiz Lopez									1985	1987						Geografia
18	Tomás Miranda Castillo									"	"						História
19	Martha Martinez Dulist									"	"						"
20	Martha Reyes Clavels									1986	1988						Psicologia
21	Ilea Dominguez									"	"						Pedagogia
22	Ansel Milanes Aguilar									"	"						Geografia

CATEGORIA CONTRATUAL
OPERANTE AO ABERTO ACORDO
EXISTENTE INDIVIDUAL
EXISTENTE QUALIFICADO
EXISTENTE NÃO QUALIFICADO
EXISTENTE SEM CONTRATO

NACIONALIDADE
Cubana
CATEGORIA SALARIAL
1.000,00

PROVINCIA DE COLOCAÇÃO
Lund=5ul
Município de Colocação
Saurimo

O DELEGADO PROVINCIAL
[Assinatura]

DATA
28 Maio 87
dia mes ano

O Chefe do Setor A. Coop.
O DIRETOR DE GII / MED
Maria da [Assinatura] Nunes

O DIRECTOR DO CMI / MED

[illegible]

CATEGORIA CONTRATUAL
COOPERANTE AO ABERTO ACORDO
COOPERANTE INDIVIDUAL
RESIDENTE QUALIFICADO
RESIDENTE NÃO QUALIFICADO
ESTRANGEIRO SEM CONTATO

NACIONALIDADE	
Portuguesa	
CATEGORIA SALARIAL	
15.800,00	

PROVINCIA DE COLOCAÇÃO
Lunda-Sul
módulo: GI1-MED/CAT4
MUNICÍPIO DE COLOCAÇÃO
Saurimo

O DELEGADO PROVINCIAL

DATA	28	Main	87
	dia	mes	ano

O DIECTOR DO GII / MED

REPUBLICA POPULAR DE ANGOLA
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
23 de Julho 87



REPÚBLICA POPULAR DE ANGOLA

VISTO
O DELEGADO PROV. EXERCE
- JOSÉ A. BENS. P. SANTOS -

Mexico

DELEGACÃO PROVINCIAL DA EDUCAÇÃO DO MEXICO/LUENA
/ SECTOR PROV. DE APOIO AO COOPERANTE /

AO
GABINETE DE INTERCÂMBIO INTER-
NACIONAL DO MED

LUANDA

2/ referência: 3/ Comunicação: N/ referência: Caixa Postal:

18. 2E/67/SPAC/87

ASSUNTO:

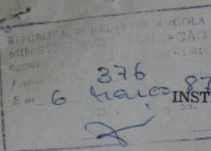
Em referência ao v/ofício nº 500/GII/46/VII/87, somos a in-
formar o seguinte:

- O Plano de necessidades em força de trabalho estrangeira relativo à so-
licitação só nos é possível à reconfirmação do plano de colaboração de
professores estrangeiros para ano lectivo 1988/89.
 - Para os restantes anos lectivos tendo em conta os condicionalismos da
Província particularmente a situação político-militar abertura de mais
escolas, achamos por bem que as necessidades do ano lectivo 1988/89 se-
ja extensivo aos restantes anos;
- Pois que, se tivéssemos que fazer as respectivas provisões poderiam ir
além ou aquém da realidade,-

* SAUDAÇÕES REVOLUCIONÁRIAS *

1987"- ANO DO X ANIVERSÁRIO DO PARTIDO E DA CONSOLIDAÇÃO DO
PODER POPULAR".-

O CHEFE DE SECTOR,
- ELINDO DE ALMEIDA-



REPÚBLICA POPULAR DE ANGOLA

INSTITUTO NACIONAL DE BOLSAS DE ESTUDO

AO
GABINETE DE INTERCAMBIO INTERNACIONAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

AO da Angola
[Signature]

AO S.D.C. [Signature]
12/03

Sua referência:

Sua comunicação de:

Nossa referência:

CAIXA POSTAL

LUANDA

ASSUNTO:

Nº 433 /SE/INABE/87

Em conformidade com a Nota nº0156/CII/013/VII/87,
Junto remetemos fotocópia dos projectos de acordo
de equivalência apresentadas pela República de Cuba e República
Socialista da Checoslováquia.

SAUDAÇÕES REVOLUCIONÁRIAS

Luanda, 02 de Março de 1987.-

"ANO DO X ANIVERSÁRIO DO PARTIDO E DA CONSOLIDAÇÃO DO PODER POPULAR".

A DIRECTORA NACIONAL
Francisca do Espírito Santo
FRANCISCA DO ESPÍRITO SANTO

CAJR/EJF



REPÚBLICA POPULAR DE ANGOLA

EMBAIXADA DA R. P. A. EM CUBA
HAVANA

AVO

1986-ANO DA DEFESA DA REVOLUÇÃO POPULAR MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO DA REPÚBLICA POPULAR DE ANGOLA

LUANDA

S/ Referência

S/ Comunicação de

N/ Referência
114/IEEAC/86

C. P.

LUANDA

ASSUNTO: Projecto de acordo sobre a equivalência de Titulos e Diplomas emitidos na Republica de Cuba e a Republica Popular de Angola

Queiram aceitar os nossos melhores cumprimentos.

Em anexo, remete-se a esse organismo, o projecto do acordo sobre a equivalência de estudos entre ambos os países, apresentado pelo Departamento Jurídico do Ministério das Relações Exteriores da República de Cuba.

Sem outro assunto, somos a apresentar as nossas respeitadas

SAUDAÇÕES REVOLUCIONARIAS
SECTOR ESTUDANTIL

/ANTONIO GONÇALVES CORREIA DA SILVA/

Conhecimentos: Ministério das Relações Exteriores da RPA;
Instituto Nacional de Bolsas de Estudo

INSTITUTO N.º 45 ESTUDO

Entrada	124
Livro	4
Folha	15
Data	15/11/86
Encarregado	[Assinatura]

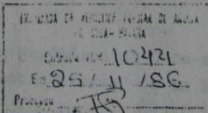
1422

EL MINISTERIO DE RELACIONES EXTERIORES saluda muy atentamente a la Honorable Embajada de la República Popular de Angola y tiene el honor de hacer entrega del Proyecto de Convenio Sobre la Equivalencia de Títulos y Diplomas de Estudios otorgados en la República de Cuba y la República Popular de Angola.

El Ministerio de Relaciones Exteriores aprovecha la oportunidad para reiterar a la Honorable Embajada de la República Popular de Angola el testimonio de su más alta y distinguida consideración.

La Habana, 6 de septiembre de 1986

A la Honorable Embajada de la
República Popular de Angola
La Habana.



CONVENIO

Sobre la equivalencia de Títulos y Diplomas de Estudios otorgados en la República de Cuba y la República Popular de Angola.

El Gobierno de la República de Cuba y el Gobierno de la República Popular de Angola, denominados a continuación "Partes Contratantes" desearios de fortalecer las relaciones de amistad y profundizar la cooperación en la esfera de la Enseñanza entre los dos países acuerdan lo siguiente:

Artículo I

Las Partes Contratantes proponen establecer la equivalencia de los Títulos y Diplomas de Estudios en la Enseñanza Media y Superior otorgados por los Ministerios de Educación y Ministerio de Educación Superior de la República de Cuba y por la República Popular de Angola.

Artículo II

Los Diplomas de noveno grado de estudios en la República de Cuba son equivalentes a los Diplomas de Educación General Básica de la República Popular de Angola.

Artículo III

El Diploma de fin de estudios de los Institutos Técnicos, Escuelas Técnicas y Profesionales otorgados en la República de Cuba y los Diplomas de los correspondientes centros de Nivel Medio otorgados en la República Popular de Angola son equivalentes.

Artículo IV

Los Títulos de "Bachiller" otorgados en la República de Cuba son equivalentes a la "Carta de curso complementario liceus" de la República Popular de Angola.

En fe de lo cual, las Partes Contratantes, a petición de cada una de ellas, han firmado el presente Convenio en la ciudad de La Habana, a los días...

Artículo XI

El presente Convenio será aplicado provisionalmente a partir de la fecha de su firma y entrará en vigor en la fecha de su última notificación del cumplimiento de las provisiones legales para cada una de las Partes Contratantes.

Artículo XII

El presente Convenio tendrá una duración indefinida. Cualquier modificación o ampliación se efectuará de mutuo acuerdo entre las Partes, mediante el intercambio de notas por la vía diplomática.

Artículo XIII

El presente Convenio podrá ser denunciado por iniciativa de una de las Partes Contratantes y la invalidación se efectuará un año después de la recepción de la notificación respectiva por la otra Parte Contratante.

Artículo XIV

Dado en el día del mes de de 198 , en dos ejemplares, en idioma español y portugués, teniendo ambos textos igual validez.

Por el Gobierno de la
República de Cuba:

Por el Gobierno de la
República Popular de Angola:

Tradução não oficial

Projeto de Acordo

entre o Governo da República Socialista da Checoslováquia e o Governo da República Popular de Angola sobre o Reconhecimento mútuo de equivalência de documentos sobre instrução assim como de documentos sobre os graus científicos e títulos, outorgados na República Socialista da Checoslováquia e na República Popular de Angola

O Governo da República Socialista da Checoslováquia e o Governo da República Popular de Angola animados do desejo de continuar a desenvolver a colaboração mútua no campo de educação e ciência e contribuir à profundação ulterior da instrução do povo de ambos os Estados acordaram o seguinte:

Artigo 1

O certificado sobre o exame do bacharelado outorgado na República Socialista da Checoslováquia depois de terminar os estudos nas escolas secundárias e o certificado sobre terminação com êxito dos estudos préuniversitários outorgado na República Popular de Angola reconhecem-se equivalentes e possibilitam pretender a aceitação aos estudos universitários em ambos os Estados conforme aos regulamentos internos.

Artigo 2

O diploma outorgado na República Socialista da Checoslováquia depois da terminação dos estudos nas universidades e os documentos outorgados na República Popular de Angola depois da terminação pelo menos dos estudos de quatro anos nas escolas superiores reconhecem-se equivalentes.

Artigo 3

Os documentos sobre outorgamento dos graus científicos "candidato a doutor em ciências" /CSc./ outorgados na República Socialista da Checoslováquia reconhecem-se equivalentes aos documentos sobre outorgamento do grau PhD outorgado na República Popular de Angola. Os documentos sobre a terminação do 3º grau da instrução universitária outorgado na República Popular de Angola reconhecem-se na República Socialista da Checoslováquia como documentos sobre alcançamento do grau máximo da instrução universitária na República Popular de Angola.

Artigo 4

Os documentos sobre outorgamento dos graus científicos "doutor em ciências" /DrSc./ outorgados na República Socialista da Checoslováquia serão reconhecidos na República Popular de Angola.

Artigo 5

As Partes Contratantes desenvolverão a colaboração conforme ao Acordo presente à base dos regulamentos internos vigentes.

As autoridades competentes das Partes Contratantes trocarão mutuamente a mostras de documentos sobreditos neste Acordo, trocarão documentos sobre os sistemas de ramos de estudos e informar-se-ão sobre cambios eventuales no sistema da educação.

Artigo 6

O presente Acordo está submetido a ratificação conforme às regulamentos internos jurídicos das Partes Contratantes e entrará em vigor no dia da troca de notas sobre esta ratificação.

O presente Acordo conclui-se por tempo indeterminado. Cada uma das Partes Contratantes pode denunciá-la com um prazo de denúncia de um ano.

Feito em o dia em dois exemplares originais, cada um na língua checa e portuguesa, tendo ambos os textos a mesma validade.

Pelo
Governo da República
Socialista da Checoslováquia

Pelo
Governo da República
Popular de Angola



REPÚBLICA POPULAR DE ANGOLA
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

S. Top
P. Cuba

a) CABINETE DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL

C.C:

- Gabinete do Camarada
Vice-Ministro da Educação
para o Ensino de Base

SECRETARIA DE ESTADO DA
COOPERAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PAÍSES
SOCIALISTAS

LUANDA

Sua Referência

Sua Comunicação de

Nossa Referência

Caixa Postal

Nº 1439 /GII/OST/11/87

ASSUNTO:

Com as nossas melhores cumprimentos e respondendo ao teor da
vossa Circular nº 125/01.06.18.02/DSG/SEC/87, de 05 de Novembro cor-
rente, enviamos em anexo o "Memorandum sobre o balanço do trabalho
realizado no âmbito da cooperação com a República de Cuba, no domínio
da Educação e Ensino, desde a III Reunião Bilateral de Controlo".

sendo tudo de momento e aguardando o que se vier a pôr sobre
o assunto, apresentamos com a oportunidade as nossas

SALUDAÇÕES REVOLUCIONÁRIAS.

LUANDA E CABINETE DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO,
AOS 23 DE NOVEMBRO DE 1987, - "Ano do X Aniversário do Partido e da Con-
solidação do Poder Popular".

O DIRECTOR DO CABINETE

PRIMA SINAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Pág. 01
Ref.
Nº
Data: 23.11.87

a) GABINETE DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL

MEMORANDUM

sobre o balanço do trabalho realizado no âmbito da cooperação com a República de Cuba, no domínio da Educação e Ensino, desde a III Reunião - Bilateral de Controlo

Organização do documento:

Capítulo I : Ilha da Juventude;

Capítulo II : Educação;

Capítulo III : Ensino Superior.

I. - ILHA DA JUVENTUDE:

1. A Parte Cubana aprovou a solicitação da Parte Angolana de aumento do número de bolseiros na Ilha da Juventude, com a abertura de uma Escola, no ano escolar em curso, com capacidade para 600 bolseiros.

2. Para além destes 600 bolseiros, foram ainda enviados mais 824 para completar as vagas existentes nas restantes Escolas do Ensino de Base na Ilha.

3. No que se refere ao envio de bolseiros para o Instituto Superior Pedagógico (Ilha), verificou-se um atraso no seu processo de selecção devido a dificuldades de recrutamento de candidatos. Assim, dos 200 bolseiros planificados só foi possível seleccionar 142 candidatos dos quais 20 ainda não seguiram para Cuba.

4. No presente ano lectivo, o Ministério da Educação enviou para Cuba, em Outubro p.p., 12 novos professores do Ensino de Base para assegurarem as disciplinas de Ciências Sociais (2), História de Angola (3), Geografia (4) e Língua Portuguesa (3).

Seguirá em breve mais um professor para a disciplina de Geografia.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Pág. 02

Ref.

Nº

Data 23.11.87

a) CABINETE DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL

Cont./

5. Haviam já sido enviados no ano lectivo transacto, para o Instituto Superior Pedagógico outros 3 professores angolanos (1-História e 2-Geografia), estando a ser preparado o envio de um quarto conforme solicitação apresentada pela Coordenação Geral das Escolas Angolanas da Ilha e do serviço de Inspeção Escolar agregado à Embaixada da RPA em Havana.

6. Com o envio dos novos elementos e, em resumo, obtém-se um total de 37 professores angolanos distribuídos pelas Escolas do Ensino de Base e Instituto Superior Pedagógico da Ilha da Juventude.

II. - EDUCAÇÃO:

1. Verificou-se no presente ano lectivo a retirada da cooperação Cubana das províncias do Moxico e Lunda-Sul por razões que se prendem com a situação político-militar, pelo que se aguarda a sua estabilização para que os professores possam vir a retomar a sua actividade nas instituições de ensino daquelas províncias. Entretanto, os mesmos foram re-colocados nas províncias de Benguela, Namibe-Sul, Namibe-Nordeste, Namibe e Namibe, ainda se verificou haver vagas.

2. Tendo sido já analisados os resultados do estudo Diagnóstico do Ensino de Base, estão a ser desenvolvidas pelo Ministério da Educação com a colaboração dos técnicos Cubanos, actividades relativas à implementação, neste ano lectivo, de algumas das suas recomendações, particularmente no que toca aos programas de ensino.

3. À semelhança da primeira etapa do Diagnóstico do Sub-sistema do Ensino de Base, a pedido da Parte Angola, a Parte Cubana está disposta a enviar em 1988, em data a ser acordada, dois especialistas para colaborar com o MED no Estudo Diagnóstico/Prognóstico do Sub-sistema do Ensino Técnico-Profissional e da Formação de Professores.

III. - ENSINO SUPERIOR:

1. O Ministério da Educação de Cuba prontifica-se a apoiar as Instituições de Ensino Superior da RPA com o envio para o ano lectivo de 1987/1988, de professores para as disciplinas solicitadas pela Parte Angolana.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Pág. 03

Ref.º

N.º

Data 23.11.87

a) GABINETE DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL

Cont./

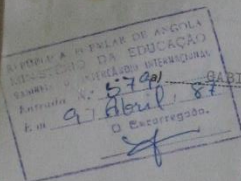
2. No decorrer do ano lectivo 86/87(2º Semestre), a nível de Post-Graduação, foram realizadas acções conjuntas, com a realização de 3 Cursos para docentes da Universidade "Agostinho Neto".

3. Ainda no decorrer do ano lectivo 86/87, realizaram-se com a colaboração de professores Cubanos, e para todos os docentes do Ensino Superior, um curso de Economia Política do Socialismo e um de Pedagogia, respectivamente.

4. Já se deu início à actividade de formação de monitores para a Universidade, com a participação da cooperação Cubana e visando a sua colocação futura nas Instituições Angolanas de Ensino Superior.

5. A Parte Angolana mantém o seu interesse em aprofundar com a colaboração Cubana, no decorrer do presente ano lectivo, cursos de aperfeiçoamento dirigidos a docentes da Universidade "Agostinho Neto", dando continuidade às actividades já realizadas neste âmbito.

Luanda, e Gabinete de Intercâmbio Internacional do Ministério da Educação, aos 23 de Outubro de 1987.



REPÚBLICA POPULAR DE ANGOLA
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO MINISTRO DA EDUCAÇÃO

ao
2008
Para análise e
parecer
103.04.

P. Cuba

AO
G.II.

LUANDA

Sua Referência

Sua Comunicação de

Nossa Referência

Caixa Postal

ASSUNTO:

185 / 38/3.4/RE/87

Para efeitos de parecer, junto se remete a circular nº 17/08.01.01/SPSCE/SCM/87, do Secretariado do Conselho de Ministros, que anexa a Acta das Conversações entre a Delegação da Secretaria de Estado da Secretaria de Estado da Cooperação e a Delegação do Comité Estatal, de Colaboração Económica da República de Cuba.

SAUDAÇÕES REVOLUCIONÁRIAS

7. APR 1987

GABINETE DO MINISTRO DA EDUCAÇÃO EM LUANDA, AOS
"ANO DO X ANIVERSÁRIO DO PARTIDO E DA CONSOLIDAÇÃO DO PODER
POPULAR". -

DIRECTOR DE GABINETE,
ANDRÉ POMBALE DA SILVA CARDOSO

J.C.

a) Direcção, Repartição ou Serviço.

A4 - 100 x 150 mm

*superior conhecimento do
bomanda ministros.*

REPÚBLICA POPULAR DE ANGOLA
SECRETARIADO DO CONSELHO DE MINISTROS

10.03.87

AO CAMARADA *Presidente da*
educação
LUANDA

CIRCULAR Nº 27 /03.01:01/SFSCB/SCM/87

ASSUNTO: ACTA DAS CONVERSACÕES ENTRE A DELE
GAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA
COOPERAÇÃO E A DELEGAÇÃO DO COMITÉ
ESTATAL DE COLABORAÇÃO ECONÓMICA DA
REPÚBLICA DE CUBA PARA A ASSINATURA
DO PROGRAMA DE COOPERAÇÃO CIENTÍFICO
TÉCNICA PARA O ANO 1987.

*Soluto - xº 611
para ar 102-04-87*

Para conhecimento, tenho a honra de remeter (1) exem
plar da Acta das Conversações entre a Delegação da Secretaria de Es
tado da Cooperação e a Delegação do Comité Estatal de Colaboração
Económica da República de Cuba para assinatura do Programa Científi
co-Técnica para o ano de 1987, realizadas em Luanda no período de 3
à 9 de Dezembro de 1986.

Aproveito a oportunidade para apresentar-lhe as minhas
mais cordiais

SAUDAÇÕES REVOLUCIONÁRIAS

SECRETARIADO DO CONSELHO DE MINISTROS, em Luanda aos
25 de Fevereiro de 1987.-ANO DO Xº ANIVERSÁRIO DO PARTIDO E DA CON
SOLIDAÇÃO DO PODER POPULAR.-

O SECRETÁRIO DO CONSELHO DE MINISTROS

DISTRIBUIÇÃO: A TODOS OS

MEMBROS DO C.N.

PLÁVIO FERNANDES

REPÚBLICA POPULAR DE ANGOLA
GABINETE DO MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Entrada Nº 612
Em 6/3/87
O Encarregado
Sara Guedes

REPÚBLICA POPULAR DE ANGOLA
SECRETARIA DE ESTADO DA COOPERAÇÃO

A C T A

DAS CONVERSACOES ENTRE A DELEGAÇÃO DA SECRETARIA DE
ESTADO DA COOPERAÇÃO E A DELEGAÇÃO DO COMITÊ ESTATAL
DE COLABORAÇÃO ECONOMICA DA REPÚBLICA DE CUBA PARA A
ASSINATURA DO PROGRAMA DE COOPERAÇÃO CIENTIFICO-TÉC-
NICA PARA O ANO DE 1987.-

Em conformidade com o Artigo II.1.6 do Acordo Especial sobre
as Condições Gerais para a realização da Cooperação Económica e Científico-
Técnica assinado entre o Governo da República Popular de Angola e o Gover-
no da República de Cuba e, ratificado na VI Sessão da Comissão Mista Inter-
governamental realizada na República de Cuba aos 17 de Outubro de 1985, rea-
lizou-se na cidade de Luanda, de 5 à 9 de Dezembro de 1986, as conversações
sobre o estado da cooperação entre a República Popular de Angola e a Repúbli-
ca de Cuba nas modalidades de Assistência Técnica, Cursos de Aperfeiçoamento
Profissional e Intercâmbio de Delegações, tendo-se acordado o Progra-
ma de Cooperação Científico-Técnica para o ano de 1987.

A Delegação da Secretaria de Estado da Cooperação foi presidida
pela Camarada JOSEFINA PERPÉTUA DOMINGOS PITRA, Chefe do Departamento de Assis-
tência Técnica.

A Delegação do Comité Estatal de Colaboração Económica foi pre-
sida pela Camarada TERESA MACHADO PEDRAZA, Sub-Directora da Direcção Angola.

A composição das delegações constam dos nexos 1 e 2 da presen-
te Acta.

Durante as conversações as duas Partes trataram os seguintes
temas:

.../...

1. Análise do grau de cumprimento do Programa de Cooperação Científico-Técnica do ano de 1986.
2. Conciliação do Programa de Cooperação Científico-Técnica para o ano de 1987.
3. Apresentação das necessidades de Cooperação Científico-Técnica para o ano de 1988

Como resultado das conversações, as duas Partes chegaram as seguintes conclusões:

1. ANÁLISE DO GRAU DE CUMPRIMENTO DO PROGRAMA DE COOPERAÇÃO CIENTÍFICO-TÉCNICA DO ANO DE 1986

As duas Partes analisaram os compromissos assumidos para o ano de 1986, nas suas diferentes modalidades, tendo constatado o seguinte:

Assistência Técnica

O Programa de Cooperação para o ano de 1986, excluindo o Convénio IMEXPAL-FIDONETAL/Ministério da Agricultura, previa um total de 1862 colaboradores.

No decurso do ano cancelaram-se 85 posições e incrementaram-se 197 novos pedidos, ajustando-se o plano em 1974 colaboradores.

Das 1974 posições do Plano ajustado encontram-se na República Popular de Angola 1564 colaboradores, estão pendentes 132 e expiraram a vigência 278 posições, cumprindo-se o plano em 93,3%.

O mapa resumo da execução do Plano do ano de 1986, por Organismos, consta do Anexo 3 da presente Acta.

.../...

As duas Partes analisaram os estrangulamentos registados na execução do plano de Colaboração para o ano de 1986, destacando-se entre outros os seguintes:

Domínio da Saúde

As duas Partes constatarem a falta de aproveitamento integral do pessoal médico cubano devido a:

- Falta de asseguramento material diverso;
- Carência de contra-Parte angolana em alguns casos e com inadequada qualificação noutros;
- Situação político-militar que não permitiu ampliar a cobertura sanitária à outras Províncias.

As duas Partes destacaram os esforços realizados pelo contingente da saúde com a realização de novas actividades como sendo a medicina ex-hospitalar activação das salas de reanimação e terapêutica polivalente, recuperação de equipamentos, participação nas campanhas de vacinação entre outros.

A actividade de formação de quadros angolanos sistematizou-se, constituindo assim um dos objectivos fundamentais a manter-se e a incrementar-se, tendo as Partes acordada proceder ao levantamento dos médicos cubanos que prestam assistência Técnica na República Popular de Angola e que possam coadjuvar a sua actividade com a docência.

Domínio de Educação

As duas Partes destacaram o trabalho realizado pelo contingente cubano no decorrer do ano lectivo 1985-1986, pela superior qualidade bem como pela organização e pelos resultados atingidos no início do novo ano académico.

.../...

A Parte cubana cumpriu desde o mês de Outubro de 1986, com os pedidos de assessores em Filosofia Marxista-Leninista, Economia Política e Comunismo Científico. De igual forma respondeu no prazo acordado os pedidos apresentados pela Parte angolana para o ano lectivo 1986-1987.

As duas Partes constataram as dificuldades que têm constituído entraves para o melhor aproveitamento da colaboração cubana neste domínio destacando-se, fundamentalmente, a falta de base material de estudo.

As duas Partes constataram os resultados obtidos do Estudo Diagnóstico da Educação Angolana executada por um grupo de especialistas cubanos, estando a fase final em execução.

Domínio do Comércio

No domínio do Comércio Interno o Plano de Assistência Técnica registou incumprimentos, pela Parte Cubana, no envio dos colaboradores no período de Março a Setembro de 1986, tendo-se chegado ao quarto trimestre do ano com 94% do cumprimento do Plano.

As duas Partes constataram que apesar de não ter cumprido o Plano, os resultados alcançados foram positivos não obstante as dificuldades que têm incidido na melhor utilização dessa assessoria, entre as quais:

- A falta de asseguramento de materiais diversos e a falta de transporte

As duas Partes destacaram os resultados atingidos no Estudo Diagnóstico da actividade retalhista do MINCI, realizado por um grupo de especialistas cubanos, tendo sido recomendadas uma série de medidas com vista a alcançar os objectivos propostos.

As duas Partes destacaram os resultados atingidos na formação de quadros angolanos e, recomendaram manter esta actividade como um dos objectivos fundamentais de colaboração cubana no domínio do Comércio.

Domínio da Agricultura

As duas Partes reconheceram as dificuldades surgidas na execução do Plano de Colaboração durante todo o ano de 1986, neste domínio, incidin

.../...

do na utilização dos colaboradores devido a ausência de conteúdo de Trabalho a um grupo considerável de especialistas e falta de asseguramento de materiais imprescindíveis para a realização do trabalho.

No decurso do ano a Parte cubana coordenou com as autoridades angolanas competentes as medidas a serem tomadas com vista a dar solução definitiva das dificuldades apresentadas mas, não foram alcançadas.

As duas Partes constataram que as maiores dificuldades registadas no aproveitamento integral de Colaboração Cubana, foram a DINACA, Gabinete do Plano, Fábrica de Rações Curca Protector N°1 e na Unidades Especial Kwanza-Bengo.

Domínio da Energia

As duas Partes manifestaram a sua satisfação pelos resultados alcançados neste sector de importância vital para a economia angolana assim como o aumento da Colaboração Cubana para o ano de 1987 que preve tarefas importantes a realizar na Província de Cabinda.

Aspectos Gerais

As duas Partes analisaram as principais dificuldades que tiveram incidência negativa no normal desenvolvimento da cooperação bilateral durante o ano de 1986 e recomendaram tomar as medidas necessárias para a sua solução, devendo para tal a Secretaria de Estado da Cooperação e a Chancelaria Económica da Embaixada de Cuba analisar em encontros periódicos cada uma das seguintes dificuldades:

- Incumprimento dos compromissos no envio dos especialistas pela Parte Cubana;
- Falta de contra-parte angolana e inadequada qualificação desta;
- Problemas organizativos em alguns Organismos angolanos, que incidem nos resultados da Colaboração Cubana;

...//...

- Falta de asseguramento de materiais diversos;
- Falta de transporte em alguns sectores;
- Envio tardio dos curriculum vitae pela Parte cubana.

Como objectivo central da Colaboração Cubana na República Popular de Angola, manteve-se a actividade da formação de quadros angolanos através de cursos de aperfeiçoamento profissional, trocas de experiência, formação directa da contra-parte angolana, entre outros.

No decorrer do ano de 1986, dedicou-se especial atenção na projectação do trabalho futuro nesta importante actividade, prevendo-se um aumento sensível em quantidade e constante observância na qualidade das formas e vias utilizadas para se garantir a formação de quadros angolanos nos próximos anos.

As duas Partes constatarem o esforço conjunto que se realiza neste âmbito e comprometeram-se em desenvolver com maior qualidade todas as tarefas e planos que se aprovem em relação a formação de quadros angolanos a partir da colaboração cubana na República Popular de Angola.

As duas Partes constatarem com satisfação os resultados alcançados pela colaboração cubana nos diferentes sectores integrados na Comissão de Distribuição qua apoiaram activamente as actividades coordenadas pelos diferentes níveis de Direcção dos Organismos angolanos com vista a obtenção de uma melhor coordenação, evacuação e distribuição de mercadorias em Portos e armazéns, especialmente produtos alimentares essenciais e medicamentos o que possibilitou a obtenção de resultados satisfatórios.

As duas Partes destacaram com satisfação os resultados obtidos para a melhoria de condições de vida dos colaboradores cubanos e dada a sua importância não só para os colaboradores como também para a preservação da propriedade social angolana recomendaram que se prossigam estes esforços conjuntos.

As duas Partes reconheceram de igual forma a importância do cumprimento do estabelecido no Artigo II.14 do Acordo Especial sobre as Condições Gerais ao analisar periodicamente e em conjunto as actividades programadas para a cooperação Técnico-Científica.

Cursos de Aperfeiçoamento Profissional

O total de cursos de aperfeiçoamento profissional acordados para o ano de 1986 foi de 54 cursos com 28 estagiários. Dos quais 9 com 48 estagiários correspondiam a incidência de 1985, que se encontravam em execução e 45 com 235 estagiários que deveriam cumprir-se ao longo do ano de 1986.

Cancelaram-se 30 com 167 estagiários e acresceram-se 2 com 6 estagiários, ajustando-se o Plano inicial à 26 cursos de aperfeiçoamento, cumpriram-se 19 com 107 estagiários ficaram pendentes 7 com 15 estagiários, correspondendo a 73% do cumprimento do Plano.

As duas Partes constataram que persistem os estrangulamentos na execução desta modalidade o que incidiu nos incumprimentos dos compromissos assumidos e reiteram uma vez mais a necessidade de se cumprir com o estabelecido nas Condições Gerais para a realização da Colaboração Científico-Técnica previsto para esta modalidade.

Intercâmbio de Missões Angola-Cuba

O total de missões acordadas foi de 25 com 72 integrantes, cancelaram-se 28 com 77 integrantes e acresceram-se 9 com 26 integrantes, ajustando-se o Plano inicial a 9 missões com 21 integrantes, o que representa o total da execução do Plano.

As duas Partes analisaram a conveniência de se trabalhar na irradiação das dificuldades que ainda subsistem na execução desta modalidade e reiteraram a necessidade da comunicação prévia à Parte que recebe sobre a data da partida da delegação, devendo-se executar a acção programada após a confirmação da data de saída da missão da Parte que envia.

.../...

Intercâmbio de Missões Cuba-Ângola

O total de missões acordadas foi de 21 com 47 integrantes, cancelaram-se 10 com 30 integrantes e acresceram-se 9 com 53 integrantes, ajustando-se o Plano inicial a 20 missões com 70 integrantes das quais cumpriram-se 20 com 70 integrantes, correspondendo a 64% do cumprimento do Plano.

As duas Partes constatarem os resultados positivos alcançados pelas missões da Educação que realizou o Estudo Diagnóstico da Educação de Base e Média, do Sector Energético que realizou o Estudo Diagnóstico das Plantas Pico e sub estações na SONEFE e na CUCA e da esfera do Comércio Interno que realizou o Estudo Diagnóstico da actividade retalhista.

Intercâmbio de Documentação Científico-Técnica

Durante o ano de 1986, os Ministérios dos Transportes e Comunicações, Trabalho e Segurança Social e Finanças, realizaram intercâmbio de documentação Científico-Técnica.

2. ESTABELECIMENTO DO PROGRAMA DE COOPERAÇÃO CIENTÍFICO-TÉCNICA PARA O ANO DE 1987

As duas Partes acordaram o Programa de Cooperação para o ano de 1987 neste domínio, fixando-se em 2.350 especialistas, destes, 814 correspondem a especialistas que se encontram na República Popular de Angola e que não requerem substituição, 750 especialistas requerem substituição, 132 pedidos pendentes no ano de 1986 e 654 novos pedidos para o ano de 1987.

Se incluiu neste Programa à executar durante o ano de 1987, o Convénio Comercial existente entre o Ministério da Agricultura e a INEXPAL/FIJO RESTAL. As duas Partes analisaram e acordaram um total de 460 especialistas para este Convénio.

As duas Partes estabeleceram o Programa de Cooperação Científico-Técnica para o ano de 1986, tendo em conta o princípio de se estabelecer compromissos apenas ali, onde hajam possibilidades reais de utilização dos especialistas cubanos, condições adequadas de vida e de segurança, priorizando-se, para

...../...

o efeito, a Assistência Técnica para os objectivos económicos e sociais inscritos no Plano Global de Emergência da Economia Angolana.

As Partes acordaram efectuar os ajustes ao presente Plano, à 31 de Dezembro de 1986, o que dará o total definitivo do Programa de Colaboração para 1987, na modalidade de Assistência Técnica.

Cursos de Aperfeiçoamento Profissional

As duas Partes acordaram um total de 67 cursos de aperfeiçoamento profissional à realizar na República de Cuba, dos quais, 7 são incidência do Plano de 1986 e 60 são novos pedidos do Plano para o ano de 1987.

As especialidades por Organismos, quantidade de candidatos, tempo de permanência e nível de escolaridade, constam do Anexo da presente Acta

Intercâmbio de Missões

A Parte angolana receberá um total de 16 Missões procedentes da República de Cuba.

A Parte cubana receberá um total de 37 missões procedentes da República Popular de Angola.

Os objectivos das missões, número de integrantes, duração e data de chegada acordadas entre as duas Partes, constam dos Anexos e da presente Acta.

3. APRESENTAÇÃO DAS NECESSIDADES DE COOPERAÇÃO CIENTÍFICO-TÉCNICA PARA O ANO DE 1988

A Parte angolana tomou nota do pedido da Parte cubana de se apresentar as necessidades de Colaboração Científico-Técnica a partir do ano

.../...

de 1987, no mês de Abril em virtude da Colaboração Científico-Técnica ter sido incluída como uma categoria do Plano Único de Desenvolvimento Económico e Social da República de Cuba, os procedimentos a seguir requerem que os pedidos sejam planificados no mês acima mencionado. Assim, as duas Partes acordaram apresentar no mês de Abril de 1987 as necessidades de Colaboração Científico-Técnica para o ano de 1988.

As duas Partes manifestam a sua satisfação pelos resultados das conversações, o que demonstra uma vez mais, os laços de Amizade e de Co-
operação existentes entre os dois Países.

Feito em Luanda, República Popular de Angola, aos 9 de Dezembro de 1987, em dois exemplares originais, sendo um em língua portuguesa e outro em língua espanhola, fazendo ambos igual fé.

PELA PARTE ANGOLANA

PELA PARTE CUBANA

JOSEFINA PERPÉTTUA DOMINGOS PITRA
Chefe de Departamento da Direcção
Nacional de Assistência Técnica

TERESA MACHADO PEIRAZA
Sub-Directora da Direcção Angola

ANEXO I

COMPOSIÇÃO DA DELEGACÃO ANGOLANA

JOSEFINA PERPÉUA DOMINGOS PITRA	- Chefe de Departamento de Assistência Técnica da Secretaria de Estado da Cooperação
GERALDO VICENTE JÚNIOR	- Director do Gabinete do Plano da Secretaria de Estado das Antigos Combatentes
LÚIS FARIA	- Director dos Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Cultura
MANUEL SEBASTIÃO	- Director do Gabinete de Intercâmbio Internacional da Secretaria de Estado da Cultura
WUTA MPOLO	- Director do Gabinete de Intercâmbio Internacional do Ministério do Trabalho e Segurança Social
VICTOR MANUEL DE SOUSA BRITO	- Director Adjunto do Gabinete do Ministro da Saúde
APOLIMÁRIO LUÍS	- Chefe de Sector dos Países Socialistas da Direcção Nacional de Assistência Técnica da Secretaria de Estado da Cooperação.
Dr. SILVIO DE ALMEIDA	- Director da Faculdade de Medicina da Universidade Dr. Agostinho Neto
ANABELA RAMOS	- Chefe de Sector de Cooperação do Gabinete de Intercâmbio Internacional do Ministério da Energia e Petróleos
HELENA DE SOUSA	- Chefe de Sector de Documentação e Contratos do Gabinete de Intercâmbio Internacional do Ministério da Educação

.../...

FRANCISCO AIROSA	- Chefe de Sector de Cooperação do Gabinete de Intercâmbio Internacional do Ministério da Educação
ANTONIO DE SOUSA	- Chefe de Sector de Organismos de Intercâmbio da Secretaria de Estado dos Assuntos Sociais
HERCULANO DOS SANTOS	- Chefe de Sector do Gabinete de Intercâmbio Internacional do Ministério da Saúde
JOSE ANTONIO DA SILVA NETO	- Chefe de Sector do Ministério do Comércio Externo
BERNARDO ALENTEJO	- Chefe de Sector do I.G.C.A..
MÁRIO MIGUEL	- Técnico do Departamento dos Países Socialistas da Secretaria de Estado da Cooperação
CAROLINA NUNES	- Técnica do Sector dos Países Socialistas do D.A.T..
EUGENIA BAPTISTA	- Técnica do Gabinete de Intercâmbio Internacional do Ministério da Energia e Petróleos
MARIA PASCOAL	- Secretária

COMPOSIÇÃO DA DELEGACÃO CUBANA

TERESA MACHADO PEDRAZA	- Sub-Directora da Direcção Angolana do CECE
OMAR CRUZ GARCIA	- Conselheiro Económico da Embaixada da República de Cuba na República Popular de Angola
REYNALDO PEREZ HONDAL	- Adido Económico da Chancelaria Económica da Embaixada da República de Cuba
ARBYLIO CARMENATE	- Representante da Empresa Cubatécnica
NERIDA PACHECO	- Chefe de Departamento Angola da Empresa CUBATECNICA
LEONCIO PADRON	- Chefe de grupo dos especialistas Cubanos do Ministério da Saúde
ALFREDO DUENAS	- 2º Chefe de Grupo
ANTÓNIO CANCIO	- Chefe de Grupo dos Especialistas Cubanos do Ministério da Agricultura
RECADERO RODRIGUEZ	- Chefe de Grupo dos especialistas cubanos do Ministério da Educação
HECTOR REMEDIOS	- Chefe de Grupo dos especialistas cubanos da Universidade Dr. Agostinho Neto
MIGUEL MARCHECO	- Chefe de Grupo dos Especialistas Cubanos do Ministério da Energia e Petróleos
NANCY SOTOLONCO	- 2º Chefe de Grupo dos especialistas cubanos do Ministério da Educação
ILEANA VALERO	- Especialistas do CECE

.../...

VALENTINA GONZALEZ

- Especialistas da Empresa Cubatécnica

EBERTO CUE REYES

- Especialistas das Relações Internacionais do
Ministério da Saúde Pública

JULIO PEREIRA

- Especialistas das Relações Internacionais do
Ministério da Agricultura

ANA LUISA DIAZ

- Especialistas das Relações Internacionais do
Ministério da Cultura

RODOLFO BENCOMO

- Especialista das Relações Internacionais do
Ministerio da Educação

PEDRO BIGUEREDO

- Especialista das Relações Internacionais do
Ministerio da Educação Superior

AURORA ALPONSO

- Secretária

MARTHA GARCIA

- Secretária

GEORGINA PILLOT

- Secretária

ESTADO DO CUMPRIMENTO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA ENTRE A REPÚBLICA POPULAR
DE ANGOLA E REPÚBLICA DE CUBA

ORGANISMO		PLANO	INCRE	CANCELA	PLANO	TERMINA	NA	TOTAL	FEN
ANGOLANO	CUBANO	INICIAL	MENTO	MENTO	AJUSTADO	DOS	RPA	EXECUTADO	DENTE
Transporte		504	21	24	502	25	55	380	81
M.Plano	Juceplan	7	1	1	7	2	5	7	-
M.Plano	Juceplan/IFF	10	2	2	10	5	5	10	-
M.Plano	C.E.E.	1	6	1	6	6	-	6	-
M.Trabalho	CETSS	11	1	2	10	4	4	8	2
M.C.Externo	Mincex	13	1	1	13	4	9	13	-
M.Educação	Mined	512	68	-	580	31	546	577	3
MED/MINED	Cheguevara	83	-	-	83	83	-	83	-
S.A.Sociais	Mined	10	-	1	9	1	8	9	-
IGCA	Mined	4	-	-	4	-	4	4	-
H.Ed.(UNIV)	MES	63	72	16	119	59	59	118	1
M.Saúde	Minsap	373	10	-	383	8	351	359	24
M.Defesa	Minsap	189	1	-	190	4	184	188	2
M.Ed.UNIV	Minsap	8	-	-	8	-	8	8	-
S.E.F.D.	Inder	4	-	-	4	3	1	4	-
S.E.Cultura	Mincult.	11	-	1	10	1	2	3	7
M.Defesa	Minfar/IGCA	28	-	9	19	3	11	14	5
M.Defesa	Minfar	29	-	-	29	-	29	29	-
M.Plano	ISDE	1	-	-	1	-	1	1	-
T.P.A.	Mincon	-	-	-	-	-	-	1	-
TOTAL	GERAL	1862	197	85	1974	278	1564	1842	132

ESTADO DO CUMPRIMENTO DO PLANO DE ASSISTENCIA TÉCNICA ENTRE A REPÚBLICA POPULAR
DE ANGOLA E A REPÚBLICA DE CUBA

ORGANISMO		PLANO	INCRE	CANCEL	PLANO	TERMINA	NA	TOTAL	PEN
ANGOLANO	CUBANO	INICIAL	MENTO	MENTO	AJUSTADO	DOS	RPA	EXECUTADO	DENTE
M.Indústria	SIME	1	-	-	1	-	1	1	-
M.Indústria	Minaz	90	3	9	84	12	63	75	9
M.E.Petróleos	Minbas	20	24	3	41	5	20	25	16
M.Pescas	Minbas	29	1	3	27	3	18	21	6
M.Transportes	Mincom	9	1	-	10	-	9	9	1
R.N.A.	Mincom	7	-	-	7	2	3	5	2
T.P.A.	ICRT	9	1	1	9	3	5	8	1
R.N.A.	ICRT	9	-	1	8	3	5	8	-
M.C.Interno	Mincin	41	-	5	36	1	33	34	2
M.Agricultura	Finag	56	-	13	43	2	39	41	2
M.Construção	Micons	7	-	-	7	6	1	7	-
M.Def.Aerovia	Micons	6	-	6	-	-	-	-	-
M.Transportes	Mitrans	43	-	8	35	4	16	20	15
Logística	Cubatécnica	121	-	-	121	16	74	90	31
M.Educação	P.C.C.	4	1	2	3	-	3	3	7
Colaboração Polítca		24	-	-	24	3	18	21	3
M.Trabalho	Mined	-	1	-	1	-	1	1	-
Logística	Minsap	29	1	-	30	4	26	30	-
Plano	Mincin	-	1	1	1	-	1	1	-
A Transportar		504	21	24	502	25	55	380	81

SECRETARIA DE ESTADO DA COOPERAÇÃO
PLANO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA 1987

ORGANISMO		COOPERANTES NA RPA		PEDIDOS	NOVOS	TOTAL
ANGOLANO	CUBANO	TRANSITAM ISR	PRORROGAÇÃO ICR	PENDENTES	PEDIDOS	
Plano	Juceplan	1	4	-	1	6
Plano	Juceplan-IPF	3	2	-	7	12
Plano	ISDE	1	-	-	2	3
M.T.S.Social	CETSS	4	-	2	3	9
M.C.Externo	Mineex	5	4	-	4	13
M.Educação	MINED	324	222	3	2	551
I.G.C.A.	MINED	1	3	-	-	4
S.E.A.Sociais	MINED	5	3	-	2	10
M.T.S.Social	MINED	1	-	-	-	1
M.Educação	MES	58	1	1	11	71
M.Saúde	MINSAP	129	222	24	30	405
M.Defesa	MINSAP	76	108	2	1	187
M.Educação	MINSAP	5	3	-	-	8
Logística	MINSAP	15	11	-	1	26
S.E.E.F.D.	INDER	-	1	-	1	2
S.E.Cultura	MINCULT.	2	-	7	9	18
M.Defesa	MINFAR	-	29	-	-	29
M.Defesa/IGCA	MINFAR/IGCA	6	5	5	3	19
M.Indústria	SIFE	1	-	-	-	1
M.Indústria	MINAZ	18	45	9	16	88

ORGANISMO		COOPERANTES NA RPA		PEDIDOS	NOVOS	TOTAL
ANGOLANO	CUBANO	TRANSITAM ISR	PRORROGAÇÃO ICR	PENDENTES	PEDIDOS	
M.E.Petróleos	MINBAS	19	1	16	39	75
M.Pescas	MINBAS	18	-	6	2	26
M.Transportes	MINCOM	4	5	1	-	10
R.N.A.	MINCOM	3	-	2	6	11
T.P.A.	MINCOM	-	-	-	3	3
R.N.A.	ICRT	1	4	-	7	12
T.P.A.	ICRT	5	-	1	12	18
M.C.Interno	MINCIN	32	1	2	-	35
M.Agricultura	MINAG	21	18	2	12	53
M.Construção	MINCONS	1	-	-	-	1
M.Defesa	MINCONS (ALMO-VIA)	-	-	-	5	5
M.Transportes	MITRANS	-	16	15	13	44
M.Educação	P.C.C.	3	-	-	-	3
Colaboração	Política	18	-	3	-	21
M.Plano	MINCIN	1	-	-	-	1
Logística	Cubatecnica	36	38	31	2	107
Procuradoria	Fiscalia	-	-	-	1	1
MINCI	MINAG	1	-	-	-	1
SUB-TOTAL		818	746	132	194	1894
CUTROS-CONTRATOS						
AGRICULTURA	IMEXPAL	-	-	-	460	460
TOTAL		818	746	132	654	2350

CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL ANGOLA/CUBA

ORGANISMO ANGOLANO: Ministério do Plano
ORGANISMO CUBANO: ISDE

Incidência do Plano de 1986

1.3/86 Tipo de Formação: Cursos de Direcção e Planificação da Económia
Candidatos: 17
Duração: 10 meses
Início: Setembro/86

Plano para o ano de 1987

1.1. Tipo de Formação: Cursos de Direcção e Planificação da Económia
Candidatos: 20
Duração: 10 meses
Início: Setembro/87

ORGANISMO ANGOLANO: Banco Nacional de Angola
ORGANISMO CUBANO: Banco Nacional de Cuba

1.2. Tipo de Formação: Sistema Bancário
Candidatos: 2
Duração: 15 dias
Início: 2ª Quinzena Maio/87
Nível: Técnico Médio

1.3. Tipo de Formação: Circulação Monetária
Candidatos: 2
Duração: 15 dias
Início: 2ª quinzena Junho/87
Nível: Técnico Médio

.../...

- 1.4. Tipo de Formação : Teoria e Prática de trabalho em Delegações Provinciais e Sucursais de Crédito
- Candidatos: 2
- Duração: 15 dias
- Início: 2ª quinzena
- Nível: Técnico Médio
-
- 1.5. Tipo de Formação: Conhecimento de Programas de Formação e Cursos realizados no Instituto Técnico de Finanças
- Integrantes: 2
- Duração: 15 dias
- Início: 2ª quinzena Setembro/87
- Nível: Técnico Médio
-
- 1.6. Tipo de Formação: Gestão de Stock Administração de Caixas Fortes de um Banco Emissor
- Integrantes: 2
- Duração: 15 dias
- Início: 1ª quinzena de Outubro/87
- Nível:
-
- ORGANISMO ANGOLANO: Ministério do Trabalho e Segurança Social
- ORGANISMO CUBANO: Comité Estatal do Trabalho e Segurança Social
- 1.7. Tipo de Formação: Planificação de Força de Trabalho a produtividade e os salários
- Candidatos: 5
- Duração: 60 dias
- Início: Fevereiro/87
- Nível: Técnico Médio
-
- 1.8. Tipo de Formação: Sistema de Emprego e Controlo da Força de Trabalho Qualificada
- Candidatos: 13
- Duração: 60 dias
- Início: Maio/87
- Nível: Técnico Médio

.../...



REPÚBLICA POPULAR DE ANGOLA
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

a)

COOPERAÇÃO COM A REPÚBLICA DE CUBA NO CAMPO DA EDUCAÇÃO E ENSINO.

A Parte Cubana aprovou a pedido da parte Angolana o incremento de 600 bolseiros no sentido de satisfazer as necessidades das provincias do Uíge e de Cabinda, encontrando-se os trabalhos com relativo atraso em virtude de se ter verificado uma certa morosidade pela parte Cubana na definição dos requisitos necessários (níveis de Ingresso e idades).

O processo de seleção dos 638 alunos para o completamento das vagas existentes caminha normalmente assegurando-se deste modo o seu completamento.

No tocante a seleção dos 200 bolseiros para licenciatura em Educação foram até este momento seleccionados 205, encontrando-se neste momento o MED a evitar esforços no sentido de fazer o seu completamento.

É de salientar que há a urgente necessidade de se definirem os criterios a seguir (níveis de Ingresso, as idades e numeros de vagas a preencher no sentido por forma a permitir uma conveniente e atempada seleção dos candidatos a enviar.

Prove-se para o último trimestre do ano em curso a vinda dos Especialistas Cubanos para começar os trabalhos preliminares do Diagnostico do Sub-Sistema de Formação Profissional.

Apesar de outras nacionalidades destaca-se o cumprimento existose das tarefas da Educação e Ensino por parte do Contingente Cubano.

Realizou-se com os especialistas desta nacionalidade as seguintes actividades:

- 1º Seminario nacional de actividades Extra-Escolares, com participação de Responsáveis provinciais.

Curso de actualização a quadros de Direcção a nível provinciais.

Realização da 1ª Jornada Pedagógica Nacional que contou com a participação activa do Contingente de professores Cubanos.

Plano conjunto de necessidades para o ano lectivo 1988/89.

Queremos aqui ~~comentar~~ que pelo Lec de actividades que o Sector possui torna necessária a criação de uma Sub-Comissão para o Sector no sentido de viabilizar estas mesmas acções e fazer-se um acompanhamento mais profíquo, a ser presidida por um Vice-Ministro da Educação.

LUANDA, ACS 9 DE JULHO DE 1987.

REPÚBLICA POPULAR DE ANGOLA
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Gabinete de Intercâmbio Internacional
Entrada Nº 2041
Em 29 Set 67
O 1.º de Setembro
1967



REPÚBLICA POPULAR DE ANGOLA

GABINETE JURÍDICO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

As
3007.1
23.09.

P. Cuba

C/CONHECIMENTO:
GABINETE DO MINISTRO

AO
GABINETE DE INTERCÂMBIO INTERNA-
CIONAL.-

LOCAL

S/ referência:

S/ comunicação:

N/ referência:

Caixa Postal:

ASSUNTO: PROJECTO DE ACORDO SO-
BRE EQUIVALÊNCIAS DE TÍ-
TULOS DE DIPLOMAS ENTRE A
R.P.A E CUBA.

P. 000097/GJ/MED/87

Após apreciação do projecto epigrafado enviado ao nosso Gabinete anexo ao vosso ofício nº 690/GIL/229/II/87, formulamos o parecer que se segue:

1- Acordo propriamente dito.

No corpo do artigo dever-se-á fazer alusão ao "Convénio sobre a colaboração entre o Governo da República Popular de Angola e o de Cuba" inserto no Diário da República nº 305 de 29 de Dezembro de 1976, pois é com base nas suas cláusulas que se celebram os acordos seguintes.

Como o acordo de equivalência aplicar-se-á aos Ensino Geral Médio, Médio-Técnico e Superior, no artigo 1º último parágrafo, relacionado com o ensino na R.P.A dever-se-á escrever "Instituições de Ensino Geral Médio, Médio Técnico e Superior da R.P.A".

No artigo 2º, por erro de tradução, escreveu-se "Educação Geral Básico" em vez de Ensino Geral de Base".

.....//.....



REPÚBLICA POPULAR DE ANGOLA
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

a) GABINETE JURÍDICO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO . 2 .

No artigo III, atribui-se equivalência aos estudos feitos nos Institutos Técnicos, Escolas Técnicas e Profissionais relativamente aos efeitos nos Institutos Médios Técnicos da R.P.A. Contudo a Formação Profissional no nosso País vai até à 8ª classe. Importa pois que, quer a D.N. Formação Profissional, quer a D.N. Ensino Médio Técnico se pronunciem sobre a questão. O mesmo se põe relativamente as Escolas Técnicas.

Quanto ao conteúdo do artigo 4º somos de parecer que se desdetermine o tipo de Instituição de Ensino de Cuba que outorga títulos de "Bacharel" equivalente aos diplomas do Ensino Geral Médio da R.P.A. para se diferenciar do Grau de "Bacharel" constante no artigo 5º.

Relativamente ao artigo 5º deverá ser discutido com a parte Cubana, não concordamos com o seu conteúdo, porque a equivalência deveria ser automática. Tornando-se necessário a confirmação de disciplinas em Cuba não entendemos a sua inserção no Acordo, pois que a confirmação de disciplinas só deve ser feita quando não existe acordo de equivalência entre os Países.

No artigo 6º, no que diz respeito a licenciatura obtida na R.P.A. dever-se-á retirar "de cinco anos", por o nível adquirido é semelhante independentemente dos anos de duração do curso.

Quanto ao constante no artigo 7º, somos de parecer que deve ser discutido com a parte Cubana, porque apenas se fez referência a continuação de Estudos nas Instituições docentes, pensamos que se deverá alargar para todas as Instituições de ensino de nível Médio e Superior.

Para melhor compreensão do que acima se disse, em anexo enviamos a proposta de acordo.

2- Somos a informar que o documento deverá ser posteriormente discutido pelos Gabinetes Jurídico e de Intercâmbio para redacção final do Acordo (conteúdo e forma) após recolha das opiniões das Direcções de Ensino interessadas, pelo Gabinete de Intercâmbio Internacional.

.....//.....



REPÚBLICA POPULAR DE ANGOLA
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

a/GABINETE JURÍDICO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO . 3 .

Este é salvo melhor, o nosso parecer.

GABINETE JURÍDICO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, EM LUANDA, AOS
25 DE SETEMBRO DE 1987".-ANO DO 10º ANIVERSÁRIO DO PARTIDO E DA CON-
SOLIDAÇÃO DO PODER POPULAR".-

Per' A CHEFE DO GABINETE,

pro'de João Paulo

GRAÇA MARIA DE JESUS VIEIRA LOPES PITRA COSTA.

A C O R D O

sobre a equivalência de títulos e diploma de estudos outorgados na República de Cuba e na República Popular de Angola.

Os Governos da República de Cuba e da República Popular de Angola, denominados adiante como "partes contratantes", desejosos de fortalecer as relações de amizade e aprofundar a cooperação no domínio da Educação entre os dois Países, tendo em conta os termos do "Convênio sobre colaboração entre o Governo da República Popular de Angola e o Governo de Cuba, acordam o seguinte:

ARTIGO 1º

As partes contratantes propõem-se estabelecer a equivalência dos títulos e diplomas de Estudos no Ensino Médio e Superior outorgados pelos Ministérios de Educação e Ministério de Educação Superior da República de Cuba e pelas Instituições de Ensino Geral de Base, Geral Médio, Médio Técnico e Superior da República Popular de Angola.

ARTIGO 2º

Os diplomas do nono grau de Estudos na República de Cuba são equivalentes aos diplomas de Ensino Geral de Base da República Popular de Angola.

ARTIGO 3º (?)

O diploma de fim de estudos dos Institutos Técnicos, Escolas Técnicas e Profissionais outorgados na República de Cuba e os diplomas dos Cursos Médicos Técnicos outorgados na República Popular de Angola são equivalentes.

ARTIGO 4º (?)

Os títulos de "Bacharel" outorgados na República de Cuba são equivalentes ao Curso Geral Médio da República Popular de Angola.

ARTIGO 5º (?)

O grau de "Bacharel" concedido ao fim de três anos de Estudos Superiores (cinco em medicina e veterinária) na República Popular de Angola, permite a confirmação de disciplinas na República de Cuba, sobre a base de comparação dos programas correspondentes aos planos de estudos similares.

.....//.....

ARTIGO 6º

O título de "licenciado" ou "Engenheiro" outorgado na República de Cuba depois de cinco anos de estudos Superiores, é equivalente ao título de "licenciado" de estudos na Universidade da República Popular de Angola.

ARTIGO 7º

As equivalências previstas no presente Acordo, concedem aos titulares dos diplomas correspondentes, o direito de prosseguirem os seus estudos nas Instituições do Ensino Geral Médio, Médio Técnico e Superior de ambos os Países.

ARTIGO 8º

As autoridades competentes da República de Cuba e da República Popular de Angola, trocarão reciprocamente as informações necessárias para a aplicação do presente Acordo. Do mesmo modo, manter-se-ão informadas quanto as alterações dos respectivos sistemas de Ensino e denominações dos Certificados e Diplomas de fim de curso.

ARTIGO 9º

A autenticidade dos diplomas objecto do presente Acordo, será garantida por documentos legalizados pelas autoridades competentes e da Educação do País de origem.

ARTIGO 10º

As disposições do presente Acordo serão aplicadas de acordo com a legislação Nacional de cada parte contratante.

ARTIGO 11º

O presente Acordo será aplicado provisoriamente a partir da data da sua assinatura e entrará em vigor a partir da última notificação do cumprimento das provisões legais para cada uma das partes contratantes.

ARTIGO 12º

Qualquer modificação ou emenda efectuar-se-á de mútuo acordo entre as partes, mediante o intercâmbio de notas pela via diplomática.

ARTIGO 13º

O presente Acordo é válido por tempo indeterminado e poderá ser denunciado por iniciativa de uma das partes contratantes, comunicado por escrito a sua decisão a outra parte.

.....//.....

. 3 .

A denuncia entra em vigor um ano após a recepção da notificação.

Feito, _____ AOS _____ de 198 , em
dois exemplares, em lingua Espanhola e Portuguesa, tendo ambos os
textos igual validade.

PELO GOVERNO DA
REPÚBLICA DE CUBA

PELO GOVERNO DA REPÚBLICA
POPULAR DE ANGOLA



Sábado, 30 de Maio de 1977

I SÉRIE — N.º 43

DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA POPULAR DE ANGOLA

Preço deste número — Kz 24.00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional — U. E. E., em Luanda, Caixa Postal 1100. — End. Telegr. «Imprensa».

ASSINATURAS	
As três séries	Kz 1.250.00
A 1.ª série	Kz 700.00
A 2.ª série	Kz 300.00
A 3.ª série	Kz 250.00

O preço dos anúncios é de Kz 22.00 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a sua publicação do depósito prévio a efectuar na Tesouraria da Imprensa Nacional — U. E. E.

IMPRENSA NACIONAL — U. E. E.

AVISOS

Por motivo de força maior e enquanto não se normalizar a situação preexistente dos serviços técnicos da Imprensa Nacional — U. E. E., as 3 séries, do «Diário da República», passarão a publicar-se às Segundas-feiras e Sábados de cada semana.

Todos os clientes que mandarem executar trabalhos a Imprensa Nacional — U. E. E., deverão fazer-se acompanhar da respectiva «Requisição Definitiva em Triplicados», devidamente fundamentada e autorizada.

No caso de não apresentação da referida requisição definitiva, deverão depositar na Tesouraria da Imprensa Nacional — U. E. E., no acto do pedido de execução dos trabalhos, 50% do orçamento, devendo o serviço ser pago na sua totalidade, no acto do seu levantamento.

Torna-se público, para os devidos efeitos e conhecimento de todas as empresas estatais ou privadas da Indústria de Artes Gráficas, Minérios e Secretarias de Estado, de que a Imprensa Nacional — U. E. E., não vende PAPEL nem qualquer outra matéria-prima.

Avisa-se aos estimados clientes, que a n/ CONTA BANCÁRIA N.º 35158 — Banco Nacional de Angola (Agência Central) — foi transferida para a dependência da MALANGA.

Pede-se a boa colaboração dos Ministérios, Secretarias de Estado e Empresas, bem como todos os restantes Organismos da Administração Pública e Serviços, no sentido de evitar determinações falsas no expediente que enviem para publicação no «Diário da República», como por exemplo desvarios sem data. Originais ilegíveis e outros erros que podem dificultar o bom andamento dos nossos trabalhos.

SUMÁRIO

Conselho de Ministros

Decreto n.º 9/87

Aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Educação, anexo ao presente decreto. — Revoga a legislação que contraria o disposto no presente decreto, nomeadamente o Decreto n.º 40/80, de 14 de Maio.

CONSELHO DE MINISTROS

Decreto n.º 9/87
de 30 de Maio

Considerando que a reformulação do sistema de Educação e Ensino teve como principal objectivo a criação de um sistema educativo que respondesse às aspirações do povo angolano e servisse de base ao processo de desenvolvimento económico-social do País;

Considerando que se torna necessário a adequação da estrutura Orgânica do Ministério da Educação e Ensino;

Nos termos da alínea b) do artigo 58.º da Lei Constitucional e no uso da faculdade que lhe é conferida pela alínea f) do artigo 53.º da mesma Lei, o Conselho de Ministros decreta e eu assino e faço publicar o seguinte:

Artigo 1.º — É aprovado o Estatuto Orgânico do Ministério da Educação, anexo ao presente decreto.

Art. 2.º — É revogada a legislação que contraria o disposto no presente decreto, nomeadamente o Decreto n.º 40/80, de 14 de Maio.

Visto e aprovado pelo Conselho de Ministros.

Publicação.

Luanda, aos 29 de Maio de 1977.

O Presidente da República, José Estanício dos Santos.

ESTATUTO ORGÂNICO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CAPÍTULO I

FUNÇÕES E ATRIBUIÇÕES

ARTIGO 1.º

Funções

O Ministério da Educação é o Órgão do Governo que tem por função dirigir e realizar a execução da política educacional definida pelo MPLA-Partido do Trabalho.

ARTIGO 2.º

Atribuições

Compete ao Ministério da Educação:

- a) aplicar e materializar o sistema de educação e ensino de acordo com os princípios fundamentais definidos pelo MPLA-Partido do Trabalho;
- b) planificar, organizar, dirigir, coordenar e controlar a actividade docente-educativa e o trabalho científico-metodológico de todas as estruturas e instituições ligadas ao sistema de educação e ensino;
- c) apoiar a Comissão Nacional de Alfabetização nas suas tarefas de planificação e organização da alfabetização de todo o Povo;
- d) planificar, organizar e executar a formação de adultos após a alfabetização;
- e) planificar, formar, organizar e controlar os recursos humanos do sector;
- f) planificar e dirigir, normativa e metodologicamente a actividade de investigação pedagógica;
- g) coordenar, aprovar os planos de estudos, apoiar e controlar pedagógica e metodologicamente a formação profissional básica e média especializada dos trabalhadores que estiverem a cargo de vários sectores e organismos;
- h) planificar, organizar, dirigir e controlar as actividades de orientação vocacional, profissional e de encaminhamento dos alunos;
- i) elevar constantemente a qualidade do ensino, nomeadamente nos aspectos científico-técnico e tecnológico;
- j) planificar, organizar, garantir, desenvolver e controlar o sistema de produção e abastecimento técnico-material indispensável ao sector da Educação e Ensino;
- k) manter e desenvolver o intercâmbio activo com as organizações internacionais, com os Países, com os órgãos da República Popular de Angola, manter relações diplomáticas e, em especial, com os países de língua portuguesa.

científica, no domínio da educação, ensino e investigação científica;

- m) promover e coordenar a investigação científica, de acordo com as necessidades económicas do País.

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO EM GERAL

ARTIGO 3.º

Dos Ministros e Vice-Ministros

1. O Ministro é a autoridade máxima do Ministério, estando a ele subordinados os Vice-Ministros, o Reitor da Universidade Agostinho Neto e todos os funcionários e organismos do Ministério.

2. Como colaboradores do Ministro, os Vice-Ministros e o Reitor da Universidade Agostinho Neto coordenarão directamente as áreas constantes no organograma para além das funções que lhes foram delegadas pelo Ministro.

3. O Ministro, os Vice-Ministros e o Reitor da Universidade Agostinho Neto disporão de Gabinetes constituídos de harmonia com o Decreto n.º 61/76, de 19 de Junho.

ARTIGO 4.º

Dos órgãos

O Ministério da Educação compreende:

1. Órgãos de Apoio ao Ministro:

- a) Conselho Consultivo;
- b) Gabinete do Plano;
- c) Gabinete de Inspeção Escolar Nacional;
- d) Gabinete de Intercâmbio Internacional;
- e) Gabinete Jurídico;
- f) Gabinete Técnico;
- g) Gabinete de correspondência classificada.

2. Órgãos executivos centrais:

- a) Direcção Nacional de Ensino Geral;
- b) Direcção Nacional de Formação Profissional;
- c) Direcção Nacional do Ensino Médio Técnico;
- d) Direcção Nacional de Formação de Quadros de Ensino;
- e) Direcção Nacional de Administração e Gestão do Orçamento;
- f) Direcção Nacional de Ensino de Adultos;
- g) Departamento Nacional de Educação Física;
- h) Departamento Nacional do Ensino Especial;

i) Departamento Nacional de Actividades Extra-Escolares;

j) Departamento Nacional de Recursos Humanos;

k) Sector de Relações Públicas e Protocolo.

3. Órgãos dependentes:

a) Universidade Agostinho Neto;

b) Instituto Nacional para a Investigação e Desenvolvimento da Educação;

c) Conselho Nacional de Investigação Científica.

4. Órgãos executivos locais:

Delegações Provinciais:

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO EM ESPECIAL.

SECÇÃO I

Dos órgãos de apoio

ARTIGO 5.º

Do Conselho Consultivo

1. O Conselho Consultivo é o órgão de apoio e assessoria técnica e metodológica em matéria de organização e gestão do sector, encarregue de estudar, analisar e elaborar recomendações e propostas de e para os diversos órgãos do Ministério.

2. Fazem parte do Conselho Consultivo, além do Ministro que o preside:

a) Vice-Ministros;

b) Reitor e Vice-Reitores da Universidade;

c) Directores Nacionais e chefes das Estruturas Centrais directamente dependentes do Ministro e Vice-Ministros;

d) Delegados Provinciais.

3. O Ministro pode convidar para as reuniões do Conselho Consultivo representantes de organismos do Partido e do Governo, das organizações de massas, das estruturas associativas dos estudantes e professores, a fim de contribuírem no estudo e análise dos problemas da Educação e Ensino.

4. O Conselho Consultivo rege-se por um regulamento próprio a publicar por Decreto executivo do Ministro da Educação.

ARTIGO 6.º

Do Gabinete do Plano

1. O Gabinete do Plano é o órgão do Ministério que orienta, controla e coordena as actividades de planificação do desenvolvimento da Educação e Ensino, de acordo com a estratégia para o Sector, com base nas orientações metodológicas do Ministério do Plano.

2. O Gabinete do Plano tem como atribuições e funções as definidas na legislação sobre os Órgãos de Planificação, além de controlar e orientar as empresas do Sector.

3. O Gabinete do Plano compreende os seguintes Departamentos e Sectores:

a) Departamento de Coordenação, Estudos e Planificação do Ensino;

b) Departamento de Planificação Financeira;

c) Departamento de Estatística e Informática;

d) Sector de Orientação e Controlo das Empresas.

4. O Gabinete do Plano é dirigido por um Director Nacional.

ARTIGO 7.º

Do Gabinete de Inspeção Escolar Nacional

1. O Gabinete de Inspeção Escolar Nacional é o órgão de apoio do Ministro, dele dependendo directamente e tem como atribuição fundamental, exercer no âmbito do Ministério da Educação o controlo do cumprimento da política da Educação e Ensino definido pelo MPLA-Partido do Trabalho, bem como das resoluções e determinações que em execução daquela sejam dimanadas pelo Governo e pelo Ministério da Educação.

2. Ao Gabinete de Inspeção Escolar Nacional Compete:

a) aplicar e controlar o processo docente-educativo;

b) inspecionar regularmente os estabelecimentos de Ensino Geral e Técnico-Profissional afectos ao Ministério da Educação e ainda os estabelecimentos de formação dependentes de outros organismos, tendo em vista dinamizar o desenvolvimento do processo docente-educativo em todo o País;

c) dar a conhecer, acompanhar a materialização das orientações do Ministério da Educação e controlar o sistema de prestação de contas;

d) elaborar no âmbito das suas atribuições, estudos sobre questões fundamentais para o funcionamento e desenvolvimento do sistema de Educação e Ensino bem como emitir parecer compatível com as suas funções, sobre estudos, planos e outros documentos de igual natureza que lhe sejam submetidos pelo Ministro;

e) apoiar e controlar a aplicação correcta dos planos do estudo, programas e outras orientações do sistema de Educação e Ensino;

f) apoiar e controlar os órgãos locais de direcção no correcto funcionamento organizativo e de gestão;

g) controlar a impressão, a distribuição e a realização das provas escritas de exames e analisar e avaliar os resultados obtidos em

estrita colaboração com a estrutura competente;

- h) controlar a recolha de informação estatística em colaboração com o Gabinete do Plano;
- i) apoiar a organização e controlar a realização ao nível Provincial, de cursos de reciclagem, seminários e outras acções de superação profissional, em colaboração com a Direcção Nacional de Formação de Quadros de Ensino e as competentes Direcções Provinciais;
- j) colaborar estreitamente com as restantes estruturas centrais do Ministério por forma a harmonizar as funções de controlo e inspecção com os resultados das suas actividades, para a melhoria progressiva do funcionamento do sistema de Educação e Ensino.

3. O Gabinete de Inspecção Escolar Nacional é composto por:

- a) Departamento de Inspecção;
- b) Sector Administrativo.

4. O Gabinete de Inspecção Escolar Nacional é dirigido por um Director Nacional.

ARTIGO 8.º

O Gabinete de Intercâmbio Internacional

1. O Gabinete de Intercâmbio Internacional é o órgão encarregue de centralizar e assegurar todos os contactos necessários ao estabelecimento de relações entre o Ministério da Educação e Organismos e Organizações Internacionais, Governamentais ou não, com excepção das de carácter estritamente económico e comercial.

2. Ao Gabinete de Intercâmbio Internacional compete:

- a) participar na elaboração de acordos culturais e protocolos com os diversos Países e Organizações Internacionais;
- b) acompanhar e assegurar o cumprimento dos acordos assinados no domínio da Educação, em estreita colaboração com o Ministério das Relações Exteriores e a Secretaria de Estado da Cooperação;
- c) centralizar e assegurar todos os contactos necessários ao estabelecimento de relações dos Ministérios com Organismos e Organizações Internacionais, Governamentais ou não, com excepção de carácter estritamente económico-comercial;
- d) promover a troca de experiência e de informações com outros Países no domínio da Educação, Ensino e Investigação Científica;
- e) colaborar no controlo da colocação e movimentação de técnicos estrangeiros para o sector da Educação, através das estruturas competentes;

f) acompanhar os projectos de desenvolvimento do Sector nos quais intervêm organismos internacionais, organizações nacionais e estrangeiras ou organizações não governamentais e estrangeiras ou acções de cooperação.

3. O Gabinete de Intercâmbio Internacional estrutura-se em:

- a) Departamento de Organizações Internacionais e Nacionais-estrangeiras;
- b) Departamento de Cooperação;
- c) Departamento de documentação e Controlo;
- d) Sector Administrativo.

4. O Gabinete de Intercâmbio Internacional é dirigido por um Director Nacional.

ARTIGO 9.º

Do Gabinete Jurídico

1. O Gabinete Jurídico é o órgão de assessoria do Ministério em matéria jurídica, cabendo-lhe, em especial, as seguintes funções:

- a) elaborar, processar e controlar a documentação de carácter jurídico, necessário ao correcto funcionamento do Ministério;
- b) assessorar a Direcção do Ministério a fim de que as suas acções se enquadrem no âmbito estabelecido pelas leis;
- c) trabalhar em estreita ligação com os Gabinetes Jurídicos dos outros Ministérios e, em especial, com o do Ministério da Justiça;
- d) participar nas actividades ligadas à celebração de contratos, acordos, tratados e ou convenções no domínio específico do Ministério da Educação.

2. O Gabinete Jurídico estrutura-se em:

- a) Sector de Documentação e Análise;
- b) Sector Administrativo.

3. O Gabinete Jurídico é dirigido por um responsável com a categoria equivalente a de chefe de 1.º escalão Nacional.

ARTIGO 10.º

Do Gabinete Técnico

1. O Gabinete Técnico é o órgão de assessoria do Ministro, encarregue da elaboração de estudos e análises globais de emitir pareceres técnicos, garantir a gestão da documentação e tratamento da informação científica e técnica com interesse para o Sector da Educação e Ensino.

2. Ao Gabinete Técnico compete:

- a) estudar e analisar o desenvolvimento actual do Sector, propondo soluções alternativas;

- b) elaborar com o Gabinete do Plano na análise dos projectos de desenvolvimento do Sector, propondo as áreas e as prioridades para os mesmos;
- c) criar as bases para gestão da documentação, tratamento e difusão da informação científica com interesse para o Sector;
- d) recolher, tratar, e divulgar a informação em geral do e para o Sector e em particular dirigida ao Ministro;
- e) elaborar e dar parecer técnico sobre documentos fundamentais e retores do funcionamento e desenvolvimento do Sector, ou outros apresentados pelo Ministro;
- f) desenvolver outras tarefas que lhe forem expressamente consignadas pelo Ministro.

3. O Gabinete Técnico compreende:

- a) Sector de Ensino e Análise de Projectos;
- b) Sector de Documentação.

4. O Gabinete Técnico é dirigido por um responsável com a categoria equivalente a chefe de Departamento Nacional.

ARTIGO 11.º

Do Gabinete de Correspondência Classificada

O Gabinete de Correspondência Classificada tem as atribuições consignadas na lei sobre o Segredo Estatal e é dirigido por um responsável com a categoria equivalente a de chefe de Sector.

SECÇÃO II

Dos órgãos executivos

ARTIGO 12.º

Da Direcção Nacional do Ensino Geral

1. A Direcção Nacional do Ensino Geral é o Órgão Executivo do Ministério, encarregue da administração, orientação e controlo do Ensino Geral de Base ao Ensino Geral Médio.

2. A Direcção Nacional do Ensino Geral compete:

- a) criar condições para que todas as crianças em idade escolar e com desenvolvimento normal sejam efectivamente escolarizadas com o máximo de aproveitamento e de forma harmoniosa;
- b) criar condições para que todos os jovens que entrem para o Ensino Geral com desenvolvimento normal sejam efectivamente preparados com o máximo de aproveitamento;
- c) participar na elaboração do plano de actividades extra-escolares;
- d) colaborar na elaboração do sistema de avaliação a adaptar ao Ensino Geral;
- e) controlar a aplicação do calendário escolar;
- f) organizar a avaliação dos conhecimentos;

g) providenciar para que se garanta a ligação entre o trabalho produtivo e o ensino, bem como os demais princípios didácticos e educacionais superiormente orientados;

h) fazer aplicar os Planos de Estudo, Programas e Manuais aprovados pelo Ministério;

i) propor e emitir pareceres sobre o recrutamento e actividades de técnicos estrangeiros necessários para o desenvolvimento da sua actividade;

j) colaborar com o Gabinete de Inspeção Escolar Nacional no controlo dos professores e alunos;

k) propor aos órgãos superiores a criação de novas escolas e a extinção de outras que não se justifiquem.

3. A Direcção Nacional do Ensino Geral estrutura-se em:

- a) Departamento do Ensino Geral de Base;
- b) Departamento do Ensino Geral Médio;
- c) Sector Administrativo.

ARTIGO 13.º

Da Direcção Nacional de Formação Profissional

1. A Direcção Nacional de Formação Profissional é órgão do Ministério da Educação que tem por objectivo fundamental administrar, orientar e controlar a política de formação profissional a nível Nacional.

2. A Direcção Nacional de Formação Profissional compete:

- a) efectuar estudos referentes ao desenvolvimento da política da formação profissional;
- b) coordenar, orientar e controlar as acções de formação profissional e de capacitação profissional a desenvolver por todos os organismos sócio-económicos do País;
- c) estudar e planificar com o órgão competente do Ministério do Plano e dos vários organismos de tutela, o aproveitamento racional dos recursos humanos e materiais disponíveis no País, para o desenvolvimento de acções de formação e capacidade profissional;
- d) cooperar na elaboração de planos anuais das necessidades de formação, com o órgão competente do Ministério do Plano e dos vários organismos sócio-económicos do País;
- e) colaborar no controlo e apoio pedagógico da formação profissional dentro e no exterior do País;
- f) colaborar com o órgão competente do Ministério da Educação e do Ministério do Trabalho e Segurança Social na orientação vocacional, planificação e encaminhamento dos elementos a formar;

- g) apresentar estudos e propor a aprovação toda a regulamentação que contemple as directrizes sobre a metodologia do ensino, sistema de avaliação, equivalências, organização escolar e outras, a aplicar em todos os organismos sócioeconómicos do País;
 - h) elaborar e propor a aprovação do Instituto Nacional para a Investigação e Desenvolvimento da Educação, os planos de Estudos, Programas Manuais e outros materiais didácticos para a formação profissional;
 - i) colaborar com o Gabinete de Inspeção Escolar Nacional no controlo da aplicação do calendário escolar;
 - j) preparar e fazer publicar todos os elementos documentais de interesse para outros órgãos do Ministério, ou ainda de interesse para o conhecimento de outros organismos;
 - k) colaborar com o Ministério do Trabalho e Segurança Social na elaboração e actualização constantes da lista de profissões básicas e especialização necessária ao desenvolvimento de opções de formação e especialização profissional;
 - l) propor e emitir pareceres sobre o recrutamento e contratação de técnicos estrangeiros necessários ao desenvolvimento normal da sua actividade;
 - m) organizar a avaliação dos conhecimentos nos Institutos de ensino e seu cargo;
 - n) controlar o trabalho de professores e alunos a seu cargo em colaboração com o Gabinete de Inspeção Escolar Nacional;
 - p) propor aos órgãos superiores a criação de novas escolas e a extinção de outras que não se justifiquem.
3. A Direcção Nacional de Formação Profissional estruturase em:
- a) Departamento de Orientação e Controlo Metodológico;
 - b) Departamento de Estudos Económicos e Desenvolvimento;
 - c) Sector Administrativo.

ARTIGO 14.º

Da Direcção Nacional do Ensino Médio-Técnico

1. A Direcção Nacional do Ensino Médio-Técnico é o órgão executivo encarregue da administração, aplicação, avaliação e controlo da política educacional superiormente definida na doutrina do Ensino Médio-Técnico.

2. A Direcção Nacional do Ensino Médio-Técnico compete:

- a) criar as condições necessárias para o funcionamento do Ensino Médio-Técnico;

b) velar para que as condições educacionais definidas pelo Ministério da Educação sejam aplicadas nas instituições do Ensino Médio-Técnico;

c) elaborar programas sobre criação, modificação ou encerramento de cursos e/ou especialidades de cursos novos e abertura de novas instituições em função das realidades e necessidades do País;

d) controlar rigorosamente a aplicação do calendário escolar;

e) organizar a avaliação dos conhecimentos dos alunos nos Institutos Médio-Técnicos;

f) colaborar com os Sectores utilizadores e organismos de tutela da definição dos perfis profissionais e ocupacionais dos técnicos a formar, assim como na definição de normas de acompanhamento dos mesmos, durante a sua formação e pós-formação;

g) colaborar no trabalho dos professores, alunos e instituições a seu cargo em colaboração com o Gabinete de Inspeção Escolar Nacional;

h) criar as directrizes para a ligação do estudo à produção;

i) fazer aplicar os planos de estudo, programa e outros materiais didácticos aprovados pelo Ministério;

j) elaborar e submeter à aprovação, os planos de estudos, programas e outros materiais didácticos das cadeiras técnicas do Ensino Médio;

k) apreciar as normas e metodologia a adoptar para a prática, pelos alunos, da produção obrigatória nos centros de trabalho e recomendar as formas mais convenientes a aplicar na sua avaliação e controlo durante o período das aulas de produção obrigatória;

l) recomendar as alterações a introduzir na estrutura e conteúdo dos cursos do Ensino Médio-Técnico;

m) colaborar na elaboração do sistema de avaliação a adoptar nos cursos do Ensino Médio-Técnico;

n) propor e emitir pareceres sobre o recrutamento e contratação dos técnicos estrangeiros necessários ao desenvolvimento normal da sua actividade.

3. A Direcção Nacional do Ensino Médio-Técnico estruturase em:

- a) Departamento de Orientação e Controlo Metodológico;
- b) Departamento Nacional de Estudos Económicos e Desenvolvimento;
- c) Sector Administrativo.

ARTIGO 15.º

Da Direcção Nacional de Formação de Quadros do Ensino

1. A Direcção Nacional de Formação de Quadros do Ensino é o órgão do Ministério encarregue da administração

nstrução, orientação e controlo do Ensino para a formação e superação do corpo docente.

2. A Direcção Nacional de Formação de Quadros do Ensino compete:

- a) organizar e coordenar toda a formação do corpo docente nacional necessária para o desenvolvimento das acções educativas em todos os subsistemas do Ensino, desde o Ensino Geral de Base ao Ensino Geral Médio;
- b) velar pela aplicação das orientações para a formação do docente, definidas pelos Ministérios, nas Instituições de Formação de Professores;
- c) traçar directrizes quanto à ligação do ensino ao trabalho produtivo nas Instituições de Formação;
- d) fazer aplicar os planos de estudo, Programas e Manuais aprovados pelos Ministérios;
- e) colaborar na controlo rigoroso da aplicação do calendário escolar com o Gabinete de Inspeção Escolar Nacional;
- f) colaborar na elaboração do sistema de avaliação, a adoptar nas Instituições de Formação;
- g) organizar e controlar, em colaboração com o Gabinete de Inspeção Escolar Nacional, os cursos de Formação de Professores, de reciclagem e especialização para o aperfeiçoamento contínuo do corpo docente e dos técnicos da educação em geral;
- h) elaborar e executar o programa para a formação e superação político-ideológica permanente do corpo docente angolano;
- i) colaborar com as demais Direcções do Ensino do Ministério, em tudo o que diga respeito à formação, reciclagem e especialização do corpo docente;
- j) organizar a avaliação dos conhecimentos nas Instituições de Formação;
- k) propor e emitir pareceres sobre o recrutamento e contratação de técnicos estrangeiros necessários ao desenvolvimento normal da sua actividade;
- l) colaborar no controlo do trabalho dos professores e outros da responsabilidade da estrutura, em colaboração com o Gabinete de Inspeção Escolar Nacional;
- m) propor aos órgãos superiores a criação de novas Instituições de Formação do Corpo Docente e a extinção de outras que não se justifiquem.

3. A Direcção Nacional de Formação de Quadros do Ensino estrutura-se em:

- a) Departamento de Formação Regular;
- b) Departamento de Superações;
- c) Sector Administrativo.

ARTIGO 16.º

Da Direcção Nacional de Administração e Gestão do Orçamento

1. A Direcção Nacional de Administração e Gestão do Orçamento é o órgão executivo do Ministério da Educação encarregado de organizar, dirigir e controlar a prestação de serviços administrativos e gerir e controlar a prestação de contas de acordo com as leis estabelecidas.

2. A Direcção Nacional de Administração e Gestão do Orçamento compete:

- a) elaborar, em colaboração com o Gabinete do Plano, o projecto do orçamento do Ministério;
- b) dirigir e controlar a execução do orçamento anual, bem como movimentar e contabilizar as receitas e despesas nos termos da legislação em vigor e das orientações metodológicas do Ministério das Finanças;
- c) consolidar os planos de necessidades em bens de consumo corrente, móveis e utensílios, equipamentos e materiais, dos diversos órgãos centrais e provinciais do Ministério e providenciar pelo aquisição, armazenagem e distribuição daqueles bens;
- d) coordenar e apoiar as actividades administrativas e logísticas dos diversos órgãos centrais e provinciais do Ministério, implantando um sistema de normalização da organização administrativa ao nível do Ministério;
- e) controlar e zelar pelos bens patrimoniais do Ministério, assegurando sistematicamente e de forma actualizada os bens que constituem o património do Ministério;
- f) organizar e controlar as oficinas de apoio e de manutenção das viaturas a nível central e Provincial, bem como controlar os meios de transporte do Ministério;
- g) organizar e assegurar a circulação eficiente do expediente.

3. A Direcção Nacional de Administração e Gestão do Orçamento estrutura-se em:

- a) Departamento de Administração;
- b) Departamento de Finanças;
- c) Departamento de Património.

ARTIGO 17.º

Da Direcção Nacional do Ensino de Adultos

1. A Direcção Nacional do Ensino de Adultos é o órgão encarregado da administração, orientação e controlo do Ensino de Adultos desde a pós-alfabetização até ao Ensino Geral Médio através do Ensino Directo e Indirecto.

2. A Direcção Nacional do Ensino de Adultos compete:

- organizar e coordenar a educação de adultos após a habilitação e a dos menores em situação irregular da educação;
- velar pela aplicação das orientações educacionais definidas pelo Ministério nas Escolas de Adultos;
- fazer aplicar os planos de estudos, programas e manuais aprovados pelo Ministério;
- colaborar com o Gabinete de Inspeção Escolar Nacional no controlo do calendário escolar;
- colaborar na elaboração do sistema de avaliação a adoptar no Ensino de Adultos;
- criar no adulto o gosto e o hábito pelo aperfeiçoamento cultural permanente, utilizando todos os meios ao seu alcance, em colaboração com todos os Organismos do Estado;
- organizar, desenvolver, apoiar e controlar metodologicamente o Ensino de Adultos nas Escolas de Superação Cultural com regime de planos de estudo e programas especiais criados ou a criar pelos Organismos Políticos, de Estado e de Massas;
- propor e emitir pareceres sobre o recrutamento e contratação de técnicos estrangeiros necessários ao desenvolvimento normal da sua actividade;
- colaborar rigorosamente no controlo do trabalho de professores e alunos da respectiva estrutura com o Gabinete de Inspeção Escolar Nacional;
- propor aos órgãos superiores a criação de novas escolas e a extinção de outras que não se justifiquem.

3. A Direcção Nacional do Ensino de Adultos estrutura-se em:

- Departamento do Ensino Directo;
- Departamento do Ensino Indirecto;
- Departamento Administrativo.

ARTIGO 18.º

Do Departamento Nacional de Educação Física

1. O Departamento Nacional de Educação Física é o órgão executivo do Ministério encarregue da administração e controlo do ensino e prática da Educação Física e Desportiva desde o Ensino Geral de Base ao Ensino Geral Médio.

2. Ao Departamento Nacional de Educação Física compete:

- planificar e organizar as actividades de Educação Física;
- dirigir e planificar a actividade dos Institutos Normais de Educação Física e dos Centros

de Formação Acelerada de Professores de Educação Física;

- fazer aplicar os planos de estudo, Programas e Manuais aprovados pelo Ministério;
- organizar a reciclagem e aperfeiçoamento da prática da Educação Física dos Quadros da Educação e, sob orientação metodológica da Direcção Nacional de Formação de Quadros de Ensino;
- colaborar no controlo de trabalho de professores e alunos na prática da Educação Física em colaboração com o Gabinete de Inspeção Escolar Nacional;
- controlar a aplicação do calendário escolar;
- colaborar com os Sectores utilizadores e organismos na definição de perfil profissional e ocupacional de técnicos a formar, assim como, nas normas de acompanhamento dos mesmos durante a sua formação e pós-formação;
- organizar a avaliação dos conhecimentos dos alunos nas Instituições do Ensino a seu cargo;
- propor e emitir pareceres sobre o recrutamento e contratação de Técnicos Estrangeiros necessários ao desenvolvimento normal da sua actividade;
- propor aos órgãos superiores a criação de novas escolas para a Formação de Professores de Educação Física e a extinção de outras que não se justifiquem.

3. A Direcção Nacional de Educação Física estrutura-se em:

- Sector de Programação e Controlo;
- Sector de Material e Instalações;
- Sector Administrativo.

ARTIGO 19.º

Do Departamento Nacional de Ensino Especial

1. O Departamento Nacional de Ensino Especial é o órgão executivo do Ministério, encarregue da administração e controlo do ensino para crianças e adultos deficientes no seu desenvolvimento físico e psíquico, com vista a possibilitar-lhes a aquisição de conhecimentos, hábitos e habilidades que as tornem capazes para o trabalho e vida autónoma, de modo a conseguir a sua total integração ou reinserção na comunidade.

2. Ao Departamento Nacional de Ensino Especial compete:

- estudar e preparar as condições para fazer o levantamento permanente das crianças, jovens e adultos com deficiências, tendo em vista o estabelecimento de um programa de ensino e priorização de formação;
- estudar a criação de bases para a implementação de escolas para o Ensino Especial;

- c) divulgar conhecimentos de defactologia aos professores e ao público em geral;
- d) traçar directrizes quanto à ligação do Ensino ao trabalho;
- e) fazer aplicar os Planos de Estudo, Programas e outros materiais didácticos aprovados pelo Ministério;
- f) controlar a aplicação rigorosa do calendário escolar;
- g) colaborar na elaboração do sistema de avaliação a adoptar no Ensino Especial;
- h) organizar a avaliação dos conhecimentos nas Instituições de Ensino Especial;
- i) propor e emitir pareceres sobre o recrutamento de técnicos estrangeiros necessários ao desenvolvimento normal das suas actividades;
- j) propor aos órgãos superiores a criação de novas escolas e a extinção de outras que não se justifiquem;
- k) controlar rigorosamente o trabalho de professores e alunos.

3. O Departamento Nacional de Ensino Especial, estrutura-se em:

- a) Sector de Diagnóstico e Orientação Psicopedagógicas;
- b) Sector para Deficientes do Ouvido e da Fala;
- c) Sector para Deficientes Cegos e Amblíopes;
- d) Sector para Deficientes Mentais e Desvios de Comportamento;
- e) Sector Administrativo.

ARTIGO 20.º

Do Departamento Nacional de Actividades Extra-Escolares

1. O Departamento Nacional de actividades Extra-Escolares é o órgão do Ministério encarregue de velar pela organização, realização e dinamização de todas as actividades em todas as Instituições do Ensino, desde o Ensino Geral de Base, ao Ensino-Geral Médio através de círculos de interesse, círculos de orientação nacional e profissional e pela própria Instituição.

2. Ao Departamento Nacional de Actividades Extra-Escolares compete:

- a) estabelecer com as organizações juvenis, o calendário de actividades patriótica e político-ideológicas e culturais que todas as instituições de ensino devem realizar;
- b) elaborar, em colaboração com o Instituto Nacional para a Investigação e Desenvolvimento da Educação e com as organizações juvenis, os documentos metodológicos-normativos para as actividades a desenvolver pelos círculos de interesse, de orientação nacional e profissional;

- c) estabelecer os contactos necessários para a abertura de círculos de interesse, de orientação nacional e profissional;
- d) propor e emitir pareceres sobre a contratação de técnicos estrangeiros necessários ao desenvolvimento normal da sua actividade;
- e) planificar e organizar as actividades de educação desportiva escolar.

3. O Departamento Nacional de Actividades Extra-Escolares estrutura-se em:

- a) Sector de formação Nacional e Orientação Profissional;
- b) Sector de Trabalho Produtivo e Actividades Políticas, Patrióticas Desportivas e Culturais;
- c) Sector Administrativo.

ARTIGO 21.º

Do Departamento Nacional de Recursos Humanos

1. O Departamento Nacional de Recursos Humanos é o órgão executivo encarregue de estudo, orientação, controlo e coordenação das actividades do Sector no domínio de força de trabalho, organização do trabalho e salários, protecção e higiene do trabalho, formação de quadros não docentes para o Sector e orientação profissional e controlo de quadros.

2. O Departamento Nacional de Recursos Humanos tem as atribuições consignadas no Decreto n.º 1/82, de 9 de Janeiro que cria o Órgão dos Recursos Humanos.

3. O Departamento Nacional de Recursos Humanos estrutura-se em:

- a) Sector de Recursos Humanos;
- b) Sector de Formação de Quadros;
- c) Sector Administrativo.

ARTIGO 22.º

Do Sector de Relações Públicas e Protecção

1. O Sector de Relações Públicas e Protecção é o órgão do Ministério da Educação directamente dependente do Ministro, que se encarrega da organização e apoio material e logístico das realizações e acções a exercer pelo Ministério.

2. Ao Sector de Relações Públicas e Protecção compete:

- a) recepcionar e apoiar os trabalhadores do Ministério da Educação que se deslocam em missão de serviço dentro e fora do País;
- b) adquirir os bilhetes de passagem e os viatos necessários para os trabalhadores nacionais e estrangeiros que se deslocam em missão de serviço dentro e fora do País;

- c) organizar e assegurar o apoio à realização de sessões ordinárias e extraordinárias do Conselho Consultivo e prestar os serviços necessários à realização de encontros, seminários e reuniões promovidas pelo Ministério da Educação;
 - d) receber e apoiar as delegações e os técnicos estrangeiros;
 - e) organizar os processos e adquirir os Passaportes para os trabalhadores do Ministério da Educação;
 - f) colaborar estreitamente com o Gabinete de Interâmbio Internacional e a Direcção Nacional de Administração e Gestão do Organismo do Ministério da Educação.
3. O Sector de Relações Públicas e Protocolo, estrutura-se em:
- a) Secção de Relações Públicas;
 - b) Secção de Apoio Social e Protocolo;
 - c) Secção Administrativa.
4. O Sector de Relações Públicas e Protocolo é dirigido por um chefe de Sector a nível Nacional.

SECÇÃO III

Dos órgãos dependentes

ARTIGO 23.º

Da Universidade Agostinho Neto

1. A Universidade Agostinho Neto rege-se por diploma próprio a aprovar pelo Conselho de Ministros, no prazo de 90 dias a contar da data da publicação do presente Decreto.
2. A Universidade Agostinho Neto, é dirigida por um Reitor com a categoria equivalente à de Vice-Ministro.

ARTIGO 24.º

Do Instituto Nacional Para a Investigação e Desenvolvimento da Educação

1. O Instituto Nacional para a Investigação e Desenvolvimento da Educação é o órgão dependente do Ministro com autonomia financeira e administrativa, encarregue de elaborar e apresentar à aprovação as linhas e normas específicas que regulam o trabalho docimo-educativo e científico-metodológico dos subsistemas do Ensino Geral e Técnico-Profissional.
2. Ao Instituto Nacional para a Investigação e Desenvolvimento da Educação compete:
 - a) conceber, elaborar, experimentar e rever os Planos de Estudo, Programa, Manuais Escolares, Guias Metodológicos e outros materiais didácticos dando-se a conhecer ao corpo docente, fundamentalmente através de Seminários;
 - b) colaborar na organização de Seminários ou outras actividades que para o efeito se pro-

- gramam pelas diferentes estruturas do Ministério;
 - c) elaborar as provas de Fim de Nível do Ensino Geral;
 - d) determinar o sistema nacional de avaliação em colaboração com as respectivas direcções do ensino;
 - e) organizar, orientar e realizar a investigação científico-pedagógica a nível nacional;
 - f) estudar, analisar e avaliar permanentemente o desenvolvimento do sistema educativo;
 - g) determinar os centros educacionais, provinciais ou municipais, onde se possam levar a cabo as investigações;
 - h) estudar, analisar e avaliar permanentemente o desenvolvimento dos sistemas educativos de outros países, nomeadamente dos Países Socialistas;
 - i) propor e emitir pareceres sobre o recrutamento e actividades dos técnicos estrangeiros necessários para o desenvolvimento normal da sua actividade.
3. O Instituto Nacional para a Investigação e Desenvolvimento da Educação estrutura-se em:
- a) Departamento para o Ensino Geral;
 - b) Departamento para o Ensino Técnico;
 - c) Departamento de Ciências Sociais;
 - d) Departamento de Investigação;
 - e) Sector de Administração e Finanças;
 - f) Sector de Documentação, Tradução e Revisão.

4. O Instituto Nacional para a Investigação e Desenvolvimento da Educação é dirigido por um Director Nacional.

ARTIGO 25.º

Do Conselho Nacional de Investigação Científica

O Conselho Nacional de Investigação Científica é presidido pelo Reitor da Universidade Agostinho Neto e rege-se por um regulamento próprio a aprovar pelo Conselho de Ministros no prazo máximo de 90 dias a contar da data da publicação do presente Decreto.

ARTIGO 26.º

Do Conselho Nacional de Formação Profissional

O Conselho Nacional de Formação Profissional é presidido pelo Vice-Ministro da área e rege-se por um regulamento próprio a aprovar em Conselho de Ministros, no prazo máximo de 90 dias a contar da publicação do presente Decreto.

ARTIGO 27.º

Resolução de dúvidas

As dúvidas resultantes da aplicação do presente Decreto serão resolvidas por despacho do Ministro da Educação.

O Presidente da República, JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS.

Quadro do Pessoal a que se refere o artigo 2.º

Unidade	Designação funcional	Grupo	Verbas mensal	Categoria
1	Ministro	XVIII	29.000,00	DIR.
2	Vice-Ministros	XVII	28.000,00	RESP.
1	Reitor da Universidade	XVII	28.000,00	RESP.
1	Vice-Reitor da Universidade	XVI	27.000,00	RESP.
1	Director do Gabinete da Plano	XV	26.100,00	RESP.
1	Director de Intercâmbio Internacional	XV	26.100,00	RESP.
1	Director do Gabinete de Inspeção Escolar Nacional	XV	26.100,00	RESP.
6	Directores Nacionais	XV	26.100,00	RESP.
1	Director do Instituto Nacional para a Investigação	XV	26.100,00	RESP.
1	Director do Gabinete Jurídico	XIV	23.600,00	RESP.
5	Chéfes de Departamento Nacional, Delegados Provinciais	XIV	23.600,00	RESP.
2	Chéfes de Sector Nacional	X	20.000,00	RESP.

O Presidente da República, JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS.

AA = 20 000 - 477 - 1. N. - H. E. E. - 1985

AO GABINETE DO CAMARADA
Ministro da Saude
qao
LUANDA

C I R C U L A R No 64 / 04.03.00.18.09 / SE / SCM / 987

Para os devidos efeitos, encarrega-me o Camarada Secretário de Conselho de Ministros, de transcrever a nota Verbal nº 054/87 proveniente da Embaixada de Cuba, de seguinte teor:

LA EMBAJADA DE LA REPUBLICA DE CUBA PRESENTA SUS COMPLI-
MIENTOS A LA DIRECCION DE PROTOCOLO DEL MINISTERIO DE RELA-
CIONES EXTERIORES DE LA REPUBLICA POPULAR DE ANGOLA Y TIENE
EL PLACER COMUNICARLE QUE EN CONVERSACIONES SOSTENIDAS EN
FECHA RECIENTE ENTRE REPRESENTANTES DEL GOBIERNO DE CUBA
Y EL COMPAÑERO PRESIDENTE JOSE EDUARDO DOS SANTOS Y ANTE
EL EXLENTE SEÑOR DE GOBIERNO APARECIDO EN LUANDA, SE CONCOR-
DO PONER EN P.ECHAS ULTERIORES QUE SERAN DEPENDIAMENTE
COMUNICAR, LA SALIDA DE LA REPUBLICA POPULAR DE ANGOLA
A LUIGA CUBA, TANTO POR LA VIA LUANDA-HABANA, COMO CUALQUIE-
RA OTRAS VIAS, DE DELEGACIONES DE TODO TIPO Y OTAS PREVIS-
TAS EN LOS DISTINTOS PLANES Y PROGRAMAS CONVENIDOS ENTRE
NUESTROS DOS PAISES.

LA M.B.U.D. DE LA REPUBLICA DE CUBA EXPRESA SU PROFUNDO AGRADECIMIENTO POR LA SEGURA COMPRENSION DE ESA INSTITUCION AL PROPIO TIEMPO QUE REGALA DE USUFRUO EL APOYO ACOSTUMBRADO, PONIENDO EN CONOCIMIENTO DE LOS DISTINTOS ORGANISMOS Y ORGANIZACIONES DE LA REPUBLICA POPULAR DE ANGOLA EL CONTENIDO DE ESTE ACUERDO.

LA EMBAJADA DE LA REPUBLICA DE CUBA APROVECHA LA OCASION
P.R. REITERARLE A LA DIRECCION DE PROTOCOLO DEL MINISTERIO
DE RELACIONES EXTERIORES EL TESTIMONIO DE SU MAS ALTA CON-
SIDERACION."

LUANDA, JUNIO 1RO DE 1987

SAUDAÇÕES REVOLUCIONÁRIAS

SECTOR DE EXPEDIENTE DO SECRETARIATO DO CONSELHO DE MINISTROS, em Luanda, a 17 de Junho de 1987. - ANO DO Xº ANIVERSÁRIO DO PARTIDO E DA CONSOLIDAÇÃO DO PODER POPULAR. -

C/C: TODOS OS MEMBROS
DO CONSELHO DE
MINISTROS.-

P'LO CHEFE DE SECTOR DE EXPEDIENTE

LUZIA DE OLIVEIRA

REPUBLICA
UNICA
EM 15-12-87
7

REPÚBLICA POPULAR DE ANGOLA
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

2) GABINETE DO VICE-MINISTRO DA EDUCAÇÃO P/ENSINO DE BASE

A(o) GABINETE DE INSTRUÇÃO
DO INTERIORE DO MINIS-
TÉRIO DA EDUCAÇÃO

LUANDA

OP. Nº 000267/GVMEB/87

Incumbemo o Camarad. Vice-Ministro P/Ensino de Base
de remeter 1 cópi(a) do Relatório da visita de Traba-
lho realizada à República de Cuba no período de 17 de A-
bril a 2 de Maio de 1987.

Sem outro assunto de momento, somos a apresentar as
nossas,

Saudações Revolucionárias.

GABINETE DO VICE-MINISTRO DA EDUCAÇÃO P/ENSINO DE BASE,
em Luanda, aos 15 JUN 1987 " ANO DO X ANIVERSÁRIO DO
PARTIDO E DA CONSOLIDAÇÃO DO PODER POPULAR "

O CHEFE DO GABINETE

MARIA FLÁVIA HENDRIK DA SILVA

VISITA DE TRABALHO À REPÚBLICA DE CUBA DA DELEGACÃO
CHEFIADA PELO CAMARADA VICE-MINISTRO DA EDUCAÇÃO PA-
RA O ENSINO DE BASE, NO PERÍODO DE 15 DE ABRIL A 2
DE MAIO DE 1987. " ANO DO X ANIVÉRSÁRIO DO PARTIDO
E DA CONSOLIDAÇÃO DO PODER POPULAR "

RELATÓRIO

R E L A T Ó R I O
.....

VISITA DE TRABALHO À REPÚBLICA DE CUBA DA DELEGACÃO CRI-
STA DO C.A.R. DO VICE-MINISTRO DA EDUCAÇÃO PARA O ENSINO
DE BASE, NO PERÍODO DE 17 DE ABRIL A 2 DE MAIO. =

.....

No quadro do "Plano de Acompanhamento, Apoio e Coordenação das Actividades Desenvolvidas nas Escolas Angolanas da Ilha da Juventude", deslocou-se à República de Cuba, no período compreendido entre os dias 17 de Abril a 2 de Maio de 1987, uma delegação chefiada pelo Camarada JOAQUIM DA SILVA MATIAS-Vice-Ministro da Educação para o Ensino de Base. Esta oportunidade foi aproveitada, também, para o estabelecimento de alguns contactos com o Ministério da Educação Cubano, no âmbito da longa e vultuosa cooperação existente entre ambos os Ministérios.

Integraram a delegação os camaradas:

- .Massamba Cardoso-Director Nacional de Formação de Quadros E.do Ministério da Educação.
- .Maria Piedade Assis Dias-Chefe de Secção do DECD/ do Comité Central do MPLA-PT.
- .Ambrósio Pedro-Chefe de Secção do Departamento de Educação e Ensino do C.N.da JMPLA-JP.
- .Augusto Mutondo António-Técnico Docente do Gabinete do Vice-Ministro da Educação para o Ensino de Base.
- .Fernando Gilberto Couto-Técnico Docente da Direcção Nacional do Ensino de Base Regular.
- .José António Conrado Republicano-Representante do INABE

Por razões de várias ordens, não seguiram viagem dia 17: Nussamba Cardoso, M. Piedade Assis, J. A. Conrado Republicano e Ambrósio Pedro. A delegação reduzida a três elementos, foi recebida no Aeroporto de Havana pelo Camarada ELISA WONG-Vice-Ministro da Educação da República de Cuba que se fez acompanhar de altos funcionários do Ministério da Educação e da Embaixada Angolana em Cuba.

PROGRAMA DA DELEGACAO

1. EM HAVANA:

- DIA 20-4-87 10H30-Encontro de trabalho na Embaixada
15H00- " " " no Ministério de Educação de Cuba.
21-4-87 9H30-Visita ao Instituto Superior Pedagógico -Enrique José Varona.
17H00-Encontro com os 15 estudantes angolanos do Instituto.
18H00-Partida para Ilha da Juventude.
28-4-87 9H30-Encontro na Embaixada
15H00-Encontro no Ministério da Educação Cubano
29-4-87 7H30-Encontro com o Camarada Ministro da Educação da R. de Cuba.
17H30-Regresso do Cda Vice-Ministro ao País.
30-4-87 21H00-Regresso ao País do resto da delegação.

2. NA ILHA DA JUVENTUDE: (22 a 27 de Abril)

- DIA 22-4-87 9H30-Reunião com a Coordenação Geral das Escolas

.....

e Comissão de Fais em visita à Ilha da Juventude.

DIA 27-4-87

11H00 - Encontro de Balanço das Actividades Desenvolvidas, com as Autoridades Municipais.

DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Em virtude do Camarada Embaixador ter de atender a uma tarefa inadiável, não foi possível o encontro agendado para a Embaixada.

A. - ENCONTRO NO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

No encontro realizado no MINED com a Camarada ELIS WONG-Vice-Ministro da Educação e Sónia Romero-Chefe do Departamento das Relações Internacionais do MINED; depois de apresentados os componentes da delegação, o Camarada Vice-Ministro agradeceu o acolhimento reservado e dissertou sobre os objectivos da nossa deslocação à Cuba detendo-se mais demoradamente sobre algumas preocupações que a seguir enumeraremos, relacionadas com alunos, professores e a cooperação existente entre os nossos dois Ministérios:

1.-Necessidade do nosso País continuar a beneficiar da possibilidade do envio de alunos com a 4ª classe, dada a carência de infraestruturas, principalmente no campo e zonas ainda afectadas pela agressão imperialista.

2.-Possibilidade do nosso Ministério poder contar a partir do próximo ano lectivo, com o aumento das especialidades

des no Instituto Superior Pedagógico na Ilha da Juventude;
nomeadamente História e Filosofia.

3.-Possibilidade dos bolsaios do Pré-Universitário afectos aos Ministérios de Segurança do Estado e do Interior serem encaminhados para um dos Pré-Universitários de Havana, em virtude de só aí ser possível um acompanhamento mais directo, por parte dos técnicos especializados do Ministério de Interior de Cuba, por forma a garantir a especialização dos mesmos.

4.-Possibilidade do nosso País continuar a beneficiar anualmente duas bolsas para formação de Técnicos Superiores, em cada uma das seguintes especialidades: Educação Física, Logopedia e Atraso Mental (cujos alunos viriam directamente de Angola)

5.-Possibilidade dos professores angolanos, com o curso de INE ou 12ª Classe, em efectivo serviço na Ilha da Juventude poderem beneficiar dos Cursos de Superação Pedagógica, à distância, de paridade com os professores Cubanos.

6.-Necessidade de um ligeiro incremento do efectivo de professores Cubanos, no próximo ano lectivo, para o 3º Nível do Ensino de Base Regular em Angola, a fim de se cobrir a lacuna que se abrirá, com o envio de mais 200 bolsaios para o Instituto Superior Pedagógico.

7.-Possibilidade de prorrogação da Comissão de Serviço, em Angola, dos companheiros Ricaredo Rodrigues (Chefe do contingente de professores cubanos) bem como de: Silva C. Puig; Roberto Rivalta e Rolando Rivera, os três últimos para continuarem o seu trabalho nessa última fase do Diagnóstico do Sistema de Ensino da R.P.A. e início do

prognóstico.

8.-Mais uma vez, e atendendo o volume da Cooperação existente entre ambos os Ministérios o Camarada Vice-Ministro aflorou a necessidade de formação de uma Sub-Comissão Mista da Educação, entre Angola e Cuba que, possibilitaria um aprofundamento mais amplo a resolução paulatina das questões da larga cooperação que existe entre a República de Cuba e a República Popular de Angola, no campo da Educação.

Finalmente o Camarada Vice-Ministro deu a conhecer à parte cubana, o desejo do MED enviar uma Delegação desportiva escolar, de até 30 elementos, com idade não superior a 17 anos, para um intercâmbio desportivo com os alunos da Ilha da Juventude e renovou, em nome do MED, o convite para a deslocação à República Popular de Angola de 10 professores cubanos e outros trabalhadores ligados às escolas angolanas na Ilha da Juventude, incluindo alguns responsáveis do Município para conhecimento do nosso País e troca de experiências.

Depois da exposição do Cda Vice-Ministro, a companheira Vice-Ministro ELISA WONG assumiu o compromisso de ser portadora das preocupações apresentadas, ao Camarada Ministro, para análise e resposta posterior.

A Camarada Vice-Ministro ELISA WONG aproveitou a oportunidade para recomendar, também, a necessidade de se começar a diligenciar, no sentido de se garantir que se proceda, em tempo oportuno, o transporte dos finalistas, bem como os alunos que eventualmente se desloquem em gozo de férias ao País e os que se destinem à escola nova.

Por fim, fez elogios sobre a forma organizada e disciplinada como chegaram a Cuba, os bolseiros do ano transacto e fez votos para que com os próximos aconteça o mesmo.

.....

B. - VISITA AO INSTITUTO SUPERIOR PEDAGÓGICO (ISP)
" ENRIQUE JOSÉ VARONA "

Durante a visita ao Instituto José Varona, a Delegação pode tomar contacto com os 15 estudantes angolanos. Nessa oportunidade, o 1º Vice-Reitor, ladeado pelo Chefe do Departamento de Intercâmbio do Instituto, teve algumas considerações sobre o seu funcionamento, estruturação e inovações nele introduzidas durante o último ano lectivo e corrente, como consequência da análise crítica do Sistema de Educação Cubano, em curso, logo após a realização do 3º Congresso do PCC. De entre estas destacou: a introdução da disciplina de Matemática em todos os cursos, como suporte para a introdução da Computação (como disciplina de estudo e de investigação) em todos os cursos visando a melhoria do perfil do professor a formar. A criação da Faculdade de Superação dedicada a reciclar, periodicamente, professores já graduados. Por fim, deteve-se a retratar a situação académica dos 15 estudantes angolanos, na Sede do ISP e dos 104 a estudarem na sua filial da Ilha da Juventude que, não têm apresentado até ao momento, quaisquer problemas de ordem disciplinar (trata-se dos bolseiros que frequentam o Instituto Superior de Pedagogia na Ilha da Juventude).

- E relação aos estudantes da sede (Instituto Superior Pedagógico José Varona), a situação académica é pouco animadora porquanto: durante o 1º Semestre, somente 2 estudantes obtiveram aproveitamento em todas as disciplinas, enquanto que 8 reprovaram à duas disciplinas, tendo os 5 restantes reprovado à 3 e mais disciplinas.

- Quanto aos 104, da filial da Ilha da Juventude, 60 obtiveram aproveitamento à todas as disciplinas, enquanto que os restantes 44 reprovaram a uma, duas e mais disciplinas. Tanto num caso como no outro, as disciplinas onde os estudantes apresentaram maiores dificuldades foram: Mate

mática, Física e Química geral.

No encontro com os estudantes acima referidos, o Comandante Vice-Ministro, antes de tomar conhecimento das suas preocupações, teve algumas considerações sobre a situação política, económica e social do País, bem como da parte austral do nosso Continente; as consequências da Crise Económica Mundial. Aproveitou a ocasião para apelar ao necessário engajamento dos estudantes, nas suas actividades discentes, tendo em conta a carência de quadros e ao esforço económico que o País vem empreendendo, para a sua formação no exterior.

De entre as preocupações então apresentadas, pelos estudantes, destacamos:

- 1- Situação académica do estudante João da Cruz que, por inadaptação ao Curso, para o qual foi encaminhado, manifestou o desejo de regressar ao País.
- 2- Necessidade de apoio em material didáctico, eventualmente disponível em Angola, designadamente: Atlas, Mapas, Dicionários, Estojos de Desenho, Calculadoras, etc., bem como material desportivo diverso.
- 3- Necessidade de maior intercâmbio desportivo e cultural, através de equipas e grupos culturais provenientes de Angola.
- 4- Envio regular de CASSETES DE VIDEO sobre algumas realizações de carácter cultural, político e patriótico desenvolvidas no País.
- 5- Esclarecimentos sobre o gozo de férias no País e sobre a redução do Complemento de Bolsa.

.....

Finalmente, depois dos estudantes se comprometerem em ultrapassar as dificuldades académicas, surgidas durante o 1º Semestre, o Camarada Vice-Ministro procedeu ao esclarecimento de todas as questões apresentadas. Em relação à situação do estudante JÚlio da Cruz, ficou a Inspeção Escolar em Cuba incumbida de reanalisar o seu processo de encaminhamento. Em relação às restantes necessidades postas pelos estudantes, o Camarada Vice-Ministro prometeu fazer diligências no País para as resolver e alertou para a necessidade constante da sua discriminação e quantificação para facilitar o trabalho. Quanto à situação das férias e da redução do Complemento de Bolsa, foi mais uma vez esclarecido que estas medidas são decorrentes da difícil situação económica que o País atravessa.

C. - ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS NA ILHA DA JUVENTUDE

Na Ilha da Juventude, a delegação efectuou uma curta visita a todas as escolas angolanas e, teve uma série de encontros com delegações de alunos de todas as escolas, todos os trabalhadores angolanos, todos os Directores, todas as organizações criadas e em funcionamento e os responsáveis do Partido Comunista Cu-
Cubano e do Governo Municipal..

Nos encontros com a comunidade angolana, o Camarada Vice-Ministro deu a conhecer a panorâmica geral da situação política, económica e social do País; bem como da importância de que se revestiram os últimos acontecimentos Nacionais como: A realização da 1ª Conferência das EPV e do 2º Congresso da JNPLA-JP, bem como o discurso proferido pelo CAMARADA PRESIDENTE JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS, no acto de encerramento.

-Esclareceu algumas questões como das férias, da redução do Complemento de Bolsa, do vestuário, dos encaminhamentos dos estudantes após concluídos os Cursos, da correspondência, das razões que impedem aos alunos serem portadores pessoais dos seus documentos de estudo aquando do regresso ao País.

- Apelo ao engajamento total dos alunos e professores no que concerne ao aumento da organização, disciplina e rendimento escolar, lançando um apelo, para que os alunos e professores angolanos se destaquem das demais escolas de outras nacionalidades na Ilha da Juventude para engrandecimento da RPA e do Povo Angolano.

- Louvou a atitude exemplar dos estudantes do Instituto Superior Pedagógico que, quando da acção grevista levada a cabo pelos estudantes Zimbabwenses, souberam dignificar a RPA não aderindo a greve.

- Comprometeu-se em continuar a enviar esforços com vista a satisfação das necessidades dos alunos e estudantes, em materiais, desde que devidamente discriminadas; enviar esforços junto dos outros Ministérios, futuros utilizadores dos quadros a formar em Cuba para que desde já os acompanhem e ajudem a vencer algumas dificuldades específicas da sua formação.

- Tomou nota de outras preocupações que, algumas, foram apresentadas às autoridades cubanas para resolução, enquanto que as restantes serão decididas em Angola.

A delegação pôde ainda, em vários momentos, compartilhar alguns momentos com a Comissão de Pais que havia chegado à Ilha da Juventude.

I.- ENCONTRO COM A COORDENAÇÃO GERAL DAS ESCOLAS

Durante o encontro, foi feito um balanço das actividades desenvolvidas na Ilha da Juventude, que constam de um relatório, mais circunstanciado, contendo um levantamento estatístico

do Corpo docente por idade, sexo, escola e especialidade. Deste re-
tório, podemos resumir os seguintes aspectos que ainda dificultam
o normal e desejado funcionamento da Coordenação Geral e das Esco-
las:

- 1.- Ainda subsistem alguns casos de indisciplina de
alunos e professores, bem como de graves (as
bem que tenham diminuído significativamente).
- 2.- Falta de material didáctico para alunos e profe-
sores, principalmente os relacionados com as dis-
ciplinas da responsabilidade da parte angolana.
- 3.- Incumprimento dos programas e dos objectivos da
disciplina de Língua Portuguesa, devido, principa-
lmente a reduzida carga horária semanal.
- 4.- Continua a verificar-se a chegada tardia de Cer-
tificados de Habilitações, de alguns alunos, difi-
cultando o trabalho organizativo das escolas.
- 5.- Falta de transportes.
- 6.- Dificuldades dos finalistas do ensino médio e su-
perior em materiais de apoio para preparação das
suas Teses de Graduação.
- 7.- Constatou-se que a norma do trabalho de campo é
demasiada para os bolseiros com idades inferio-
res a 12 anos.
- 8.- Falta de instalações para o trabalho administra-
tivo da Coordenação Geral.
- 9.- Situação das férias para alunos e professores bem
como dos atrasos do pagamento dos salários.
- 10.- Microsidade na decisão dos processos que são ins-
taurados à alunos que cometem indisciplina de ca-
71.

rácter grave.

Não obstante esses obstáculos, pode assistir-se que em comparação à situação constatada nas visitas anteriores, a situação organizativa e funcional melhorou muito significativamente, havendo por isso melhores perspectivas para o trabalho futuro pois existe maior capacidade para identificação dos problemas e insuficiências sendo melhor e mais eficazes a articulação funcional com as distintas estruturas competentes.

II.- REUNIÃO COM AS ESTRUTURAS DE BASE DO PARTIDO, DA JNPLA, -JP, UNTA, OPA, OPA E UEA .-

Durante esta reunião que se revistiu de carácter informal, a delegação pôde aperceber-se da composição, estruturação e funcionamento das referidas estruturas. De um modo geral, muito pouco se referiu sobre o assunto, na medida em que tais estruturas estão presentemente num período de reactivação. Contudo, é facto que na Ilha da Juventude existe em funcionamento uma Célula do Partido, com oito membros, estruturas de Base da JNPLA-JP, mais sólidas; uma Comissão Sindical que ensaia os primeiros passos; a Secção da O.M.A. integrada por 66 membros; a OPA e a União dos Estudantes, mais representativa e melhor organizada.

O Camarada Vice-Ministro, para além do que já se referiu sobre os aspectos por si desenvolvidos em actividades idênticas, prometeu encetar contactos, em Luanda, principalmente com a UNTA e a OPA, no sentido de possibilitar o envio regular de documentação por forma a permitir a realização de algum trabalho sob bases organizativas mais correctas e dinâmicas.

III.- REUNIÃO COM OS DIRECTORES E CHEFES DE ESCOLA.

Durante esta reunião pudemos, fundamentalmente, tomar contacto com o trabalho realizado no primeiro Semestre de 1972.

no lectivo em curso, bem como de algumas dificuldades que ainda se fazem sentir, não obstante o facto da maioria dos Directores terem sido nomeados há pouco tempo.

1.- ESCOLA Nº 42 "AGOSTINHO NETO":
=====

a)-A escola registou uma matrícula de 608 alunos sendo 550 do sexo masculino e 78 do sexo feminino, assim distribuídos: 361 na 7ª classe; 125 na 10ª classe; 39 na 11ª classe e 83 na 12ª classe.

b)-Não obstante o facto de se ter registado uma avaliação positiva da ordem dos 94%, a Direcção da escola é de opinião que se poderia obter uma cifra maior. A causa principal dessa taxa de avaliação, devem-se ao facto de se terem introduzido, recentemente, algumas alterações no Sistema de avaliação cubano.

c)- A Direcção da escola registou, com agrado, melhorias no processo de selecção dos bolseiros a partir da R.P.A., não obstante alguns alunos não serem, até ao momento, possuidores dos documentos comprovativos de habilitações literárias, com todos os inconvenientes daí advinentes.

d)- Houve melhoria significativa no que se refere à disciplina dos alunos. No entanto, subsistem ainda algumas dificuldades, como sejam:

.Deficiente trabalho produtivo; uso incorrecto do uniforme escolar; Deficiente qualidade das refeições; Débil cumprimento dos objectivos educativos dos programas.

2.- ESCOLA Nº 41 "SAYDI MIRGA S":
=====

a)- A escola registou uma matrícula de 607 alunos, sendo 525 do sexo masculino e 82 do sexo feminino, assim distribuídos: 343 na 8ª classe e 264 na 9ª classe. 13.

.....

b)- Para além de algumas situações comuns, registadas em relação à escola anterior, há a referir o seguinte: Maior índice de gravidez, foram detectados quatro casos, havendo alunas que fazem interrupções" irregulares; é a escola que apresenta, tradicionalmente, mais casos de indisciplina (existem 12 alunos processados por vários motivos, alguns deles graves, designadamente: roubo, vendas ilegais, fugas à escola, etc.), problemas relacionados com a actividade agrícola, etc.

c)- O índice de avaliação registado nesta escola cifrou-se em 88%.

d)- A Direcção da escola e o colectivo docente são de opinião que se pode fazer muito mais em relação ao trabalho educativo e ultrapassarem-se as dificuldades existentes.

3- ESCOLA Nº 50 "HOJI Y. HENDI."

a)- Registou uma matrícula de 586 alunos, dos quais 491 são do sexo masculino e 95 do sexo feminino, assim distribuídos:
2 analfabetos; 5 da 4ª classe; 195 da 5ª classe e 384 da 6ª classe. Os alunos da 4ª classe não têm professor de Língua Portuguesa.

b)- Registou uma avaliação percentual de 73%. As maiores dificuldades, à semelhança das restantes escolas, residiram nas disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática e Geografia.

c)- A estabilidade da vida do centro é muitas vezes perturbada pela influência de alunos mais crescidos, de

.....

16.

outras escolas.

- d)- É de referir também o caso de alunos processados que estão propostos a regressarem ao país, alguns deles, por não se adaptarem à disciplina interna da escola.
- e)- Constatou-se a deterioração da estrutura física da escola por possuir já 10 anos de funcionamento e muito sofreu grande reparação.

4.- ESCOLA Nº 47 " LEONIGILDO RUIZ " "

- a)- 587 alunos matriculados sendo 521 de sexo masculino e 66 de sexo feminino, assim distribuídos: 203 na 8ª classe e 384 na 9ª classe.
- b)- Os dois períodos do 1º Semestre foram transpostos com bastantes dificuldades. Tem-se trabalhado bastante, para que no fim do ano lectivo se atinjam resultados satisfatórios.
- c)- Regista-se instabilidade de assistência às aulas, por parte dos alunos. Existem 5 alunos fora da escola; dois dos quais por gravidez.
- d)- Deficiente trabalho educativo. Contudo, há resultados positivos no trabalho produtivo.
- e)- Para além das preocupações comuns relativamente às restantes escolas, existe nesta um sistema de atenção especial aos alunos, visando melhor aproveitamento dos mesmos.
- f)- Existe grande desnível na composição etária dos alunos. Há alunos de 26 anos, ainda na 9ª classe.
- g)- A morosidade, ainda verificada, na evacuação dos alunos processados, tem trazido algumas dificuldades na

.....

manutenção da ordem. De recordar que foi nesta escola onde se registou o incidente que culminou com a morte de três Cubanos, pelo que se crê, anti-sociais.

h)- Por fim, foi assinalado o bom trabalho que vem sendo realizado pela JNPLA-JP, CPA e U.F.A.

5.- ESCOLA Nº 49 "EVANGELINA COSMIO"

a)- 602 alunos matriculados: 528 do sexo masculino e 74 do sexo feminino, dos quais 301 na 6ª classe e 301 na 7ª.

b)- Registou-se, durante o 1º Semestre, uma assistência às aulas de 65% e uma avaliação percentual de 64%.

c)- É das piores escolas no que concerne aos resultados do trabalho educativo; foi nesta escola onde se registou o roubo dos 51 Passaportes, para fins de tráfico ilícito. Neste roubo, esteve associado o ex-aluno da escola nº 41 "Saydi Mingas" André Baptista (Porto Rico) expulso em 1985 e ainda em Cuba, com paradeiro desconhecido.

d)- A Direcção reconhece ter havido pouca exigência da Coordenação Geral e do colectivo de professores, para a correcção de uma série de anomalias que ainda persistem nesta escola.

e)- Constitue caso desagradável o facto da aluna Edna dos Anjos de gervulho que recentemente deu à luz continuar a viver na escola, partilhando o mesmo dormitório com as restantes colegas.

f)- Má conservação do edifício que recentemente foi repa-

.....

rado, na totalidade, necessitando presentemente de novas
reparações. Necessidade de pavimentação da estrada que
dá acesso à escola.

c) - Há 7 alunos processados: dois dos quais por casos graves
de indisciplina e os restantes por problemas judiciais.

IV. - ENCONTRO COM PROFESSORES ANGOLANOS DA FILIAL DO INSTITUTO SUPERIOR PEDAGÓGICO. -

Ao longo do encontro, para além das informações complementares referentes ao aproveitamento dos estudantes, ao longo do 1º Semestre, foram dadas informações sobre o trabalho dos professores angolanos; sobre as dificuldades encontradas bem como outros aspectos que de uma ou outra forma interferiram no trabalho desenvolvido pelo colectivo; para além de algumas sugestões visando a melhoria do trabalho futuro.

A maior dificuldade dos estudantes, deveu-se ao facto de terem chegado à Ilha da Juventude só no mês de Outubro de 1966, não podendo dessa forma beneficiar, de paridade com os Zimbabwenses, das sete semanas de nivelção de conhecimentos. Dos 104 estudantes; 91 do sexo masculino e 13 do sexo feminino: 30 são de Química, 31 de Matemática, 28 de Física e 15 de Biologia. Desse total de 104 estudantes, 60 transitaram em todas as disciplinas curriculares, enquanto os restantes 40 deverão ser submetidos à exame especial.

No 1º Semestre, as disciplinas onde os alunos tiveram maiores dificuldades foram: Álgebra, Análise Matemática, Matemática Superior e Química Geral.

Por razões de deficiente preparação em algumas disciplinas básicas nos níveis anteriores, oito estudantes solicitaram mudanças de especialidade.

Os professores angolanos, dois de História e um de Geografia, leccionam 2 horas/semana em cada especialidade, alternadamente.

.....

damente,obedecendo a programas por si elaborados,sendo por isso da responsabilidade da R.F.A.Por inadaptação à vida na Ilha da Juventude,um estudante começou a apresentar manifestações de perturbações psíquicas.

Na oportunidade,foram entregues à delegação exemplares do relatório/Informação referente ao 1º Semestre do ano lectivo 86/87,onde se apresenta com detalhe,todas as situações vividas nesse período,bem como algumas propostas visando melhorias no funcionamento dos referidos cursos.

Por último,solicitou-se ao Camarada Vice-Ministro que intercedesse no sentido do próximo grupo chegar à tempo de poder beneficiar do "curso de nívelação".

V.- ENCONTRO COM OS ESTUDANTES

Preocupações Apresentadas:

1. Indefinição da dependência do Instituto,em relação aos Órgãos de Coordenação existentes em Cuba(Ilha da Juventude).

2. Necessidade de um incremento no apoio a dar a esse grupo de estudantes,por serem futuros quadros superiores do MED e por,a maioria deles,serem já trabalhadores do Ministério da Educação.

3. Lamentaram o mau tratamento a que foram sujeitos,quando da sua concentração na Ilha de Luanda,em vésperas da partida para Cuba,em virtude de nada lhes ter sido esclarecido sobre o local de estudo,bem como dos seus direitos e deveres.

4. Difíceis condições de vida na Ilha da Juventude:deficiente alimentação,falta de local para auto-estudo,falta de privacidade,falta de bibliografia,falta de outro material

.....

didáctico como: cadernos, esferográficas, etc.

5. Falta de meios de recreação e de contacto com as realidades do país que em muito poderiam ser ultrapassadas se podessem dispor de uma aparelhagem e de um aparelho de vídeo.

6. Falta de meios de transporte.

7. Indefinição sobre o direito à férias no país bem como da redução do complemento de bolsa.

8. Necessidade de se melhorar o mecanismo de troca de correspondência com os familiares.

9. Deficiente apetrechamento dos laboratórios.

10. Situação do estudante que, até ao momento, não recebeu os USD \$ 200.00, subsídio de embarque a que tem direito, solicitando a solução do problema.

11. Foi ainda apresentada a situação dos estudantes que, deixaram em Angola responsabilidades familiares, solicitando neste caso a interferência do Cda Vice-Ministro para que os mesmos sejam auxiliados.

12. Até ao momento, não têm os processos completos, por não terem sido enviados os respectivos certificados de habilitações, os seguintes estudantes:

Judith Rosário Cassoma, de Benguela.

Carlos Arantes Dias dos Santos, da Huila.

Valter Fernando Júlio, da Huila.

VI.- PREOCUPAÇÕES GERAIS APRESENTADAS PELOS REPRESENTANTES DOS BOLSEIROS DOS INSTITUTOS POLITÉCNICOS, PRÉ-UNIVERSITÁRIO E SECUNDÁRIAS BÁSICAS.

1- Férias no país.

2- Atrasos do Complemento de Bolsa.

2/

Em todos os casos, os alunos que forem escolhidos para realizar ditos estudos não deverão ser, nem menores de 12 anos de idade, nem maiores de 17 anos, aliás não deverão ter qualquer problema na altura do exame médico que está estabelecido e que portanto eles têm de se fazerem.

É preciso que a escolha dos alunos seja feita até o mês de --- junho, visando poder-los enviar para Cuba na data prevista e -- portanto que eles possam chegar em tempo ao início do curso -- escolar.

A EMBAIXADA DA REPÚBLICA DE CUBA aproveita a ocasião para --- reiterar-vos mais uma vez Cda. Presidente, os protestos da -- nosse mais elevada estimação.

REPÚBLICA DE ANGOLA
GABINETE DO MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Entrada N.º 784
Em 21 de 84
O Embaixador
[Assinatura]

Ao: Presidente do MPLA-PT e
da República Popular de Angola
Cda. Presidente
Jose Eduardo Dos Santos